

Trapézio

Publicação semestral do
Centro de Estudos Brasileiros
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Unicamp

**Número I
2º semestre
2001**

Trapézio

Publicação semestral do Centro de Estudos Brasileiros do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp.

Conselho Editorial

Alexandro Dantas Trindade, Roberto Barbato Jr., Tiago Losso.

Projeto gráfico / Editoração

Alexandro Dantas Trindade

Capa

Alexandro Dantas Trindade

Impressão

Gráfica do IFCH / UNICAMP

CENTRO DE ESTUDOS BRASILEIROS – IFCH/UNICAMP

Diretora

Élide Rugai Bastos

Membros

Alexandro Dantas Trindade, Ana Lucia Lana Neme, André Botelho, André Simão, Conrado Pires, Dimar Silva Alves, Elaine Carraro, Golbery Lessa, Leonora De Luca, Marcelo Almeida, Pedro Meira Monteiro, Roberto Barbato Jr., Tatiana Martins, Tiago Losso.

IFCH/UNICAMP

Diretor

Rubem Murilo Leão Rego

Diretor Associado

Rita de Cássia Lahoz Morelli

SUMÁRIO

Apresentação	3
Ao Leitor	5
Artigos:	
Perdigão Malheiro e as crises do Sistema Escravocrata Brasileiro <i>Carlos Henrique Gileno</i>	6
André Rebouças e os pilares do atraso: escravidão, latifúndio e monocultura <i>Alexandro Dantas Trindade</i>	37
Construção da Nação Civilizada: a transição para o trabalho livre nos debates dos Congressos Agrícolas de 1878 <i>André Luciano Simão</i>	63
A Religião no Instituto Histórico de Paris: o disfarce 'espiritual' da política <i>Elaine Carraro</i>	92
Resenha:	
Wegner, Robert. A conquista do Oeste: a fronteira na obra de Sérgio Buarque de Holanda. <i>Conrado Pires de Castro</i>	114



APRESENTAÇÃO

Trapézio é a revista do Centro de Estudos Brasileiros do IFCH/UNICAMP. Este se constitui num fórum de debates e pólo aglutinador de pesquisadores de diferentes áreas de Ciências Humanas voltado para as grandes temáticas de estudo da realidade brasileira. A própria definição do CEB, propositalmente ampla, aponta para o caráter multi e interdisciplinar do centro. O título da revista busca dar conta dessa característica. A marca simultaneamente **desigual** e **paralela** contida na figura geométrica trapézio figura aquele traço. Isso para não falar das aproximações com o instrumento trapézio que possibilita não só inúmeras, como por vezes inauditas, evoluções. Os trabalhos contidos neste primeiro número apontam claramente para a diversidade de caminhos trilhados pelos estudos.

As pesquisas desenvolvidas no centro, neste momento, visam à compreensão dos processos e resultados da produção cultural no Brasil, privilegiando, nesse estudo, a construção de correntes de pensamento social e a perspectiva histórica. Enfatizam, assim, o estudo de autores e correntes de pensamento articulado à investigação das condições materiais e institucionais da produção da cultura.

Parte dos trabalhos concentra-se no século XIX, outra na primeira metade do século XX. Os primeiros têm se voltado para a compreensão dos processos e especificidades da construção da realidade brasileira, nas circunstâncias da sociedade agrária e escravista, além da condição periférica em que operam os intelectuais do período. Por isso o desdobramento das diferentes temáticas: a construção das instituições onde se dá a produção intelectual e sua relação com o Estado; a inserção dos produtores culturais brasileiros no plano internacional, o que se desdobra no debate da “importação” e adaptação das idéias; a construção das diferentes imagens

do país; a inserção continental do país marcado por instituições - monarquia e escravidão - que o tornam diferente de seus parceiros. Os segundos levam em conta as alterações, decorrentes das metamorfoses da economia e da sociedade no século XX, que modificam profundamente as condições de produção da cultura e o papel dos intelectuais nos destinos do país. Buscam, assim, estudar a complexidade do processo de construção da nação e o modo pelo qual as interpretações elaboradas sobre “identidade”, “nacionalismo”, acabam por tonar-se elemento configurador da questão nacional. Novamente aqueles temas apontados como importantes para a construção do pensamento no século XIX retornam, desta vez com outros sinais.

Evidentemente essas temas não recobrem o conjunto dos trabalhos em curso. Fornecem, entretanto, uma ilustração das linhas de trabalho que vêm sendo perseguidas. Os artigos aqui apresentados mostram a busca de eixos temáticos que incrementem a organicidade de nossas pesquisas e ilustram a diversidade de questões que têm sido abordadas. A escolha propositada de estudos de alunos de pós-graduação - mestrado e doutorado - aponta, ainda, para o fato de que estamos constituindo um grupo de competentes pesquisadores na área de estudos sobre o pensamento social no Brasil.

Campinas, outubro de 2001

Elide Rugai Bastos
CEB – Diretora

AO LEITOR

Pendurou-se-me uma idéia no trapézio que eu tinha no cérebro. Uma vez pendurada, entrou a bracejar, a pernear, a fazer as mais arrojadas cabriolas de volatim, que é possível crer. Eu deixei-me estar a contemplá-la. Súbito, deu um grande salto, estendeu os braços e as pernas, até tomar a forma de um X: decifra-me ou devoro-te
(Machado de Assis)

Trapézio é uma publicação do Centro de Estudos Brasileiros do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP. Os textos publicados versam sobre temas relativos ao Pensamento Social Brasileiro e, em sua maioria, resultam de pesquisas realizadas por alunos vinculados à pós-graduação em Ciências Sociais. Em seus primeiros números, serão publicados trabalhos já apresentados no Seminário "A idéia de Brasil moderno", realizado em outubro de 2000.

A intenção que orienta suas publicações consiste em apresentar interpretações sobre o Brasil, a partir de diversas correntes analíticas e enfoques teóricos. Visando à construção de um espaço acadêmico propício ao debate intelectual franco, *Trapézio* não se furtará a contemplar diferentes contribuições para a compreensão dos dilemas nacionais. A exemplo da idéia machadiana, objetivará responder aos desafios impostos pelo Pensamento Social Brasileiro como única perspectiva desejada. Com isso, espera-se que *Trapézio* possa contribuir de modo fecundo aos debates afeitos às Ciências Sociais.

Os editores

Alexandro Dantas Trindade
Roberto Barbato Jr.
Tiago Losso

PERDIGÃO MALHEIRO E AS CRISES DO SISTEMA ESCRAVOCRATA E DO IMPÉRIO¹

Carlos Henrique Gileno²

E porei a cada um, mesmo livre, a questão formulada por Voltaire: *Quereis ser escravo? Quereis que a vossa descendência, os vossos filhos sejam escravos?* Ou proporei com Montesquieu tirar à sorte quem deva ser escravo. – Uma negativa e recusa unânime será a resposta pronta e espontânea; é voz da consciência e da razão; é a decisão da causa, proferida aliás por juizes suspeitos de parcialidade. Tal é no entanto a força da verdade, que lhes arranca semelhante sentença contra si próprios! Não é o juízo dos homens, é o juízo de Deus que assim se revela e manifesta pela voz da consciência humana!

Agostinho Marques Perdigão Malheiro (1824-1881).
A Escravidão no Brasil: Ensaio Histórico, Jurídico, Social
(1864-1867).

I. Perdigão Malheiro e o emancipacionismo

Agostinho Marques Perdigão Malheiro nasceu na província mineira de Campanha, a 5 de janeiro de 1824, falecendo no Rio de Janeiro a 3 de junho de 1881. Seu pai, também chamado Agostinho Marques Perdigão

¹ Este texto foi apresentado no Seminário “ A idéia de Brasil Moderno ” , organizado pelo Centro de Estudos Brasileiros do IFCH-Unicamp, nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2000.

² Doutorando em Ciências Sociais / IFCH-Unicamp

Malheiro (1788-1860), natural da cidade portuguesa de Vianna do Minho, bacharelou-se em direito pela Universidade de Coimbra. Perdigão Malheiro, pai, ocuparia vários cargos na magistratura, sendo o principal deles o de membro do Supremo Tribunal de Justiça. O pai de Perdigão Malheiro ainda ingressaria no *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, devido aos seus trabalhos de jurisprudência, história e filologia³. Por outro lado, sua mãe, D. Urbana Cândida dos Reis Perdigão - natural de Três Corações do Rio Verde, povoado próximo à província de Campanha - era filha de proprietários rurais e sobrinha do Marquês de Valença, que nos primeiros anos do império ocupou as posições de magistrado, senador, ministro e conselheiro de Estado.

Antes de formar a primeira turma do Colégio Pedro II, Perdigão Malheiro realizaria estudos de francês, inglês e latim na companhia de professores especializados⁴. Em 1844, Perdigão Malheiro obtém o grau de bacharel em letras, passando a freqüentar, em 1845, o curso de *ciências sociais e jurídicas* da Faculdade de Direito de São Paulo. Gradua-se em 1848, defendendo tese de doutorado um ano depois.

³ Entre esses trabalhos, encontramos *Vários trabalhos sobre jurisprudência, historia e philologia e Glossario das palavras antiquadas e obsoletas da lingua portugueza, indispensavel para bem se entenderem os classicos e as obras antigas*. Sobre esse assunto consultar BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Diccionario Bibliographico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883, p. 17-8. Alfredo Valladão assim se refere ao elogio feito por Joaquim Manuel de Macedo ao saber histórico e literário do pai de Perdigão Malheiro: "E isto por influência paterna, pois como significou Joaquim Manuel de Macedo, fazendo em 1860, no Instituto Histórico, o elogio do seu ilustre progenitor, deixou este vários manuscritos sobre jurisprudência, história e filologia. Certo que um destes intitulado - *Observação Cronológica, acerca do dia do Descobrimento do Brasil*, acha-se publicado na *Revista* desse sodalício, de 1882". - VALLADÃO, Alfredo. *Perdigão Malheiro*. In: VALLADÃO, Alfredo. *Vultos Nacionais*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1955, p. 332-441

⁴ Sobre esse assunto consultar VEIGA, José Pedro Xavier da Veiga. *Ephemerides Mineiras (1664-1897)*. Ouro Preto: Imprensa Oficial do Estado de Minas, v. II, abr. jun. 1897, p. 327-31.

A partir de 1850, o jurista e político mineiro exerceria a advocacia em São Paulo e no Rio de Janeiro, seria aceito como membro efetivo do *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, com a apresentação do *Índice cronológico dos factos mais notáveis da história do Brasil desde seu descobrimento em 1500 até 1849, seguido de um sucinto esboço do estado do país ao findar o ano de 1849* (1850)⁵. Nessa fase, o autor também executaria as funções de advogado do *Conselho de Estado*, de curador dos africanos livres e de procurador dos feitos da fazenda nacional, sendo condecorado com a Ordem de Cristo pelo Imperador Pedro II.

No anos sessenta e setenta do século XIX, Perdigão Malheiro presidiria o *Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros* (1861-1866) e representaria a província de Minas Gerais na câmara temporária (1869-1972)⁶. Como deputado, o jurista mineiro traria à luz o *Discurso proferido na sessão da câmara temporária de 12 de julho de 1871 sobre a proposta do governo para a reforma do estado servil*. Porém, foi como presidente *Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros*, na sessão magna de 7 de setembro de 1863, que o autor pronunciaria um de seus mais famosos discursos: *Ilegitimidade da propriedade constituída sobre o escravo. A natureza de tal propriedade. A justiça e conveniência da abolição da escravidão; e em que termos*. Defendendo a liberdade dos nascituros,

⁵ O referido ensaio de Perdigão Malheiro procurava sistematizar a formação histórica do Brasil. Este ensaio provocou uma discussão dentro do *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, entre os anos de 1850 e 1851. O conselheiro Diogo Soares da Silva de Bivar dirigira várias críticas ao trabalho do jurista mineiro, sendo este defendido das críticas do parecer do referido conselheiro por outros dois membros do *Instituto*, Joaquim Caetano da Silva e o conselheiro Candido Baptista de Oliveira. Sobre esse assunto consultar os três pareceres publicados na *Revista do Instituto Historico e Geographico do Brazil*. Tomo XV (2º da Terceira Serie). Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1852, p. 77-115.

⁶ Paralelamente a essas várias ocupações, o autor escreveria trabalhos de jurisprudência: *Comentário à lei n. 463 de 2 de setembro de 1847 sobre sucessão dos filhos naturais e sua filiação* (1857); *Manual do Procurador dos feitos da fazenda nacional nos juízos de primeira instância* (1859); *Repertório ou índice alfabético da reforma hipotecária e sobre as sociedades de crédito rural* (1865); *Suplemento ao Manual do procurador dos feitos da fazenda nacional* (1870); *Sucessão dos filhos naturais* (1872).

esse discurso possuía, pelo menos implicitamente, a chancela do imperador brasileiro⁷.

Após o discurso de Perdigão Malheiro, D. Pedro II solicitaria ao presidente do Conselho de Ministros, o liberal Zacarias de Góis, as aprovações das propostas aventadas pelo discurso do jurista mineiro. Essa resolução do imperador estava apoiada nas suas lembranças dos incidentes políticos que envolveram a Inglaterra e o Brasil na questão do tráfico negreiro, e o Imperador – que conseguira reatar as relações diplomáticas com os ingleses -, teria que refletir sobre o problema da escravidão para não se indispor com a potência industrialista que estava emergindo da Guerra-Civil norte-americana (1861-1865). A *Décima Terceira Emenda* da Constituição dos Estados Unidos censurava os países que mantinham a escravidão nos seus territórios, utilizando-se da mesma veemência com que reprovava o cativo no sul da América do Norte. Portanto, a partir da década dos 60 do século XIX, a monarquia brasileira se mobilizaria para criar um conjunto de reformas concernentes à questão escravista⁸.

Nesse contexto, o governo imperial possuía a convicção de que as reformas referentes à escravidão teriam que ser implementadas por intermédio de medidas graduais, pois tanto os interesses do industrialismo inglês como os interesses políticos e econômicos dos cafeicultores - que utilizavam largamente a mão-de-obra compulsória nas suas prósperas plantações - visavam a paralisação das reformas⁹. A reunião realizada entre

⁷ Sobre esse assunto consultar CONRAD, Robert. *A Origem do Emancipacionismo*. In: CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/Brasília:INL, 1975, p. 88-111.

⁸ D. Pedro II alertaria Zacarias de Góis de que a Guerra-Civil teria necessariamente que impor reformas na instituição escravocrata brasileira, “para que não nos suceda o mesmo que a respeito do tráfico de africanos”. - LYRA, Heitor. *História de D. Pedro II*. São Paulo, 3 v., 1938-40, v.2, p. 235-6.

⁹ Em julho de 1865, D. Pedro II conferenciaria, no Rio Grande do Sul – ou seja, na fronteira da Guerra com o Paraguai -, com o Ministro Britânico Sir Edward Thornton. A posição do ministro inglês confirma que, pelo menos nesse momento, a Inglaterra também teria interesses

o Imperador e o Conselho de Estado, em abril de 1867, evidenciaria alguns dos interesses que orientariam o debate acerca das propostas emancipacionistas. O Conselho de Ministros reconheceria a necessidade das reformas propostas pelo Imperador, porém consideraria, simultaneamente, o descontentamento dos grandes produtores de café em relação às mesmas.

Assim, de acordo com o governo imperial, as reformas deveriam ser implantadas sem “precipitação”, evitando-se o infortúnio do desencadeamento de uma gigantesca desorganização social, política e econômica. Este é o tom que perpassa, por exemplo, a obra de Perdigão Malheiro e de tantos outros intelectuais e políticos que defenderiam o gradualismo em relação às reformas na instituição escravocrata nacional do período¹⁰.

Nesse cenário, as discussões que envolviam as citadas reformas ocorreriam dentro de um cenário onde as decisões políticas teriam que ser “prudentes”. No auge da Guerra do Paraguai (1864-1870), podemos sentir palpavelmente esse sentimento de “prudência” na atitude do Visconde do Rio Branco. Em 1867, o futuro líder do movimento emancipacionista e autor da Lei do Ventre Livre (1871), afirmara que a libertação do ventre da

na paralisação das reformas referentes à instituição escravocrata. Os argumentos da resposta de Martin Francisco Ribeiro de Andrada, em agosto de 1866, à carta da *Junta Francesa de Emancipação* – que solicitava do governo brasileiro um andamento mais acelerado das reformas – demonstram o acordo estabelecido entre o governo britânico e o imperador para o adiamento das mesmas. A monarquia brasileira, naquele momento, seria obrigada a dirigir todas suas atenções para o palco da Guerra movida pelos interesses do industrialismo inglês.

¹⁰ A proposta da abolição gradual pode demonstrar a enorme influência política e econômica dos plantadores de café durante o século XIX brasileiro. A abolição do tráfico só foi solucionada quando a Inglaterra impôs vários “vexames” à soberania do império brasileiro, julgando os navios negreiros nacionais – apresados, aliás, pelas esquadras inglesas em águas brasileiras – segundo as leis dos tribunais britânicos. Portanto, os cafeicultores “abandonaram” a defesa do tráfico negreiro apenas quando foram dissipadas todas as suas esperanças de conseguir a mão-de-obra proveniente do além-mar.

escrava iria agitar as fazendas, fazendo diminuir tanto o crédito como a produção¹¹.

Nesse contexto, em 1864, Perdigão Malheiro começaria e escrever o seu mais famoso livro, *A Escravidão no Brasil: ensaio histórico, jurídico, social*, sendo publicados, entre 1866 e 1867, os três volumes da obra pela Imprensa Nacional. Escrito num período onde ainda vigorava o instituto da propriedade servil, o livro de Perdigão Malheiro foi impresso num ambiente favorável à publicação de uma quantidade considerável de escritos referentes à questão escravista. Entre esses escritos, sobressaíram-se aqueles que assinalariam o início de uma tentativa de “análise sociológica” da sociedade brasileira, onde o livro de Perdigão Malheiro, de acordo com Florestan Fernandes, figuraria entre as principais obras de interpretação da realidade nacional do último quartel do século XIX, situando-se no debate mais amplo acerca da mudança social, econômica, administrativa, política e jurídica que se anunciava nos anos derradeiros do Império e da escravidão¹².

O último volume do livro de Perdigão Malheiro seria impresso um ano antes da ascensão do ministério conservador comandado pelo Visconde de Itaboraá a partir de julho de 1868¹³. É nessa data que a monarquia

¹¹ Apesar dessas ponderações, o Visconde do Rio Branco apoiaria a efetivação dessa reforma ainda em 1867, sucumbindo ao poder político do monarca brasileiro.

¹² “a intenção não é a de fazer, propriamente, obra de investigação sociológica, mas de esclarecer certas relações, mediante a considerações de fatores sociais. Desse modo, a *Inteligência* brasileira passa a se interessar por conexões entre o *direito e a sociedade*, a *literatura e o contexto social*, o *estado e a organização social*”. FERNANDES, Florestan. *A Sociologia no Brasil: contribuição para o estudo de sua formação e desenvolvimento*. Petrópolis: Editora Vozes, 1977, p. 27, grifos meus.

¹³ O ministério conservador de julho 1868, foi criado com o claro intuito de que as reformas referentes à instituição escravocrata nem chegassem a ser discutidas no Câmara dos Deputados. De acordo com as clássicas análises de Silvio Romero e Sérgio Buarque de Holanda, é a partir de 1868 que a monarquia começaria a sofrer a sua mais grave crise. Sobre esse assunto consultar ROMERO, Silvio. **Explicações indispensáveis**. In: COSTA, João Cruz. *Contribuição à História das Idéias no Brasil: o desenvolvimento da filosofia no Brasil e a evolução histórica nacional*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1956, p.112 e HOLANDA,

brasileira, pressionada tanto pelo industrialismo inglês como pelos cafeicultores, adiaría as reformas referentes à instituição escravocrata. Se a Coroa conseguira “conciliar” os interesses conflitantes envolvidos na reforma da instituição escravocrata até 1868, a queda do ministério liberal comandado por Zacarias de Góis, teria a “íngrata” tarefa de retirar das mãos do monarca o papel de árbitro das divergências estabelecidas entre os vários segmentos que compunham a sociedade brasileira do último quartel do século XIX.

Entretanto, as discussões acerca das reformas na instituição escravocrata prosseguiriam, e o movimento emancipacionista se distanciaria da tutela imperial. Distanciamento acompanhado por passos lentos, pois a monarquia incentivaria a publicação de vários trabalhos que iriam analisar a questão escravista.

Não obstante, o debate pós-68 referente às questões do governo monárquico e da escravidão, iria tomar posição aberta, surgindo diferentes propostas sobre a mudança institucional brasileira. E desta vez, a crítica viria acompanhada de uma defesa da mudança das próprias instituições políticas. Uma crítica que seria amparada pelas vozes abolicionistas e republicanas dos jovens acadêmicos do período, entre eles Joaquim Nabuco, Rui Barbosa, Castro Alves, Afonso Pena e Rodrigues Alves, que freqüentaram as aulas da Faculdade de Direito de São Paulo entre 1866-70¹⁴.

Entrementes, o livro de Perdigão Malheiro, *A Escravidão no Brasil*, proporia reformas na legislação escravista sem a crítica da instituição política que amparara a escravidão por meio século, pois a instituição

Sérgio Buarque de. **Crise do Regime**. In: **HOLANDA**, Sérgio Buarque de. *O Brasil Monárquico: do Império à República*. 4. ed., São Paulo: DIFEL, v. 5, tomo II, 1985, p. 7. História Geral da Civilização Brasileira.

¹⁴ Cabe ressaltar que Joaquim Nabuco conclui seu curso de Direito na cidade de Recife.

monárquica, até 1868, conseguira “conciliar” os interesses conflitantes envolvidos nas reformas.

Com efeito, antes de 1868, as posições tanto dos liberais que defendiam uma medida gradual em relação à escravidão, como aqueles mais radicais¹⁵, não aventariam a hipótese de uma mudança na instituição monárquica. A monarquia conseguira, até 1868, ser a principal “mediadora” dos conflitos existentes em torno das reformas institucionais no Brasil. O livro de Perdigão Malheiro, *A Escravidão no Brasil*, foi escrito num ambiente em que o “despotismo esclarecido” de D. Pedro II ainda conseguia “conciliar” os conflitos dos vários grupos que exerciam o poder político e econômico dentro do território brasileiro. Podemos dizer que o livro *A Escravidão no Brasil* foi impresso às vésperas da grave crise que se abatera sobre a monarquia e a instituição escravocrata.

Portanto, as reformas do jurista mineiro não visavam uma crítica à monarquia, caracterizando-se, principalmente, por ser uma crítica jurídico-social da escravidão, cujas reformas deveriam ser implementadas pelo governo imperial. Dessa maneira, caberia tanto ao estado monárquico como aos intelectuais-juristas a ele associados, a tarefa fundamental de colocar o Brasil no “ritmo da história ocidental”.

¹⁵ Francisco de Montezuma, por exemplo, proporia a abolição sem indenização. Montezuma era o nome político adotado pelo liberal Francisco Gomes Brandão (Visconde de Jequitinhonha). Segundo Conrad, “Como Ministro da Justiça, em 1837, tentara aplicar a proibição do tráfico de escravos e, em 1865, propôs a abolição para quinze anos mais tarde. Para Joaquim Nabuco, ele foi o “primeiro dos abolicionistas no sentido amplo da palavra”. – CONRAD, Robert., op. cit., p. 97.

II. Intelectuais-juristas: o Estado tutelar e a “construção” da modernidade brasileira

Podemos dizer que os intelectuais juristas constituíram a “nova elite” estatal que se formou após a independência de 1822. Essa elite teria a função de ocupar os quadros políticos e administrativos do Estado monárquico brasileiro, assumindo, dessa forma, posição de destaque na formação do Estado Nacional¹⁶. Nesse sentido, a formação política e a profissionalização dos bacharéis, visando a ocupação de postos na burocracia estatal, fez com que estes assumissem postos privilegiados tanto na administração pública como no exercício da política.

Assim, o perfil dos intelectuais saídos das Academias de Direito extrapolava tanto o exercício da jurisprudência como a confecção das obras de caráter estritamente jurídico, pois a referida intelectualidade ocuparia cadeiras no Senado, nos Ministérios, no Conselho de Estado, na Presidência de Províncias e na Diplomacia. Além disso, os intelectuais formados nas

¹⁶ “Em 1º lugar, o principal foco de interesse da aristocracia brasileira, em face do ensino superior, se dirigia para a formação de uma elite capaz de exercer as funções públicas, de natureza política ou administrativa. Com isso, o “bacharel em direito” passou a desfrutar de um prestígio excepcional - correspondido por oportunidades práticas em diferentes carreiras altamente reputadas - e as Faculdades de Direito se tornaram as principais agências de educação superior no país. Em 2º lugar, como consequência, só no campo de atividade do bacharel os papéis intelectuais acabaram ligando criadoramente o pensamento racional com a solução de problemas emergentes na esfera da ação (fosse ela política, administrativa ou privada). Isso teve a sua importância prática, como se verifica pela história social do Império, mas acabou vinculando demasiadamente o único desenvolvimento do pensamento racional, consistente com a organização da sociedade brasileira, aos interesses da camada senhorial. Na verdade, o bacharel se transformou em agente e prolongamento do senhor rural no mundo urbano da corte ou das capitais das províncias. Quando não era seu filho ou neto, era seu dependente, conformando-se com a ordem social associada à escravidão, ao latifúndio e à monocultura. Como o clero na sociedade colonial, o bacharel se encontrava preso a uma teia de determinações que projetavam suas atividades no âmbito das forças de conservantismo sócio-cultural”. - FERNANDES, Florestan. *Ciência e Sociedade na Evolução do Brasil*. In: FERNANDES, Florestan. *A Sociologia no Brasil*. Petrópolis: Editora Vozes, 1976, p. 19.

Academias de Direito espraíram os seus conhecimentos para além do universo rigorosamente jurídico, produzindo poesias, críticas literárias, problemas estéticos, questões sociais, dramaturgia, trabalhos históricos e políticos, estudos filosóficos e antropológicos, memórias, etc.¹⁷.

Portanto, as academias de direito forneceriam não somente os “obedientes funcionários” que o Império necessitava, mas também “seria desses viveiros que sairiam os homens do Parlamento Imperial, que, como diz Tristão de Ataíde, foi a verdadeira *forja de nossas letras*”¹⁸. Com efeito, as citadas academias seriam o *locus* onde se formariam, no Brasil Imperial, tanto os funcionários públicos como a elite política afinada com as letras européias e norte-americanas.

Nessa perspectiva, os intelectuais juristas iriam refletir sobre as possibilidades de superação do *atraso* brasileiro em relação aos países do mundo ocidental desenvolvido. Em outras palavras, enquanto um intelectual do Estado, o bacharel, no Brasil imperial, atuaria como o “arauto” da modernidade.

Ao analisar o pensamento historiográfico de Varnhagen (1816-1878), Nilo Odália observa que as elites rurais e escravocratas conceberam o Estado brasileiro do século XIX como um instrumento que teria a função primordial de constituir politicamente a Nação, visto que a unidade existente durante a fase colonial se dissolvera com a independência, fazendo emergir a “heterogeneidade, a divisão, a discriminação em todos os níveis. Ao Estado incumbe buscar a unidade perdida, fazendo-se dele algo unitário e centralizador; às divisões internas, que se abrem imediatamente, deve corresponder um Estado cuja autoridade deve ser incontestável”¹⁹.

¹⁷Sobre esse assunto consultar **ADORNO**, Sérgio. *Os Aprendizizes do Poder: o Bacharelismo Liberal na Política Brasileira*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1988, p. 145.

¹⁸Sobre esse assunto consultar **COSTA**, João Cruz., op. cit., p. 80.

¹⁹**ODÁLIA**, Nilo. *As Formas do Mesmo: ensaios sobre o pensamento historiográfico de Varnhagen e Oliveira Vianna*. São Paulo: Editora da UNESP, 1997, p. 58-9.

Com efeito, esse tipo de autoridade se tornaria imprescindível à coesão da Nação, materializando-se numa “oligarquia enobrecida” pela inteligência. Nesse contexto, o Estado brasileiro não surgiu como o representante dos conflitos existentes no interior da sociedade civil - que, num país escravocrata e patrimonial, praticamente inexistia -, mas como um “Estado tutelar”, o qual deveria amoldar a nação aos seus anseios de modernidade.

Assim, a modernização seria motivada por um Estado distanciado dos interesses da sociedade, gerando um tipo de “Direito estatal” imposto por uma “elite iluminada”, a qual era constituída principalmente pelos intelectuais juristas, com o Direito originando-se da “atividade do poder soberano”²⁰. Por conseguinte, os ideais liberais dessa “elite iluminada” revestiram-se de um caráter instrumental, trazendo consigo os mitos do racionalismo do século XVIII, ou seja, a crença no progresso, na liberdade e na modernização. Tentando inscrever a Nação brasileira no modelo capitalista e moderno do Ocidente industrializado, a referida elite conduziu um Estado “iluminista”, “portador de um ideal de progresso”²¹.

Os liberais brasileiros do período – proprietários de terras e de escravos, cujos interesses estavam relacionados à economia e exportação e

²⁰ Ao comentar os livros de John Rawls, *Theory of Justice* (1972), Robert Nozick, *Anarchy, State and Utopia* (1974) e de Ronald Dworkin, *Taking Rights Seriously* (1977), Vamireh Chacon realiza a seguinte observação: “Sintomaticamente, nenhum desses livros repercutiu logo na Europa Continental, tradicional exportadora de idéias para a América Latina, de modo que nenhum eco tiveram até agora no Brasil. O que reflete não a integração latino-americana noutro circuito jurídico, o romanista escrito, quanto também as suas conseqüências de continuação do predomínio do Direito estatal sobre o gerado pela sociedade, por mais que se lhe disfarce sob a capa de um Direito Social da realidade imposto de cima para baixo, por elites auto-intituladas de “iluminadas”.” - CHACON, Vamireh. **Introdução (Uma Filosofia Liberal do Direito)**. In: RAWLS, Jonh. *Uma Teoria da Justiça*. São Paulo: Editora Martins Fontes, 1997, p. 3-4, grifos meus.

²¹ Sobre esse assunto consultar VIANNA, Luiz Werneck. **Os Intelectuais da Tradição e a Modernidade: os juristas políticos da OAB**. In: VIANNA, Luiz Werneck. *Travessia – da abertura à constituinte*. Rio de Janeiro: Livraria Taurus Editora, 1986, p. 86.

importação – teriam que adequar as idéias liberais dentro de um quadro histórico contraditório. A conservação das seculares estruturas sociais, políticas e econômicas, tais como o escravismo e os sistemas de clientela e patronagem, tensionavam-se com o desaparecimento do domínio português e a conseqüente quebra do exclusivo metropolitano, que permitiu a emergência do “livre comércio” com outras nações. Assim, os liberais brasileiros, no decorrer do século XIX, caminhavam sobre um terreno minado por contradições, procurando “adequar” as idéias liberais no interior de uma sociedade marcada pela instituição escravocrata e pelo clientelismo. Com efeito, a exemplo dos intelectuais e estadistas lusitanos que atuaram na época da crise do antigo sistema colonial, os liberais brasileiros se viram obrigados a “ajustar” o liberalismo a uma situação de atraso – traduzida pela sua posição periférica no mercado internacional, no emprego da mão-de-obra escrava e na longa defasagem da sua indústria, que tomaria impulso significativo apenas no século XX²².

Exemplo desse liberalismo que se desenvolve em um território perpassado pelo estigma da escravidão, pode ser encontrado nas propostas de José Bonifácio (1763-1838). Introduzidas como projetos na Assembléia Constituinte de 1823, as citadas propostas podem oferecer uma amostragem dos temas que estavam sendo discutidos na fase inicial da formação do Estado brasileiro, e que perdurariam, no mínimo, até o final do século XIX.

No projeto intitulado *Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a Escravatura* (1823), José Bonifácio de Andrada e Silva (1766-1838) proporia a *civilização geral* dos índios do Brasil e

²² “É sabido que a emancipação política do Brasil, embora integrasse a transição para a nova ordem do capital, teve caráter conservador. As conquistas liberais da independência alteravam o processo de cúpula e redefiniram as relações estrangeiras, mas não chegavam ao complexo sócio-econômico gerado pela exploração colonial, que ficava intacto, como que devendo uma revolução. Noutras palavras o senhor e o escravo, o latifúndio e os dependentes, o tráfico negreiro e a monocultura de exportação permaneciam iguais, em contexto local e mundial transformado”. – SCHWARZ, Roberto. *Um mestre na periferia do capitalismo: Machado de Assis*. 2. ed. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1990, p. 36.

as modificações que deveriam ser implementadas tanto no comércio da escravatura como no *melhoramento da sorte dos escravos*²³. Antes de ser dissolvida pelo Imperador D. Pedro I em 12 de novembro de 1823, a Assembléia Geral Constituinte teria a função de elaborar a Carta Constitucional do Império do Brasil, organizando os seus aparelhos políticos e administrativos. Nessa Assembléia, a criação dos centros de ensino superior – que visavam a formação de uma nova elite estatal – e a questão da escravidão seriam assuntos proeminentes, e um estadista do vulto de José Bonifácio iria tomar posição aberta em relação à escravatura.

No projeto de José Bonifácio existia a defesa da abolição gradual da escravatura, da miscigenação, da extinção do tráfico negreiro²⁴. Ainda, José

²³ As reformas visando o *melhoramento da sorte dos escravos* permaneceriam no horizonte de alguns intelectuais brasileiros até a abolição da escravatura. De fato, o *melhoramento da sorte dos escravos* seria um constante objeto de estudo de alguns representantes da elite brasileira. No livro *A Escravidão no Brasil*, principalmente na Parte III, na qual Perdígão Malheiro trataria da escravidão negra no Brasil, existe o Título II, denominado *Melhoramento da Sorte dos Escravos. Abolição da Escravidão (desideratum)*. Notemos que, a exemplo de outros projetos que tratam da questão do *melhoramento da sorte dos escravos* – como o do Dr. Caetano Alberto Soares (*Melhoramento da Sorte dos Escravos no Brasil: poderá ser abolida entres nós? Por que modo?*) –, Perdígão Malheiro proporia e extinção gradual da escravatura no Brasil, preconizando a introdução de reformas paulatinas que elevassem os escravos à categoria de cidadãos.

²⁴ Essa tripla defesa se evidencia na seguinte passagem da citada *Representação* de José Bonifácio. “É preciso pois que cessem de uma vez os roubos, incêndios, e guerras que fomentamos entre os selvagens da África. É preciso que não venha mais a nossos portos milhares e milhares de negros, que morriam abafados nos porões de nossos navios, mais apinhados que fardos de fazenda: é preciso que cessem de uma vez todas essas mortes e martírios sem conta, com que flagelávamos e flagelamos ainda esses desgraçados em nosso próprio território. É tempo pois, e mais que tempo, que acabemos com um tráfico tão bárbaro e carniceiro; é tempo também que vamos acabando gradualmente até os últimos vestígios da escravidão entre nós, para que venhamos a formar em poucas gerações uma nação homogênea, sem o que nunca seremos verdadeiramente livres, respeitáveis e felizes. **É da maior necessidade ir acabando com tanta heterogeneidade física e civil; cuidemos pois desde já em combinar sabiamente tantos elementos discordes e contrários, e em amalgamar tantos metais diversos, para que saia um todo homogêneo e compacto, que se não esfarele ao pequeno toque de qualquer convulsão política.**” – ANDRADA E SILVA, José Bonifácio. *Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do*

Bonifácio denunciaria a condição do escravo transformado em inimigo doméstico²⁵; situação que mais de meio século após Joaquim Manuel de Macedo evidenciaria em suas três novelas-libelo, reunidas no livro *As vítimas-algozes: quadros da escravidão* (1869)²⁶.

Em verdade, é patente no projeto de José Bonifácio a idéia do escravo enquanto “inimigo” das famílias proprietárias e do Estado. Seria preciso, para se debelar esse nocivo agente corruptor tanto da esfera privada como da esfera pública, a introdução de medidas graduais que os elevassem, “pela razão e pela lei”, da condição de escravos à de “homens livres e ativos”. Para se alcançar esse fim, José Bonifácio iria propor tanto a disseminação da religião cristã entre os cativos como o aumento dos seus direitos domésticos e civis, buscando a *homogeneização* dos conflitos entre senhores e escravos.

Acabado o infame comércio da escravatura, já que somos forçados pela razão política a tolerar a existência dos atuais escravos, cumpre em primeiro lugar favorecer a sua gradual emancipação, e antes que consigamos ver o nosso país livre de todo este cancro, o que levará tempo, desde já abrandemos o sofrimento dos escravos, favoreçamos, e aumentemos, todos os seus gozos domésticos e civis; instruamo-los no fundo da verdadeira religião de Jesus Cristo, e não em momices e superstições: por todos estes meios nós lhes daremos toda a civilização de que são

Brasil sobre a escravatura. In: ANDRADA E SILVA, José Bonifácio; DOLHNIKOFF, Miriam (org.) *Projetos para o Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 48-9, grifos meus.

²⁵ “Que educação podem ter as famílias, que se servem destes infelizes, sem honra, nem religião? De escravas, que se prostituem ao primeiro que as procura? Tudo porém se compensa nesta vida; nós tiranizamos os escravos, e os reduzimos a brutos animais, e eles nos inoculam toda a sua imoralidade, e todos os seus vícios.” – IDEM, p. 53.

²⁶ MACEDO, Joaquim Manuel de. *As vítimas-algozes: quadros da escravidão*. 3. ed. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa/São Paulo: Editora Scipione, 1991.

capazes no seu desgraçado estado, despojando-os o menos que pudermos da dignidade de homens e cidadãos. Este é não só o nosso dever mas o nosso maior interesse, porque só então conservando eles a esperança de virem a ser um dia nossos iguais em direitos, e começando a gozar desde já da liberdade e nobreza de alma, que só o vício é capaz de roubar-nos, eles nos servirão com fidelidade e amor; de inimigos se tornarão nossos amigos e clientes. Sejam pois justos e benéficos, senhores, e sentiremos dentro da alma que não há situação mais deliciosa que a de um senhor carinhoso e humano, que vive sem medo e contente no meio de seus escravos, como no meio da própria família, que admira e goza do fervor com que estes desgraçados adivinham seus desejos, e obedecem a seus mandos, observa com júbilo celestial o como maridos e mulheres, filhos e netos, são e robustos, satisfeitos e risonhos, não só cultivam suas terras para enriquecê-lo, mas vêm voluntariamente oferecer-lhe até as premissas dos frutos de suas terrinhas, de sua caça e pesca, como a um Deus tutelar.²⁷

Essa idéia que intenta a homogeneização dos conflitos, pressupondo, antes de mais nada, a metamorfose necessária do escravo de “inimigo” a “amigo” do privado e do público, deveria ser implantada por intermédio de medidas graduais, pois se fossem abruptas poderiam desorganizar - política e economicamente - tanto as famílias proprietárias quanto o Estado imperial. Essas questões iriam perdurar até o último quartel do século XIX, já que a legislação imperial em relação aos escravos não avançaria efetivamente na direção do aumento “dos seus gozos domésticos e civis”.

²⁷ ANDRADA E SILVA, José Bonifácio de., op. cit., p. 63-4, grifos meus.

Podemos dizer que as propostas de José Bonifácio refletiam uma realidade na qual os escravos vivenciavam uma situação dantesca. Em 26 de outubro de 1829, o jornal liberal impresso na tipografia do Farol Paulistano, *O Observador Constitucional*, demonstrava a “poesia sinistra da loucura” que envolvia a instituição escravocrata.

Quando na he a sociedade que faz as leis, quando a vontade de um só, he que serve de regras ás ações humanas, todos os laços sociaes são quebrados (...) A obediência não é do filho para o pae, não he da mulher para o marido; he do escravo para o dono. O trabalho fonte de qualquer riqueza toma o seu lugar. E porque trabalhar quando de um momento ao outro o mais forte apodera-se dos frutos das fadigas do mais fraco? Assim não sendo seguro de poder nutrir huma familia o homem que vive no despotismo he obrigado a renunciar aos laços do matrimonio, e em quanto huma esposa carinhosa, huma numerosa prole são a consolação, e o apoio do homem pobre, mas livre; todos os vicios, a desmoralização que faz seguito, são a única companhia que resta ao escravo. Assim, se perde a mais grande porção da sociedade, e talvez a mais util, aquella de que a existência das outras depende. Quando o homem redusido a este deploravel estado não reconhece no seu superior senao a vontade, e não o direito, cuida que elle tambem quando pode há de empregar a vontade e a força para sí. Elle vê o seu dono apoderar-se de seus bens, e elle há-de assassinar para apoderar-se dos dos outros, vê o dono estrupear, violentar, elle o fará tambem se alguma victima lhe vem às mãos; mas o dono he impunido, e elle he sujeito às penas mais rigorosas pelas mesmas acções que aquele que se intitula seu superior cometêo, elle saberá bem

destruir a diferença, e tornar mais curto o intervalo que os separarão. A astúcia, e traição para fugir o castigo succederão á boa fé e a simplicidade. Cobarde á frente do seu inimigo, por necessidade da impunidade há de esperar a ocasião propicia para a vingança, procura-la com sangue frio, e acostumar-se-há desta maneira a ser máo por calculo. Que he do moral de este homem? Esta perdido. Aquelle sentimento de satisfação, em considerar o proprio ser como digno de estimação, já não existe. Falai a hum destes da dignidade do homem; elle não vos entende (...) No n. 9 da Luz Brasileira, lê-se hum artigo todo de fogo ácerca do methodo de castigar os escravos nas públicas ruas, e praças do Rio de Janeiro, amarrados nús, ou quasi nús, aos moirões ali existentes, para ser barbaramente açoitado em ar de espetáculo para se divertir a populaça, rindo e galhofando, ao ver despedaçar as nadegas dos homens escravos, (ás vezes parentes) saltar as carnes, e correr o sangue, entre lagrimas, gemidos maviosos, e horriveis bramidos. Será civilização louvar a chibata do carrasco, que ora passa o bacalhau pela areia do chão, para o enxugar, e asperejar, ora por baixo dos pés, dando um assobio a cada açoite, e dizendo suas graçolas? Não será isso huma escolla de ferocidade para o povo? (...) Verdade he que entre nós, o caso não se passa tão horrorosamente, como lá no Rio de Janeiro; mas aqui tambem temos surras indecentes e barbaras. Esperamos que as autoridades competentes, que estas considerações virem, quererão dar aquelas providências que o caso exige.²⁸

²⁸ **Artigo: Moral Pública (sem indicação de autor).** In: *O Observador Constitucional*. Segunda-feira, 26 de outubro de 1829, p. 7-8.

Com efeito, as medidas propostas por José Bonifácio - a abolição gradual da escravatura africana, a integração dos índios à nação, a introdução do trabalho assalariado e o incentivo à mestiçagem - seriam fundamentais para a nação alcançar a modernidade. Entretanto, o autor, a exemplo dos intelectuais e estadistas de sua época, “desconfiava” da “sociedade civil”, atribuindo ao “povo” a tendência para a desordem e à ignorância. Dessa forma, em todos os pontos em que Bonifácio trataria tanto da escravidão indígena como da africana, a integração deveria ser feita por uma “elite esclarecida”, confiando a sorte de negros e índios à iniciativa de um “governo de sábios”²⁹.

Com efeito, o Estado brasileiro do século XIX não se constituiria pela “vontade” popular, porém seria um Estado portador da “missão de constituir o povo que o deveria sustentar”³⁰. Procurando, para utilizar uma sentença corrente em todo o império, o “melhoramento da sorte dos escravos”, o Estado tutelar deveria implementar reformas graduais na instituição escravocrata. Podemos dizer que as propostas de Perdigão

²⁹ Todavia, os projetos de Bonifácio relacionados à escravidão seriam malogrados. A Carta Constitucional de 1824, sancionada pelo imperador Pedro I - após este ter dissolvido a Assembléia Constituinte de 1823 a golpes de baioneta, levando José Bonifácio ao exílio - não mencionaria nos seus artigos sequer a existência da escravidão no país, com alguns parlamentares sugerindo que se incluísse num dos parágrafos da Carta - fato que não ocorreu - o respeito ao “contrato” entre senhores e escravos. Jacob Gorender, no seu livro *A Escravidão Reabilitada*, analisa essa idéia de “contrato” entre senhores e escravos. “Uma vez que não havia o consenso dos escravos à escravidão, nem esta implicava relação contratual, o cativo devia ser, por natureza, inimigo da escravidão”. - GORENDER, Jacob. *A Escravidão Reabilitada*. São Paulo: Editora Ática, 1990, p. 38.

³⁰ “Essa imagem e representação ideológica do Estado que o reforça como força autoritária e, contraditoriamente, ao mesmo tempo, imparcial, está fundamentalmente arraigada nas frágeis estruturas político-sociais da jovem nação do século XIX e nas necessidades econômicas de suas incipientes classes dirigentes que, na ausência de um ideário político consistente, apegaram-se ao único valor que possuíam e em que acreditavam, o direito de serem proprietários (...). O Estado aparece assim como a garantia dos seus direitos e, ao mesmo tempo, o instrumento ambíguo adequado para preencher o vazio que se forma entre a ex-colônia e a nação emergente. O Estado surge então como uma força *natural* unitária e centralizadora, ligando passado e presente”. - ODÁLIA, Nilo., op. cit., p. 84-5.

Malheiro se aproximam das idéias de José Bonifácio³¹, principalmente ao refutar, na II Parte de *A Escravidão no Brasil* – onde o autor trataria do problema da escravidão indígena – os princípios das “guerras de conquista” de Francisco Adolpho de Varnhagen (1816-1878).

Apesar do jurista mineiro se apoiar nos dados concernentes aos índios de *A História Geral do Brasil* (1855) de Varnhagen, existe a rejeição de submeter os índios à civilização “branca e europeizada” por intermédio da força, da guerra e da escravidão, propostas por Varnhagen³². Segundo o jurista mineiro, a guerra sistemática aos “índios bárbaros e cruéis” deveria dar lugar a uma legislação que os considerasse como membros da nação, pois “se não quiserem pelos meios brandos e suasórios abraçar a vida civilizada, não devem ser constrangidos pela força, pelo cativo ou servidão, e menos ainda perseguidos e destruídos; o homem civilizado, por isso que o é, não se deve mostrar bárbaro como o selvagem, ou mais bárbaro do que ele: se atacado, defenda-se, por que é este o Direito Natural, mas limite-se na defesa ao que for estritamente indispensável e justo, qualquer excesso não tem razão de ser, degenera em crime e em vingança ou ferocidade”³³.

Com efeito, tanto em José Bonifácio como em Perdígão Malheiro, caberia ao Estado tomar as medidas necessárias para a “civilização dos índios”. Diferentemente de Varnhagen, para que a “guerra tem sido um

³¹ No Apêndice do livro *A Escravidão no Brasil*, Perdígão Malheiro insere um trecho da citada **Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Brasil** de José Bonifácio de Andrada e Silva.

³² Outro contemporâneo de Perdígão Malheiro, o maranhense João Francisco Lisboa, também rejeitaria as “guerras de conquista” de Varnhagen. Sobre esse assunto consultar LISBOA, João Francisco. *A escravidão e Varnhagen*. In: LISBOA, João Francisco. *Crônica Política do Império*. Rio de Janeiro: Francisco Alves/Brasília:INL, 1984, p. 231-76.

³³ MALHEIRO, Agostinho Marques Perdígão. *Direito Novo. Abolição Completa e Definitiva do Cativo e Servidão dos Índios. Proteção e Favores. Sistema Atual. Futuro dos Índios ante a Civilização. Conclusão*. In: Malheiro, Agostinho Marques Perdígão. *A Escravidão no Brasil: ensaio histórico, jurídico, social*. 3 ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1976, Parte II, p. 248-9.

grande meio civilizador entre os homens”, o Estado tutelar deveria prescindir da força e da escravidão, para o fim civilizatório dos indígenas. Antes, caberia ao Estado, de acordo com o jurista mineiro, educar as populações indígenas por intermédio da religião, acrescentando-se que a instrução primária, as artes mecânicas, as belas artes e o serviço militar, seriam instrumentos fundamentais para o ingresso dos índios na modernidade brasileira. Assim, Perdigão Malheiro proporia o fortalecimento da “iniciativa” individual entre os indígenas, fato que o levaria a se inscrever na categoria de “cidadãos”. Desse modo, “conviria, outrossim, facilitar quanto fosse possível a sua comunicação e trato com a gente civilizada, de modo a conseguir o mais breve possível que eles se confundissem na massa geral da população como os demais cidadãos, e não ficassem segregados da sociedade debaixo da tutela forçada quase perpetuamente e como que constituindo nação à parte; os favores e a tutela não devem anular a atividade e a iniciativa individual, reduzir o homem a autômato com o pretexto de o julgarem indefinidamente incapaz de se reger; com tal sistema nem se atende ao grave mal que ele importa para a unidade nacional”³⁴.

Por outro lado, ao analisar a escravidão negra, o jurista mineiro iria contestar a definição do escravo como *coisa*, apoiando-se amplamente na experiência norte-americana em relação ao problema do cativo.

III. A definição do escravo como *coisa* e as legislações anti-escravistas

No ano de 1855, o Gabinete Paraná, por intermédio de Augusto Teixeira de Freitas (1816-1883), consolidou o Direito Civil Brasileiro

³⁴ MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão., op. cit., II Parte, p. 247.

(*Consolidação das Leis Civis*), com a sua codificação sendo discutida, posteriormente, por Nabuco de Araújo, Felício dos Santos e Coelho Rodrigues.

A *Consolidação das Leis Civis* excluía as determinações relacionadas ao “estatuto dos escravos”, já que o escravo era considerado como *coisa*, “sujeito ao *poder e domínio* ou propriedade de um outro”³⁵. Dessa maneira, o autor da *Consolidação das Leis Civis*, Teixeira de Freitas, reservou as normas relativas aos escravos e à escravidão para um *Código Negro*, o qual estava organizado “à guisa de notas aos artigos constantes no corpo principal” do Direito Civil³⁶.

Entretanto, estancado o tráfico africano, e proliferando as revoltas escravas pelo território nacional a partir do terceiro quartel do século XIX, Perdígão Malheiro, no primeiro volume de *A Escravidão no Brasil*, procurou sistematizar “a doutrina de nosso Direito sobre os escravos e libertos; preenchida assim uma grande lacuna de nossa literatura jurídica”. O Capítulo II - *O Escravo Ante a Lei Criminal (Penal e de Processo) e Policial* - entrou em confronto com as disposições da *Consolidação das Leis Civis*, as quais, como vimos, definiam os escravos como *coisas*. Segundo Décio Saes, “sob a pressão da escassez de escravos, surgiu uma legislação penal personificadora do escravo, transformado em objeto de delito. Mas a ascensão da revolta escrava também determinou o surgimento de leis penais

³⁵ *Idem*, I Parte, p. 35.

³⁶ Na Introdução da *Consolidação das Leis Civis*, Teixeira de Freitas realiza a seguinte observação: “Cumprе advertir que não há um só lugar do nosso texto, onde se trate de escravos. Temos, é verdade a escravidão entre nós; mas esse mal é uma exceção que lamentamos, e que já está condenado a extinguir-se em uma época mais ou menos remota; façamos também uma exceção, um capítulo avulso, na reforma das nossas leis civis, não as maculemos com disposições vergonhosas que não podem servir para a posteridade; fique o estado de liberdade sem o seu correlativo odioso. As leis concernentes à escravidão (que não são muitas), serão pois classificadas à parte, e formarão o nosso Código Negro”. FREITAS, Augusto Teixeira de. *Legislação do Brasil: Consolidação das Leis Civis*. Rio de Janeiro: Tipografia Universal Laemmert, 1857, p. XI. In: SAES, Décio. *A Formação do Estado Burguês no Brasil: 1888-1891*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1985, p. 109.

personificadoras, estas com vistas a transformar o escravo em sujeito de delito (...) Tais normas eram claramente contraditórias com a definição - estabelecida pelo direito civil - do escravo como coisa. Mas essa contradição chegou a se manifestar inclusive no interior do próprio direito penal”³⁷.

Ao abrir o citado Capítulo II, Perdigão Malheiro remonta ao Direito Romano Antigo, observando a faculdade do senhor escravocrata romano de maltratar ou matar impunemente o escravo, “do mesmo modo que o poderia fazer com um animal que lhe pertencesse, ou outro qualquer objeto de seu domínio”.

Todavia, a referida faculdade fôra restringida pela *Lei Cornélia*, que coibia a morte de um escravo alheio, se realizada intencionalmente, com as “penas do homicídio”. A ampliação dessa Lei se deu com Antonino Pio, o qual determinava que o próprio senhor seria punido com as referidas penas se matasse, “sem justo motivo”, um escravo de sua propriedade. Em suma, Perdigão Malheiro, escorado nas leis antigas, negava “aos senhores o direito de vida e morte sobre os escravos; e apenas lhes dão a faculdade de os castigar moderadamente, como os pais aos filhos, e os mestres aos discípulos. Se o castigo não é moderado, há excesso que a lei pune, como se o ofendido não fora escravo; e com justa razão”. Assim, inventariando as leis coligidas pelo Direito Romano³⁸, Perdigão Malheiro buscava refletir, seja dos ângulos das leis Criminal, Processual, Civil, Fiscal, Policial, etc. - leis essas que poderão ser detalhadas com o desenvolvimento da pesquisa - sobre uma possível reforma da legislação brasileira³⁹. Podemos dizer que o

³⁷ SAES, Décio., op. cit., p. 113.

³⁸ Como, por exemplo, as leis referentes às penas de açoites, de torturas, e das galés, entre outras, em relação aos escravos.

³⁹ “Esta legislação excepcional contra o escravo, sobretudo em relação ao senhor, a aplicação da pena de açoites, o abuso da de morte, a interdição de recursos, carecem de reforma. Nem estão de acordo com os princípios da ciência, nem esse excesso de rigor tem produzido os efeitos que dele se esperavam. A história e a estatística criminal do Império têm continuado a registrar os mesmos delitos. E só melhorará, à proporção que os costumes se forem modificando em bem do mísero escravo, tornando-lhe mais suportável ou menos intolerável o

jurista mineiro, ao tentar preencher “uma grande lacuna da nossa literatura jurídica”, referia-se à impossibilidade do Direito Civil de regular as relações entre senhores e escravos, pois ao “personificar” o escravo como “sujeito” e “objeto” de delito, Perdigão Malheiro realizou uma interlocução fundamental, numa época de crise da escravidão, com a definição do escravo como *coisa*. Segundo o próprio autor, “Em relação à lei penal, o escravo, sujeito do delito ou agente dele, não é *coisa*, é *pessoa* na acepção lata do termo, é um ente humano, um homem enfim, igual pela natureza aos outros homens livres seus semelhantes”⁴⁰.

Assim, Perdigão Malheiro realizaria uma análise da realidade brasileira alicerçada principalmente na crítica jurídico-social da escravidão. Neste ponto, o jurista mineiro entraria em sintonia com as legislações anti-escravistas que estavam circulando tanto no velho continente europeu como no norte dos Estados Unidos⁴¹.

cativo, e finalmente abolindo-se a escravidão. Esta mancha negra da nossa sociedade estendeu-se à legislação, e denegriu algumas de suas páginas, quando sem isto o nosso Código Penal é um dos mais perfeitos dos tempos modernos”. - MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão., op. cit., v.1, p. 47.

⁴⁰ MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão., op. cit., I Parte, p. 49. Ainda referindo-se ao Direito Romano, afirma Perdigão Malheiro: “O escravo subordinado ao poder (potestas) do senhor, e além disto equiparado às *coisas* por uma ficção da lei enquanto sujeito ao *domínio* de outrem, constituído assim objeto de propriedade, *não tem personalidade, estado*. É pois privado de toda capacidade civil (...) Mas o próprio Direito Romano, conquanto a princípio desse ao senhor toda a latitude no exercício desse direito até ao ponto extremo de poder impunemente aniquilar essa propriedade - *escravo* -, restringiu sucessivamente tal exercício, reconhecendo assim que no escravo havia outra coisa mais do que um objeto de propriedade, que ele não era rigorosamente uma *coisa* como os irracionais, que no escravo havia um *homem, uma pessoa* mesmo”. - IDEM, p. 58.

⁴¹ Segundo Luiz Werneck Vianna, “Abertura ao mundo exterior, interrompendo os quase quatro séculos de relações exclusivas com a Península Ibérica, imigração maciça, reforma constitucional que instituisse a liberdade de comércio, reconhecimento do casamento civil - exigência para a legitimação do matrimônio dos imigrantes de cultos não-católicos - resumiam, em linhas gerais, o programa americanista”. - VIANNA, Luiz Werneck.. *A revolução passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 1997, p. 131-2.

Nesse sentido, o jurista mineiro defenderia, em primeiro lugar, a imigração da “raça européia”, a qual poderia dinamizar os vários setores produtivos do país. “Todas as Nações da Europa e da América podem fornecê-los; se uns não são inclinados à lavoura, outros o são; empregar-se-ão todos nas diversas indústrias e serviços. O Português, o Ilhéu é muito bom colono ou imigrante para as cidades, para o comércio e outras indústrias. O alemão deve ser preferido para a lavoura; nesse intuito é ele o melhor colono até hoje conhecido em toda a parte para onde tem imigrado. O norte-americano é empreendedor, arrojado, inventivo, e aplica-se a todas as indústrias (...) O Brasil precisa de todos e para tudo; a sua grande necessidade é *população útil*”⁴².

Em segundo lugar, essa *população útil* constituída por “imigrantes de raça européia” necessitaria de “liberdade de trabalho”, “liberdade de indústria”, “liberdade de contratar” e “liberdade civil”. Para garantir essas liberdades, o jurista mineiro proporia uma reforma na legislação brasileira, que deveria garantir: 1) casamento entre não-católicos, defendendo assim uma ampla liberdade de culto; 2) a grande naturalização; 3) o acesso à instrução. Essas medidas governamentais deveriam ser tomadas para facilitar o aumento populacional, o qual levaria à manutenção de uma mão-de-obra qualificada, condição necessária, segundo o autor, para o país alcançar a modernidade.

Podemos constatar que todas essas reformas estavam ancoradas nas observações que Perdigão Malheiro vinha realizando sobre a vida social e política norte-americana. A partir de meados dos anos 60 e início dos 70, os defensores da tese “americanista” estavam sintonizados com os acontecimentos externos relacionados à extinção da escravidão, já que, mundialmente, a abolição das formas de trabalho compulsório era um fato

⁴²MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão., op. cit., III Parte, p. 141.

irreversível⁴³. Segundo Alfredo Bosi, “o nacionalismo reformista ou radical quer o progresso em termos de elevação do Brasil ao plano da civilização ocidental. Tavares Bastos prega uma política nacional de migração, defende a abertura do Amazonas à cabotagem internacional, o que de fato ocorre em 1866 (...) Perdigão Malheiro, que militava com Tavares Bastos no Instituto dos Advogados, faz minucioso levantamento das leis antiescravistas decretadas nos Estados Unidos, na Europa e nas colônias inglesas, francesas e holandesas das Índias Ocidentais. O Brasil se tornaria uma grande nação quando se erguesse ao nível dos padrões internacionais”⁴⁴. Assim, Perdigão Malheiro descreveria, na terceira parte de *A Escravidão no Brasil*⁴⁵, as leis anti-escravistas surgidas durante a Guerra Civil norte-americana (1861-1865). Aliando-se às idéias veiculadas no Norte dos Estados Unidos - e conseqüentemente às idéias abolicionistas de Abraham Lincoln - o jurista mineiro iria condenar o *atraso* do sul escravista americano e a sua *domestic institution*⁴⁶.

⁴³ Podemos dizer que Tavares Bastos e Perdigão Malheiro são defensores da tese “americanista”.

⁴⁴ BOSI, Alfredo. *A escravidão entre dois liberalismos*. In: BOSI, Alfredo. *Dialética da Colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 238. Com efeito, Perdigão Malheiro faria o levantamento das leis anti-escravistas surgidas na França, Inglaterra, Estados Unidos, Holanda, Portugal, Espanha, Dinamarca e Suécia, em relação às suas respectivas colônias.

⁴⁵ Especialmente no Capítulo IV (*Injustiça e Inconveniência de se Manter a Escravidão. Conveniência e Necessidade da Abolição. Exemplo das Outras Nações.*). - MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão., op. cit., III Parte, p. 104-22.

⁴⁶ “Longe de os imitarem [ao Norte], os Estados do Sul da União, onde os escravos eram em maior número, recebiam reforço do Norte; e deixaram-se ficar em atraso, buscando mesmo todos os pretextos para faltarem aos compromissos, senão legais, ao menos de consciência, da sua incorporação e admissão à Confederação. E, em vez de extinguirem a escravidão, alimentaram o tráfico, montaram estabelecimentos de criar escravos (horror!) com se foram caudelarias ou fazendas de criar gado, e por fim declararam abertamente que: *a escravidão era a pedra angular do edifício social dos Estados do Sul, que era uma instituição particular (domestic institution)*, de cuja conservação ou extinção só eles eram os juizes competentes”. - IDEM, p. 111.

Em suma, a reforma na legislação brasileira sugerida por Perdigão Malheiro, apresentava um dos vários problemas de um período de *transição*, no qual se tensionavam as estruturas herdadas do período colonial e a incipiente industrialização que procurava se concretizar. Entretanto, o estado monárquico não conseguiria levar adiante as suas reformas graduais. A década dos oitenta do século XIX assinalaria os adventos da abolição da escravatura e da República Federativa, com o negro integrando-se marginalmente nos novos ideais de civilização que emergiram com a República e o trabalho livre. Mais uma vez, a modernização brasileira não se desvincularia por completo de uma estrutura econômica arcaica, comprometendo a emergência da modernidade⁴⁷.

⁴⁷ “No desenho de pauta dupla – a da modernização que recobre a modernidade -, uma das linhas repele e vê a outra, na ambigüidade da sombra contra a luz. Culturalmente, a linha inferior critica, ri, escarnece, zomba da sisuda e grandiloqüente construção do futuro. A pauta que vê a caricatura, a pauta da modernidade, nem sempre comprometida com a tradição, percebe que, realmente, há uma industrialização nascente, oculta sob os fogos de artifício da agitação da praça do Rio de Janeiro. Há não só industriais que lançam ações na bolsa, mas também industriais que produzem, em luta pela proteção alfandegária, buscando um tipo de apoio diferente do que a modernização prodigaliza. Contra barreiras econômicas e políticas, muitas vezes escalando os muros sem derrubá-los, uma indústria moderna estava em nascimento. *Mais tarde ela se aliará às classes altas, num consórcio entre o burguês, o fazendeiro e o banqueiro. A essa conjunção de classes altas, conciliando-se a uma realidade patrimonialista e burocrática, somou-se a domesticação das classes subalternas no clientelismo. Essa coligação do alto, com o enfeudamento popular, exclui os menos abastados, classe média e operários, do papel de árbitro das divergências dos grandes. Dessa sorte, a sociedade civil, já sufocada pelo projeto modernizador, perdía toda a função política e, por essa via, também a função econômica. Este era, na verdade, o limite da modernidade: mal e apenas permitia a autonomia das classes altas, ao contrário da modernização, que as aprisionava e as dirigia, mas em comum uma e outra, excluía o pacto social o povo*”. - FAORO, Raymundo. *Existe um pensamento político brasileiro?* São Paulo: Editora Ática, 1994, p. 106-7, grifos meus.

Referências Bibliográficas

Obras de Agostinho Marques Perdigão Malheiro

A Escravidão Africana no Brasil. São Paulo: Obelisco, 1964.

A Escravidão no Brasil: ensaio histórico, jurídico e social. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 3 v., 1866.

A Escravidão no Brasil: Ensaio Histórico, Jurídico, Social. São Paulo: Edições Cultura, 1944.

A Escravidão no Brasil: Ensaio Histórico, Jurídico, Social. 3.ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1976.

Actas das Conferencias do Instituto no anno de 1859. In: Revista do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros (Publicação Trimensal). Rio de Janeiro: Typographia – Perseverança, jul. a dez. 1867. Anno VI, Tomo V, p. 407-18.

Actas das Conferencias do Instituto nos annos de 1860 e 1861. In: Revista da Ordem dos Advogados Brasileiros (Publicação Trimensal). Rio de Janeiro: Typographia – Perseverança, jul. a dez. 1867. Anno VI, Tomo V, p. 514-68.

Actas das Sessões de 1851 do Instituto Historico e Geographico Brasileiro. In: Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1851, p. 461-96.

Actas das Sessões de 1860 do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro. In: Revista Trimensal do Instituto Historico Geographico e

Ethnographico do Brasil. Rio de Janeiro: Typographia De Domingos Luiz dos Santos, 1860. Primeiro Trimestre, Tomo XXIII, p. 602-59.

Comentário a Lei nº 463 de 2 de setembro de 1847 sobre sucessão dos filhos naturaes e sua filiação. Rio de Janeiro: Laemmert, 1857.

Comentário a Lei nº 463 de 2 de setembro de 1847. Rio de Janeiro: Laemmert, 1857.

Discurso proferido pelo Presidente do Instituto na Abertura do 23º Anno das Conferencias. In: Revista do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros. Rio de Janeiro: Typographia Quirino & Irmão, n. 1, 2 e 3, jan. a out. 1865. Anno IV, Tomo III, p. 53-67.

Discurso proferido pelo Presidente do Instituto por ocasião do anniversario de 7 de setembro de 1864; em sessão de 22 do mesmo mez. In: Revista do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros. Rio de Janeiro: Typographia de Quirino & Irmão, n. 1, 2, e 3, jan. a out. 1865. Anno IV, Tomo III, p. 43-52.

Índice chronológico dos factos mais notáveis da História do Brasil. Rio de Janeiro: Paula Brito, 1850.

Manual do Procurador dos Feitos da Fazenda Nacional. Rio de Janeiro: Eduardo & Henrique Laemmert, 1873.

Repertório ou Índice Alfabético da Reforma Hypothecaria e sobre Sociedades de Crédito Rural. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1866.

Suplemento ao Manual do Procurador dos Feitos da Fazenda Nacional. Rio de Janeiro: Eduardo & Henrique Laemmert, 1870.

Bibliografia Citada

- ADORNO**, Sérgio. Os Aprendizes do Poder: o Bacharelismo Liberal na Política Brasileira. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1988.
- Artigo: Moral Pública (sem indicação de autor)**. In: O Observador Constitucional. Segunda-feira, 26 de outubro de 1829, p. 7-8.
- BLAKE**, Augusto Alves Victorino Sacramento. **Diccionario Bibliographico Brasileiro**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883.
- BOSI**, Alfredo. **A escravidão entre dois liberalismos**. In: **BOSI**, Alfredo. Dialética da Colonização. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- CHACON**, Vamireh. **Introdução (Um a Filosofia Liberal do Direito)**. In: **RAWLS**, Jonh. Uma Teoria da Justiça. São Paulo: Editora Martins Fontes, 1997.
- CONRAD**, Robert. **A Origem do Emancipacionismo**. In: **CONRAD**, Robert. Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/Brasília: INL, 1975, p. 88-111.
- COSTA**, João Cruz. **Contribuição à História das Idéias no Brasil: o desenvolvimento da filosofia no Brasil e a evolução histórica nacional**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1956.
- FAORO**, Raymundo. **Existe um pensamento político brasileiro?** São Paulo: Editora Ática, 1994.

- FERNANDES, Florestan.** *A Sociologia no Brasil: contribuição para o estudo da sua formação e desenvolvimento.* Petrópolis: Editora Vozes, 1977.
- GORENDER, Jacob.** *A Escravidão Reabilitada.* São Paulo: Editora Ática, 1990.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de.** *Crise do Regime.* In: **HOLANDA, Sérgio Buarque de.** *O Brasil Monárquico: do Império à República.* 4. ed. São Paulo: DIFEL, v. 5, tomo II, 1985.
- LISBOA, João Francisco.** *A escravidão e Varnhagen.* In: **LISBOA, João Francisco.** *Crônica Política do Império.* Rio de Janeiro: Francisco Alves/Brasília: INL, 1984.
- LYRA, Heitor.** *História de D. Pedro II.* São Paulo, 3 v., 1938-1940.
- MACEDO, Joaquim Manuel de.** *As vítimas-algozes: quadros da escravidão.* 3. ed. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa/São Paulo: Editora Scipione, 1991.
- ODÁLIA, Nilo.** *As Formas do Mesmo: ensaios sobre o pensamento de Varnhagen e Oliveira Vianna.* São Paulo: Editora da UNESP, 1997.
- Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil.* Tomo XV (2º da Terceira Serie). Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1852.
- SAES, Décio.** *A formação do Estado Burguês no Brasil: 1888-1891.* Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1985.

- SCHWARZ, Roberto. **Um mestre na periferia do capitalismo: Machado de Assis**. 2 ed. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1990.
- SILVA, José Bonifácio de Andrada e. **Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil**. In: SILVA, José Bonifácio de Andrada e. **Projetos para o Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- VALLADÃO, Alfredo. **Perdigão Malheiro**. In: VALLADÃO, Alfredo. **Vultos Nacionais**. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1955, p. 332-413.
- VEIGA, José Pedro Xavier da. **Ephemerides Mineiras (1664-1897)**. Ouro Preto: Imprensa Official do Estado de Minas, v. II, abr. jun. 1897, p. 327-31.
- VIANNA, Luiz Werneck. **Travessia – da abertura à constituinte**. Rio de Janeiro: Livraria Taurus Editora, 1986.
- _____. **A revolução passiva: iberismo e americanismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 1997.

ANDRÉ REBOUÇAS E OS PILARES DO ATRASO: ESCRavidÃO, LATIFÚNDIO E MONOCULTURA¹

Alexandro Dantas Trindade²

Pretendo nesta apresentação fazer um breve resumo da trajetória de André Rebouças, e deter-me num aspecto fundamental de sua reflexão, a saber, a centralidade da questão agrária como elemento (e momento) fundamental da superação do *atraso*. É preciso reter inicialmente que para Rebouças a perspectiva da reforma do campo não se restringe a uma modernização da agricultura, mas engloba fundamentalmente a mudança do regime de trabalho e o estatuto da propriedade territorial, passando também pelo campo da política. Assim, a monocultura, a escravidão e o latifúndio corporificariam o *atraso* brasileiro, responsáveis pela perpetuidade da herança colonial no Brasil do final do século XIX. Mais do que isso, Rebouças creditaria à plena resolução da questão agrária a possibilidade de desenvolvimento do próprio mundo urbano e industrial.

De oficial crítico a intelectual empreendedor

É relativamente recente a "descoberta" da reflexão social de André Rebouças. Apesar de ser um nome associado, muitas vezes laudatariamente, ao esforço da engenharia nacional, dada sua participação decisiva, mas quase sempre malograda, em grandes obras públicas como portos, docas e

¹ Este texto foi apresentado no Seminário "A idéia de Brasil Moderno", organizado pelo Centro de Estudos Brasileiros do IFCH-Unicamp, nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2000.

² Doutorando em Ciências Sociais / IFCH-Unicamp

ferrovias, a mobilização de seus escritos sobre escravidão e reforma agrária, dentre outros temas, ainda suscita debate entre pesquisadores, não obstante o reconhecimento da originalidade e acuidade de sua visão sobre a modernização brasileira. Em certa medida, sua própria trajetória profissional e intelectual teria contribuído para este relativo desconhecimento. Ao optar intencionalmente pela não atuação política partidária, ao contrário de seus contemporâneos e amigos como Joaquim Nabuco, Alfredo Taunay, José do Patrocínio, dentre outros, que fizeram do palanque um elemento em favor da divulgação de suas idéias, Rebouças teria sido relegado a segundo plano, e relativamente "negligenciado" por parte da historiografia sobre a escravidão e sobre o movimento abolicionista (Jucá, 1988, p. XI). Rebouças, também não tivera a formação jurídica que catapultara inúmeros filhos-família para setores fundamentais da burocracia e da política nacional. As escolas de Direito, desde sua fundação, em 1827, teriam franqueado suas portas aos filhos das elites, num processo orientado a dar o devido suporte burocrático e ao mesmo tempo político ao Estado nacional (Adorno, 1988)³. Nesse sentido, sequer a experiência do pai, o advogado autodidata, conselheiro e deputado geral, Antônio Rebouças, fôra suficiente para demover-lhe a opção escolhida⁴.

³ Para Sérgio Adorno, "o Estado brasileiro erigiu-se como um Estado de magistrados, dominado por juízes, secundados por parlamentares e funcionários de formação profissional jurídica. O bacharel acabou por constituir-se, portanto, em sua figura central porque mediadora entre interesses privados e interesses públicos, entre o estamento patrimonial e os grupos sociais locais. A criação de uma verdadeira *intelligentia* profissional liberal, nascida no bojo da sociedade agrário-escravista, compreendida, na sua grande maioria, de bacharéis, promoveu a ampliação dos quadros políticos e administrativos, sedimentou a solidariedade intra-elite de modo a rearticular as alianças entre os grupos sociais representantes do mundo rural e do mundo urbano e, sobretudo, possibilitou a separação entre poder doméstico e poder público, fundamental para a emergência de uma concepção de cidadania". Adorno, 1988, p. 78.

⁴ Nascido a 10 de agosto de 1798 em Maragogipe, Bahia, Antônio Rebouças era o filho mais jovem de uma linhagem de nove, do casal Gaspar Pereira Rebouças, alfaiate português aportado em Salvador por volta de 1780, e Rita Basília dos Santos, negra provavelmente alforriada. Em 1821 se tornaria advogado, tendo reconhecida sua competência para advogar

Além do mais, Rebouças não deixou uma obra sistemática, ou uma interpretação teórica e conclusiva sobre a realidade brasileira. Ao contrário, seus escritos estão dispersos em centenas de artigos de jornal, muitos deles sem menção à autoria, na sua vasta correspondência pessoal, no seu diário íntimo, e em obras de caráter técnico e de engenharia civil. Um de seus livros mais importantes, por reunir parte desta reflexão social, *Agricultura Nacional e Estudos Econômicos*, cuja maturação data da década de 1870 e publicado em 1883, só recentemente, em 1988, recebeu uma segunda edição, o que evidencia a dificuldade em disseminar suas idéias⁵.

Todavia, sua trajetória profissional teria um significado particular em sua formação intelectual. Engenheiro formado pela Escola Militar na década de 1850, Rebouças repudiaria a vida da caserna nos anos seguintes, inserindo-se, e muitas vezes de forma pioneira, na engenharia civil e na vida empresarial. Boa parte desta escolha pode ser atribuída à própria formação recebida, na medida em que a Escola Militar, desde sua fundação, fôra marcada por um debate acerca de seu destino, oscilante entre ser academia

em Salvador e, mais tarde, em todo o Império, através de decreto especial, uma vez que era autodidata. Um ano depois tomaria parte nas lutas contra as resistências portuguesas à Independência, organizando a Junta Interina, Conciliatória e de Defesa na cidade de Cachoeira, onde passou a residir, contra a Junta de Salvador – representante direta das Cortes portuguesas em Salvador e em outras províncias, a qual exercia forte pressão contra os brasileiros obedientes a D. Pedro. Desde então, Antônio Rebouças se tornaria reconhecido aliado do movimento independentista, recebendo a gratidão de José Bonifácio, de Feijó e, em seguida, do próprio D. Pedro I, que o agraciara com o título de Cavaleiro da Imperial Ordem do Cruzeiro em 1823. Sua carreira política começaria em 1830, elegendo-se deputado à Assembléia Geral, na capital do Império, e tornando-se conselheiro da Província da Bahia. A partir de então, sua carreira incluiria outras 3 legislaturas como deputado geral, até 1848, sendo uma delas pela província de Alagoas. Sua participação, entre 1837 e 1838, na debelação da Sabinada selaria sua adesão à unidade nacional e à centralização política imperial, contra seus próprios conterrâneos separatistas, coroando a trajetória de um pensamento ostensivamente refratário às oligarquias regionais, manifestado pelo menos desde 1832.

⁵ A catalogação deste conjunto disperso de escritos, particularmente do material inédito publicado em jornais do período, cujo acesso deu-se através da leitura dos diários, está sendo feita por mim, como tarefa complementar à elaboração da tese de doutoramento.

militar e escola de engenharia. Deste modo, seus cursos atraíam jovens com perfis distintos, além de ser uma das poucas alternativas aos cursos de direito (Carvalho, 1998; Schulz, 1994; Galvão, 1984). Um contemporâneo de Rebouças, também engenheiro, Cristhiano Ottoni, referia-se à sua passagem pela Escola Naval nestes termos: "Não era vocação o que nos levava para a carreira da Marinha; seguimo-la por ser a mais barata"⁶.

Assim, seu repúdio a vida militar, se por um lado se devia a inapetência para as armas e gosto pela matemática e engenharia, seria reforçada, a partir de seu retorno da Guerra do Paraguai, por uma influência liberal, ancorada na leitura de autores de diversos matizes, como Garnier, Say, Chevallier, Mill, dentre outros, recuperando neles a idéia, que lhe seria cara a partir de então, do livre cambismo e a crítica ao protecionismo e intervencionismo do Estado na economia. Daí sua percepção de que o fortalecimento do exército era a outra face do estatismo e do protecionismo, reforçando seu espírito pacifista e liberal.

Nas décadas de 1860 e 1870 sua reflexão intelectual, e sobretudo sua experiência profissional, dirigem-se para atividades práticas como a construção de portos, estradas de ferro e projetos diversos de empresas de caráter público, seja particulares ou ligadas à burocracia imperial. Esta valorização da iniciativa empresarial coincide, por certo, com a maior afluência de capitais que a interrupção do tráfico negreiro, em 1850, possibilitara. Na esfera política, seria o período do chamado "renascimento liberal" da década de 1860, que teve na "Liga Progressista" um protagonista destinado a moderadamente enfraquecer o monopólio do Partido Conservador, mas que pouco alteraria o legado saquarema de um Estado centralizado, cuja construção fora sendo arquitetada desde os anos 40,

⁶ OTTONI, Christiano. *Memórias*. (apud Carvalho, 1998, p. 82). Aliás, Christiano Ottoni teria uma trajetória bastante parecida com Rebouças, tendo se formado em engenharia pela Escola Militar em 1837 e seguido carreira docente na Escola da Marinha até suas primeiras atividades como empreendedor e diretor de estradas de ferro.

chegando ao auge logo nos primeiros anos da década de 50. O debate entre centralização e descentralização dos anos 60, portanto, parece-nos fundamental para entender o contexto e localizar a especificidade da reflexão de Rebouças⁷.

É nesse sentido que poderíamos atribuir certa singularidade a este intelectual. Ao tentar nortear suas próprias ações profissionais pelo que julgava ser a melhor forma de reformar a sociedade, procurou traduzir sua reflexão crítica em comportamentos exemplares, esculpindo uma autoimagem de empreendedor ativo e incansável. Salta à vista a intensidade com que se dedica às suas iniciativas: desde 1866 – ano de retorno da Guerra do Paraguai, quando inicia sua vida profissional junto às obras hidráulicas da Alfândega do Rio de Janeiro –, até 1875 – quando conflita com os proprietários paranaenses da Estrada de Ferro Antonina-Curitiba, pondo fim à sua carreira de empreendedor –, Rebouças esteve envolvido em 13 projetos de grande porte, e dezenas de tentativas frustradas de constituição de empresas e sociedades anônimas. Nutria particularmente a expectativa de que a livre iniciativa e o espírito de associação, incluindo suas próprias iniciativas empresariais, fizessem o papel de alavancar o desenvolvimento econômico da nação e a superação daquele *atraso*, o qual lhe afigurava tanto em termos econômicos, como sociais e políticos.

Mais do que explorar as vantagens da iniciativa individual, Rebouças lançava duras críticas ao Estado, e particularmente à morosidade e desorganização da burocracia. Esta reflexão pode ser datada quando de sua participação, como oficial do Corpo de Engenheiros, na Guerra do Paraguai, muito embora já esteja presente alguns anos antes, na época em que, como engenheiro-militar lotado no Ministério da Marinha, e destacado para inspecionar os portos do Império, expressava sua visão pessimista ao longo das cidades que percorria. O relato que fizera então dos lugares

⁷ Este debate tem sido bastante tematizado pela bibliografia sociológica e historiográfica sobre o Segundo Reinado. Mais recentemente, ver Ferreira, 1999.

visitados é bastante indicativo de sua visão modernizadora e cosmopolita, numa narrativa que lembra, em muitos aspectos, o *Diário Íntimo do Engenheiro Vauthier*, exceto, talvez, pela prepotência com que o engenheiro francês – que estivera por 6 anos na província de Pernambuco, no serviço de Obras Públicas –, se referia aos "homens pouco habituados a estudos de matérias científicas"⁸. Nas passagens do *Diário Pessoal*, o relato de Rebouças é, por certo, mais ameno, mas nem por isso contemporizador. Inúmeras vezes indis pôs-se contra o "espírito de partido" que permitia a funcionários tecnicamente desqualificados exercerem suas profissões⁹, bem como a descontinuidade administrativa, consequência da rotatividade dos presidentes provinciais, cujos resultados eram o abandono de projetos anteriores, mesmo que estivessem quase finalizados, ou mesmo a realização de projetos paralelos¹⁰. Contrapunha a esta morosidade pequenas experiências comunitárias bem sucedidas, como a que resultara na construção de um teatro na cidade de Brejo d'Areia, quando de sua visita à Paraíba, em 1864:

Assim, pois, a cidade do Brejo d'Areia, a 30 léguas do mar, com 60 anos de fundada, tem já um teatro, 10 belos sobrados, e casas abarracadas que competem com as melhores da Paraíba. No Brejo d'Areia, houve *iniciativa individual*, e esta cidade nascente teve teatro; a Paraíba espera pelos recursos da Província e o teatro começado há 10 anos, permaneceram as paredes entregues às parasitas até agora, que vai ser convertido em Tesouro Provincial.¹¹

⁸ *Diário íntimo do Engenheiro Vauthier (1840-1846). Prefácio e notas de Gilberto Freyre.* Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do Ministério da Educação e Saúde, 1940, p. 21.

⁹ REBOUÇAS, A. *Diário Pessoal* (doravante *DP*), 25 de maio de 1864.

¹⁰ REBOUÇAS, A. *DP*, 2 de outubro de 1864.

¹¹ REBOUÇAS, A. *DP*, 8 de dezembro de 1864. Grifos do autor.

Nesse momento já é possível diagnosticar também suas primeiras reflexões sobre a necessidade de uma reforma que contrarrestasse aquele estado de coisas. E a solução para tal degradação viria, fundamentalmente, da terra. O primeiro registro sobre o tema seria em 1863. Na ocasião, incumbido de vistoriar as fortalezas do Império, conhecêra alguns núcleos coloniais existentes na província de Santa Catarina, e tal experiência lhe permitira tecer algumas observações gerais acêrca do imigrantismo e da colonização, numa gênese de seu programa americanista¹², servindo como contraponto ao trabalho cativo da grande propriedade agrícola:

Percorremos o vale do Scharf em que termina o camiho; aí gozamos de uma das mais belas cenas, que temos encontrado nesta excursão; 40 belos colonos, disseminados por toda a extensão da picada, empregavam-se ativamente em dar-lhe as proporções de um caminho rural. O perfume do mato cortado de fresco, a beleza desta floresta sem rival, a fertilidade desse solo virgem, que o Brasil generosamente dava aos proletários da Alemanha, tudo comovia de um modo excepcional, exclamava-se parodiando Jefferson: 'I don't trmble for my country when I remember that God is Just'. Tem muito a esperar de Deus a Nação, que procede assim. Assim não tivessem os nossos antepassados manchado a Terra de Santa Cruz com o abominável tráfico de Africanos!¹³

¹² Entendemos aqui por Americanismo o conjunto de aspirações reformistas cujo núcleo mais evidente refere-se à difusão de uma cultura material através a abertura ao mundo exterior, da imigração maciça, da adoção da liberdade de comércio, da adoção do casamento civil, etc. Ver Vianna, 1997, pp. 131 e ss.

¹³ REBOUÇAS, A. *DP*, 7 de outubro de 1863.

Nos anos 70, Rebouças daria melhor acabamento à sua concepção de reforma, incluindo-se aqui as perspectivas quanto à imigração, e as primeiras reflexões sobre a escravidão, indissociável de sua postura pragmática, profissional e empresarial¹⁴. São exemplos disto alguns projetos de emancipação e de uma “Associação Geral Protetora dos Emancipados” que elaborara e entregara a Itaboraí e ao Conde d’Eu, dentre outros, entre abril de maio de 1870¹⁵, e suas idéias sobre a “criação de uma grande Fazenda Normal, de uma Libéria, com emancipados e colonos para a propaganda, no vale do Paraíba, no centro dos escravagistas, dos são princípios do trabalho livre”¹⁶, as quais teria discutido com o Visconde do Rio Branco.

Lições de uma derrota

Não obstante o zêlo e o esforço empreendidos por Rebouças ao longo de sua vida profissional e empresarial, a maioria de suas iniciativas fracassou. Para Rezende de Carvalho, uma explicação possível para o fracasso de Rebouças em se firmar, seja como engenheiro, seja como empresário, teria sido a inconveniência de sua concepção sobre atividade

¹⁴ Antes disso, Rebouças estivera por pouco mais de um ano (entre maio de 1865 e junho de 1866) em Uruguaiana, durante a Guerra do Paraguai. Entretanto, apesar de sua breve participação, e justamente em função das circunstâncias específicas do período – antes da ascensão do marquês de Caxias, empenhado em capacitar o Exército para as operações bélicas exigidas, e acabar com as disputas entre os chefes militares, num processo de relativa modernização da instituição (Izecksohn, 1997, p. 25), e dos reveses militares em favor das forças aliadas – Rebouças esteve envolvido em alguns episódios importantes, tais como o cerco à cidade riograndense de Uruguaiana, e as primeiras operações do exército brasileiro em território paraguaio, no acampamento do Passo da Pátria e Tuiuti, quando inclusive encarrega-se da redação do Diário Oficial da expedição de ocupação da Ilha de Redenção e do Forte de Itapiru, entre abril e junho de 1866. Dada esta posição privilegiada, pôde expressar em seu *Diário* inúmeras críticas ao despreparo das tropas e a interferência nociva dos *caudilhos* e grandes proprietários locais para a estabilidade da região.

¹⁵ REBOUÇAS, A. *DP*, 19, 20 e 26 de abril; 11 de maio de 1870, dentre outras passagens.

¹⁶ REBOUÇAS, A. *DP*, 13 de julho de 1871.

pública naquele momento, representada pelo “paradigma engenharia-empresa”, isto é, pela tentativa de combinar uma “base de conhecimentos específicos – auferidos na Escola Militar e, principalmente como comissionado do Estado – a uma organização empresarial de profissão” (Carvalho, 1988, p.120). Exemplo disto seria a indisposição com que engenheiros-funcionários ligados à burocracia, em diversas ocasiões, tiveram quanto às suas tentativas de organização de empresas particulares concessionárias, prestadoras de serviço ao Estado. A engenharia significava para seus pares, principalmente, uma porta de acesso a posições de comando no funcionalismo estatal, como forma a se exercer uma “beneficência ilustrada”, daí a presença das acusações de que era vítima, de querer se enriquecer e galgar posições no interior do Estado (idem, p. 121). De certa forma, seu insucesso atestaria o grau de dificuldade em se inserir, naquele contexto e naquela sociedade, como um “self-made-man” ou um ‘pioneer’.

Por outro lado, aquela experiência não fôra em vão. Ficaria selado, como substrato da derrota empresarial, e de forma definitiva, seu compromisso com uma reflexão crítica sobre a natureza daquele *atraso*, o qual, afinal, impossibilitava até mesmo a construção de uma “simples estrada de ferro”. E a causa estaria, para ele, na manutenção secular da escravidão e da grande propriedade territorial, reiterando portanto, agora de forma mais sistemática, o diagnóstico que o levara a empenhar-se como engenheiro.

Ainda no exercício de suas atividades como empresário e engenheiro, Rebouças fôra construindo uma reflexão em torno daquilo que seria a grande questão pela qual lutaria a partir de então: a defesa de uma reforma que destruísse os pilares do *atraso*, e estabelecesse uma “democracia rural”, palavra cunhada por ele mesmo. A influência toquevilliana é fundamental: na visão sobre a América, que mais tarde seria vivenciada pessoalmente ao visitar os Estados Unidos entre 1872 e 1873, sobressai a idéia de uma

“classe média”, particularmente rural, como artífice e sustentáculo da democracia.

Rebouças teria entendido, segundo Rezende de Carvalho, o sentido “antijacobino” do “yankismo” e a sua “capacidade de universalização”, uma vez que este consistia em “processos sociais de auto-esclarecimento dos atores quanto aos seus interesses e à melhor forma de realizá-los” (Carvalho, 1998, p. 156). Este ‘yankismo’, ainda segundo a autora, assumiria a forma de uma “nação” encravada em diferentes nações que, no seu próprio curso de afirmação, redefiniria políticas de Estado, estenderia a dimensão coletiva desse Estado e, no limite, faria dele um mero núcleo de coordenação e de administração dos impulsos sociais” (idem, *ibidem*). O tema da liberdade, indissociável portanto de suas reflexões sobre a Emancipação, estava calcada na idéia da “propriedade democrática da terra”.

Seus olhos se dirigiram também à Revolução Francesa, menos aos seus aspectos revolucionários, mas àquilo que entendia ser o verdadeiro legado da revolução, que nem mesmo a Restauração pudera derrotar: a força dos seus “5 milhões de pequenos proprietários rurais”¹⁷ como o elemento que pudera tornar aquele país o mais democrático possível em sua concepção. Traduzido para a experiência brasileira, a reforma fundamental consistiria em abolir a escravidão e democratizar o acesso à terra, incentivando a pequena propriedade, a ser ocupada tanto por ex-escravos como por imigrantes-proprietários, sendo esse, aliás, o sentido de seu programa emigracionista. Emblemático desta construção seria a frase atribuída a Garnier, constantemente citada por Rebouças:

le moyen le plus efficace et le plus énergique pour civiliser
les barbares, ou semi barbares, de l'Europe, de l'Afrique, de
l'Amerique et de l'Asie, pour émanciper les serfs et les

¹⁷ André Rebouças para José Carlos Rodrigues, 6 de outubro de 1891.

esclaves, consiste à leur constituer une propriété foncière individuelle¹⁸.

Sintomático também que Rebouças estivesse ligado, a partir sobretudo dos primeiros anos da década de 1880, a algumas agremiações sociais e políticas, dividindo sua atenção com uma rede de amigos e influências nem sempre coincidentes: em sociedades abolicionistas, como a *Sociedade Brasileira contra a Escravidão* e o *Grêmio Abolicionista da Escola Politécnica*, em sociedades emigrantistas, principalmente a *Sociedade Central de Imigração*, além da *Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional* e em diversas sociedades de aclimação, nas quais elaborava pareceres técnicos sobre agricultura e comercialização de produtos para exportação. Não foi menos importante sua atuação jornalística, intensa entre as décadas de 1870 e 1890, em periódicos como a *Revista Novo Mundo* (onde contribuiu de 1875 a 1878), o *Jornal do Comércio* e *A Gazeta da Tarde* (em 1884), o jornal *Cidade do Rio* (em 1888) e a *Revista de Engenharia* (atuante de 1888 a 1891). Durante este tempo pôde explicitar suas idéias reformistas. A afirmação de que a abolição só se tornaria realmente eficaz na medida em que acompanhada de uma “reforma agrária”, com imigração espontânea e pequena propriedade rural, seria, por certo, sua principal contribuição intelectual, contribuição esta construída e solidificada ao longo do tempo e paralelamente publicizada em sua intensa atividade jornalística.

A forma de concretização deste projeto merece igual atenção. Rebouças propunha reformas, muitas vezes bastante pontuais, e jamais lançou mão de uma revolução de caráter nacional-popular. Muito de sua reflexão é caudatária de uma leitura revisionista sobre a Revolução Francesa, particularmente ao privilegiar o tema da “reforma” como o processo mais eficaz de “formar as almas”. Se esta característica marcava a forma de sua

¹⁸ André Rebouças para Augusto de Castilho, 23 de abril de 1895.

intervenção, a preferência temática em processos societais de transformação (Carvalho, 1998, p. 96 e ss), por outro lado, indicaria a pouca importância dada à política, ao menos em seu sentido partidário. Por diversas vezes, Rebouças manifestaria uma concepção depreciativa da política partidária, associando-a a uma disciplina caudilhesca e referida, portanto, a um sempre reiterado sentimento anti-oligárquico:

Devo a meu bom Pai jamais ter sofrido os vexames da disciplina dos chefes de partido, realmente grandes empresários de suborno, peita e concussão, e, algumas vezes, de assalto ao Tesouro Nacional... Só entrou ele em política em 1822 para fazer a Independência da Bahia, e depois para salvar o Brasil dos revolucionários de 1830 até 1848; mas sempre livre e independente sem jamais sujeitar-se, no parlamento ou fora dele, a chefe algum. Sendo um dos primeiros advogados do Rio de Janeiro dedicou 3 filhos à Engenharia, intencionalmente para afastar-nos das tentações da política¹⁹.

Rebouças, ainda, toma como sua uma frase cunhada pelo pai numa das seções da câmara: “em matéria de governo só tenho uma ambição: é ser bem governado”²⁰.

Ao invés de intervenções políticas, Rebouças mantinha a expectativa de que a livre associação de indivíduos em empresas de caráter público; a defesa de impostos sobre grandes propriedades, de forma a desestimulá-las e ensejar a sua subdivisão; a instalação de estradas de ferro; a instituição de leis que protegessem a pequena propriedade, como a Lei Torrens, o Homestead Act²¹, etc, favorecessem o desenvolvimento natural da

¹⁹ André Rebouças para Augusto de Castilhos, 12 de agosto de 1895.

²⁰ André Rebouças para Alfredo Taunay, 18 de agosto de 1895.

²¹ André Rebouças para Alfredo Taunay, 21 de julho de 1893. Nesta carta, Rebouças faz um breve resumo do que seria o programa da Sociedade Central de Imigração, onde podemos perceber uma síntese do seu pensamento sobre o caráter das reformas.

sociedade. Atribuía ao Estado a tarefa de incentivar tais transformações, estimulando a produção independente, racionalizando impostos, realizando um cadastro territorial e taxando a grande propriedade, garantindo juros a empresas particulares, etc²².

A Centralidade da Questão Agrária

Para Rebouças, a perpetuidade do estatuto da grande propriedade territorial asseguraria igualmente a manutenção da escravidão, e reformas parciais não fariam mais do que aperfeiçoar outros mecanismos de expropriação ao substituir a escravidão. Apesar de Rebouças ter como pressuposto uma herança feudal no mundo agrícola – que se projetaria inevitavelmente para o mundo urbano, limitando e atrofiando as reformas progressistas –, ele não deixa de perceber as transformações, particularmente dramáticas à luz das perspectivas de esboroamento da escravidão e necessidade de introdução do trabalho livre. É nisso que, acreditamos, radica a profundidade e acuidade da sua visão sobre os perigos de uma transição conservadora: escravidão, colonato, imigração subvencionada, parceria e mesmo assalariamento, sem que houvesse o direito à pequena propriedade e independência dos produtores diretos, inevitavelmente acarretariam dominação e ausência de liberdade. Só com a pequena propriedade agrícola haveria conseqüentemente liberdade econômica, social e política. Assim poderíamos resumir o sentido de sua reflexão em torno da "Democracia Rural". O essencial dessa formulação está presente tanto nos escritos da década de 70, como nas correspondências pessoais escritas em seu exílio, nos anos 90.

²² As idéias de Rebouças sobre a participação do Estado estão dispersas ao longo de seus escritos. Entretanto, podemos ter uma idéia geral delas através de sua obra *Garantia de Juros; estudos para sua aplicação às empresas de utilidade pública no Brasil*. RJ: Typographia Nacional, 1874.

Transcendendo uma reforma da propriedade agrária, a radicalidade destas idéias pode ser percebida pelo nexu intrínseco que estabelece entre a propriedade da terra e a escravidão, sendo esta, por sua vez, concebida em termos amplos:

(...) a escravidão não está no nome mas sim no fato de usufruir do trabalho de miseráveis sem pagar salário ou pagando apenas o estrito necessário para não morrer de fome. Aviltar e minimizar o salário é re-escravizar. Mesmo nos países que se supõem altamente civilizados a plutocracia faz todo o possível para reduzir o salário ao mínimo absoluto; a landocracia principalmente, é reescravizadora por atavismo, não compreende a agricultura sem escravo ou sem servo de gleba²³.

Tal conceito amplo de escravidão ganha um sentido maior quando de sua utilização para denunciar os outros dois pilares do sistema escravocrata: o monopólio da terra e a monocultura. Vinculada à abolição do trabalho escravo, Rebouças propunha a liberdade religiosa, orientada no sentido de dissociar a doutrina da Igreja Católica do Estado. Sem dúvida, o tema também articulava-se com a defesa da imigração espontânea de trabalhadores europeus.

Assegurar a todos os residentes no Brasil a mais ampla Liberdade de Consciência – Promover a decretação, em Assembléia Constituinte do Império do Brasil, que os assuntos religiosos são superiores a qualquer poder humano, que nem mesmo as duas casas do Parlamento reunidas em Assembléia geral poderão pôr em discussão²⁴.

²³ André Rebouças para Augusto de Castilho, 31 de Agosto de 1895.

²⁴ REBOUÇAS, A. *Programa de Evolução depois de 13 de Maio*, elaborado para a Confederação Abolicionista.

Mas todas as medidas seriam inócuas sem que houvesse liberdade de comércio. Esta, alias, deveria ser o princípio orientador de todas as reformas, feitas através da “iniciativa individual e do espírito de associação” (Rebouças, 1988, p. 12), entendendo-as em concorrência com a ação do Governo e o “perigo real de governismo, de favoritismo, de regulamentarismo e de todos os males, que acompanham indefectivamente a ação governamental” (idem, *ibidem*). A perspectiva geral de sua “reforma agrícola” seria a “aplicação à agricultura do grande princípio econômico da divisão do trabalho” (idem, *ibidem*).

A “abolição do monopólio da terra” e da monocultura, se fariam a partir de medidas práticas, como a elaboração de um cadastro de terras, expropriação de terrenos ao longo de ferrovias, incentivo à pequena propriedade territorial e sobretudo através da adoção de um imposto sobre superfície possuída.

Antes de tudo, convém dizer que a idéia de um Imposto Rural já estava presente no debate político contemporâneo, embora com outro sentido. Já em 1850, quando das discussões parlamentares em torno da Lei de Terras, o Imposto Territorial, aprovado na Câmara, sofrera o veto do Senado com o argumento da inexistência de uma planta cadastral, que o Império nunca chegaria a ter, e da insuficiência de renda da produção agrícola. A Lei de Terras era acompanhada de uma lei de colonização, com o propósito de preparar o País para o fim eventual do regime escravo. Todavia, o imposto proposto em 1850, baseado no sistema de Wakenfield (Austrália), visava encarecer artificialmente as terras, forçando sua venda. O dinheiro arrecadado seria usado para financiar a vinda de imigrantes, na quantidade suficiente para fornecer mão-de-obra barata, re-alimentando o sistema em consequência do alongamento do período de trabalho e da dificuldade, impostos ao colono, para adquirir a pequena propriedade (Carvalho, 1996; Osório Silva, 1996).

O propósito de Rebouças era em essência radicalmente diferente: o imposto sobre a superfície possuída e não sobre a produção ou renda da terra visava erradicar a propriedade inexplorada²⁵; era direcionado a reequilibrar as finanças provinciais e geral, inclusive duplicando sua fiscalização; visava “facilitar a todos os nacionais e imigrantes, a aquisição de um lote de terra com propriedade garantida pelo sistema Torrens”²⁶. O imposto seria um dos instrumentos a serem manejados pelo governo com o propósito acima. Ao lado dele, impunha-se também a hipoteca das fazendas aos bancos, bem como expropriação das terras situadas às margens das ferrovias e subsequente distribuição destas em pequenos lotes²⁷. Em relação às ferrovias, elas cumpririam também outros dois papéis fundamentais: o primeiro consistiria na operação cadastral das terras, permitindo um primeiro levantamento das propriedades a sofrerem a ação do fisco²⁸, e o segundo adviria da própria condição da ferrovia: “toda empresa de Caminho de Ferro deve começar por ser empresa territorial”, permitindo, além das expropriações, o cultivo das terras divididas e loteadas concomitantemente à construção das vias férreas²⁹ e o escoamento da produção agrícola pelos pequenos proprietários fixados (Rebouças, 1988, 389). Outras medidas correlatas acompanhavam estas, como a adoção do *homestead*, isto é, da inviolabilidade da cabana construída e da terra cultivada

²⁵ CONFEDERAÇÃO ABOLICIONISTA. *Abolição Imediata e Sem Indemnização. Panfleto nº I*. Rio de Janeiro. Comf. Abolicionista. Typographia Central de Evaristo da Costa, 1883. p. 35. (panfleto escrito por Rebouças e José do Patrocínio)

²⁶ REBOUÇAS, A. *Programa de Evolução depois de 13 de Maio*, elaborado para a Confederação Abolicionista.

²⁷ REBOUÇAS, A. Documento elaborado quando da fundação da Sociedade Central de Imigração, (1883) in: Jucá, 1988, p.XI.

²⁸ CONFEDERAÇÃO ABOLICIONISTA. *Op. Cit.* p. 38.

²⁹ Carta de Rebouças a um Amigo (s/r) - 10 de Agosto de 1894, in: Veríssimo, 1938, p. 414.

pelo imigrante ou nacional em propriedade anteriormente abandonada, inculca e mesmo em terras devolutas, evitando sua evicção ³⁰.

Como forma de superar a agricultura monocultora, e complementar à abolição do latifúndio, Rebouças propunha o princípio de centralização agrícola, ou princípio de centralização, aplicado às indústrias agrícola, pastoril e extrativa, definindo-os como a “aplicação à agricultura do grande princípio econômico da divisão do trabalho” (Rebouças, 1988, p. 12 e ss.). Consistiria esta reforma na dissociação entre cultivo - isto é, “todas as operações em contacto imediato com o solo ou com a terra” - e preparo da produção agrícola, visando a exportação ou consumo imediato. Este esquema seria válido para “todos os artigos de exportação do Brasil” (idem, p. 5). A primeira parte seria atributo das pequenas propriedades resultantes do loteamento das grandes fazendas monocultoras entre emancipados e imigrantes, terrenos estes vendidos ou arrendados; já o preparo dos produtos cultivados seria feito pelas “fazendas centrais” ou “engenhos centrais”, dependendo do produto, sendo estes erigidos a partir do esforço de associação dos produtores independentes entre si e destes com o antigo proprietário das terras, agora proprietário da fazenda ou engenho central, que reuniria todo o maquinário necessário para a tarefa de preparar a produção para o consumo. Paulatinamente, a “centralização agrícola” seria transformada em “centralização industrial”, onde de cada engenho e fazenda centrais nasceria uma fábrica central: “A fábrica central brasileira enviará para a Europa e para os Estados Unidos o produto agrícola pronto para ser imediatamente consumido” (idem, p. 6), superando portanto a exportação para as indústrias processadoras locais dos gêneros em estado natural. Para Rebouças, a centralização agrícola superaria o sistema de colonização por parceria e congêneres quanto aos seguintes pontos: pela subdivisão racional da extensão territorial; pela reforma do sistema de

³⁰ REBOUÇAS, A. Documento ... Sociedade Central de Imigração (1883) in. Jucá, 1988, p. XI.

cultura extensivo para intensivo; pela introdução da rotação de culturas, afolhamento e restituição do solo; “pela paga imediata em dinheiro, ao emancipado, ao imigrante e colono [dos produtos cultivados], evitando assim todas as dificuldades, que tiveram os primeiros ensaios de colonização, particularmente em São Paulo”; e, por fim, pela possibilidade de realizar “a maior aspiração do emancipado, imigrante e do colono - possuir um pedaço de terra!” (idem, p. 125).

Em seu Projeto de Lei de Auxílio à Agricultura Nacional, publicado em *Agricultura Nacional - Estudos Econômicos*, por sua vez, propõe uma série de medidas fiscais e de incentivo à realização da centralização agrícola e industrial, sendo particularmente notáveis os seguintes pontos: garantia de juros de 7% ao ano, durante 30 anos, concedida pelas assembleias provinciais às fazendas e engenhos centrais; obrigação das fazendas e engenhos centrais de transparência financeira, sendo fiscais natos delas os presidentes das províncias e das assembleias provinciais e os inspetores das tesourarias respectivas; isenção de impostos de importação para o maquinário agrícola necessário; isenção do serviço militar aos empregados das fazendas, engenhos e fábricas centrais, bem como de todos os lavradores proprietários; redução dos encargos burocráticos relativos às transferências de propriedade; as fazendas assim constituídas se obrigariam também à fornecer instrução e educação técnica e industrial aos emancipados, colonos e demais funcionários (idem, p. 273).

Monarquia Popular e Democrática

A abolição da escravatura e a proclamação da República são dois marcos particularmente críticos na trajetória de Rebouças. Por acreditar que aquele “Motim Militar na Praça da Aclamação”³¹ não fôra mais do que um

³¹ REBOUÇAS, A. *DP*. 15 de novembro de 1889.

golpe revanchista diante da abolição do trabalho escravo sem indenização, instala-se às pressas, com a família imperial, no paquete *Alagoas*, e parte para a Europa. Peregrinaria então por Portugal, França e mais tarde pela África do Sul e Ilha da Madeira (Funchal), onde morreria em 1898.

Sua reflexão, de agora em diante, será contra os grandes proprietários, particularmente os cafeicultores paulistas, e os republicanos, vendo-os frequentemente como um único grupo social comprometido com a manutenção dos pilares que outrora tanto combatera. Essa camada "plutocrática", todavia, vinha sendo o alvo preferencial de suas críticas particularmente ao longo dos anos 1880, numa mudança sutil de tom em sua plataforma reformista. A partir de 1889, contra o governo que considerava oligárquico, Rebouças não relutaria em defender um Estado forte e centralizado, que estabelecesse um equilíbrio em favor do povo contra a aristocracia. Tal é sua concepção de uma "monarquia popular e democrática"³². A conversão de Rebouças, na década de 1880, a esta perspectiva, cujo apogeu se dá na defesa de um Estado forte e na ação da Corôa, foi se consolidando aos poucos. Peso significativo tivera sua derrota no plano profissional e empresarial de meados de 1870. É preciso salientar, contudo, que a rendição a este contexto que outrora tanto criticara, qual seja, o quadro político e institucional do Império, não significou, em primeiro lugar, sua participação na cena político-partidária, e, segundo, na substituição dos temas anteriormente privilegiados, como a emancipação, a imigração, a modernização das relações do campo, em suma, não alterou o núcleo de seu argumento americanista. A aproximação com Joaquim Nabuco representava, nesse sentido, o privilegiamento da emancipação dos escravos através do Estado monárquico. A abdicação de uma revolução democrática, agrária e popular já estava inscrita antes, de modo que a mudança mais substantiva estava na substituição da forma "societal" pela

³² REBOUÇAS, A. "Republicuistas", in. *Cidade do Rio*, 20 de junho de 1888 e edições seguintes.

política institucional, particularmente, pela ação da Coroa (Carvalho, 1998, p. 130). Rebouças acreditava na implementação do americanismo através de uma “razão estratégica que liberalizasse a terra e favorecesse a emergência de uma grande massa de proprietários” (idem, p. 204). Referências ao despotismo esclarecido de Pombal, de Turgot e mesmo de Bismarck eram comuns em diversos artigos que publicara a partir da segunda metade da década de 80.

Contudo, mesmo a monarquia era, para Rebouças, entendida numa acepção particular, diferentemente da valorização parlamentar e institucional que Nabuco lhe caracterizava: concebia-a como o equilíbrio de três forças – a monárquica, a aristocrática-plutocrática e a democrática. Rebouças propunha uma “Monarquia Popular e Democrática” que pudesse vencer a tão temida “aristocracia territorial”, um adversário maior do que a própria escravidão.

Nas Monarquias há tres forças em equilíbrio:

- A força monárquica, dinástica, real ou imperial;
- A força aristocrática, oligarquica e plutocrática;
- A força democrática; a reação natural dos elementos de produção pelo cérebro e pelos músculos.

O equilíbrio exige a convergência das tres forças em um mesmo ponto, e que cada força seja igual e contrária a resultante de todas as outras.

Quem rompe o equilíbrio é, quase sempre, a força aristocrática; oligarquica e plutocrática pela sua insubordinação, contra os princípios gerais de Moral, de Justiça e de Equidade; pelo seu parasitismo; pela sua ganancia; pela sua gula insaciável de prazeres brutais.

A restauração do equilíbrio exige que a Monarquia incline-se para a Democracia; nos momentos criticos é necessária a superposição das duas forças, para produzirem uma

resultante máxima, que infalivelmente vence todos os esforços aristocráticos, oligarquicos e plutocráticos.

Foi o que aconteceu a 13 de maio de 1888. A Salvador da Monarquia superpô-se ao Abolicionismo Democrático; por esse movimento heroico, produziu um tal prodígio de força, que assombrou a nós mesmos, combatentes de nove tristes e dolorosíssimos anos...

A resistência dos grandes proprietários, à sombra de uma "Republica egoistica, plutocratica e oligarquica", tão distante das "republicas filantropicas de Turgot, de Voltaire e de Condorcet; tão diversa da republica internacional e cosmopolita de Benjamin Franklin, de Whashington e de Abrahan Lincoln..."³³, representaria a continuidade da escravidão em outras bases, como evidencia sua crítica à emigração subvencionada reivindicada pelos cafeicultores.

o estrangeiro, para o landlord, deveria ser conservado em estado semi-servil, como servo de gleba, como meeiro, rendeiro, foreiro, agregado, assalariado com redução ao menor salário possível. O landlord nativista e monopolizador odeia o imigrante proprietário de um lote de terra, o qual certamente é elemento primordial, a célula genésica da Democracia Rural³⁴.

Ao associar tais interesses ao movimento republicano, Rebouças não apenas reiterava a ação emancipadora da Coroa, como apontava que apenas ela teria a capacidade de dissolver o foco de resistência oligárquico sem representar o perigo de uma revolução de caráter nacional-popular. E tal ação consistia fundamentalmente na mudança do estatuto territorial.

³³ REBOUÇAS, A. "Republicuistas", in. *Cidade do Rio*, Ano II, n. 135, 19 de junho de 1888.

³⁴ André Rebouças para Alfredo Taunay, 12 de junho de 1896.

Há uma reforma democrática, tão urgente, tão oportuna, tão momentosa como a Abolição: é a reconstituição da propriedade territorial pelo cadastro e pelo imposto.

Se vossa República é de Liberdade, de Igualdade e de Fraternidade, é indispensável que ela principie extinguindo o monopólio territorial; o *patriarcado feudal*; o *poderoso elemento da propriedade rural*, como diz o Sr. Paulino.

Se, porém, a tal república de ambiciosos vulgares e de escravocratas despeitados admite o Sr. Paulino com o seu *landlordismo*, então é infinitamente melhor a monarquia popular e democrática de Joaquim Nabuco; opulenta de aspirações nobres e altruístas; bem ciente e muito consciente de que não deve haver irlandias no continente Americano.³⁵

As linhas acima sinalizaram a centralidade da questão agrária no pensamento de Rebouças. Longe de ser conclusiva, nossa análise procurou estabelecer os nexos entre o diagnóstico e as possibilidades de reforma elaboradas pelo autor. Mais do que isso, procurou apontar que a mudança de sua percepção sobre a política institucional do Império, longe de representar uma ruptura com suas seminais reflexões sobre o caráter atrasado do mundo rural brasileiro, consistiram, ao contrário, no desenvolvimento levado às últimas consequências daquela própria crítica.

³⁵ REBOUÇAS, A. "Republiquistas", in. *Cidade do Rio*, Ano II, n. 135, 19 de junho de 1888.

Referências bibliográficas

- ADORNO, Sérgio (1988). *Os Aprendizes do Poder: o bacharelismo liberal na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- CARVALHO, José Murilo de. (1996). *A Construção da Ordem / Teatro de Sombras*. Rio de Janeiro. Editora UFRJ / Relume Dumará.
- CARVALHO, Maria Alice Resende (1998). *O Quinto século: André Rebouças e a construção do Brasil*. Rio de Janeiro: Iuperj / Revan.
- CONFEDERAÇÃO ABOLICIONISTA. *Abolição Imediata e Sem Indemnização*. Panplheto nº 1. Rio de Janeiro. Comf. Abolicionista. Typographia Central de Evaristo da Costa, 1883. p. 35. (panfleto escrito por Rebouças e José do Patrocínio)
- COSTA, W. Peres. (1996). *A Espada de Dâmocles. O Exército, a Guerra do Paraguai e a Crise do Império*. São Paulo: Editora Hucitec / Editora da Unicamp.
- Diário íntimo do Engenheiro Vauthier (1840-1846)*. Prefácio e notas de Gilberto Freyre. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do Ministério da Educação e Saúde, 1940, p. 21.
- DIAS, Maria Odila da Silva. (1973). *André Rebouças: Diário: A Guerra do Paraguai (1866)*. São Paulo. IEB / USP.
- FAORO, Raymundo. (1988). *Machado de Assis: o Triângulo e o Trapézio*. São Paulo. Ed. Globo. 3ª edição.

- FERREIRA, Gabriela Nunes (1999). *Centralização e Descentralização. o debate entre Tavares Bastos e Visconde de Uruguai*. São Paulo: Ed. 34.
- GALVÃO, Walnice N. (1984). "Euclides, Elite modernizadora e enquadramento" in. *Euclides da Cunha*. Coleção Grandes Cientistas Sociais, n. 45, São Paulo: Atica.
- GRAHAM, Richard. (1973). *Grã-Bretanha e o início da Modernização do Brasil (1850-1914)*. Rio de Janeiro: Brasiliense.
- GRAHAM, Richard. (1979). "Escravocratas, Latifundiários e o Fim do Império". in. *Escravidão, Reforma e Imperialismo*. São Paulo: Ed. Perspectiva.
- HALL, Michael. (1976). "Reformadores de Classe Média no Império Brasileiro. A Sociedade Central de Imigração". In. *Revista de História*, 105 (pp.147-171).
- IZECKSOHN, Vitor (1997). *O Cerne da Discórdia*. A guerra do Paraguai e o núcleo profissional do exército brasileiro. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora.
- JUCÁ, Jocelice (1988). "Estudo Introdutório", in. REBOUÇAS, André. *Agricultura Nacional - Estudos Econômicos*. (edição faccimilar)
- JUCÁ, Jocelice. (1986). André Rebouças. *A Study of His Life and Ideas in Historical Context*. Thesis for the Degree of Ph.D. School of Comparative Studies. University of Essex. England.

REBOUÇAS, A. "Republicuistas", in. *Cidade do Rio*, Ano II, n. 135, 19 de junho de 1888.

REBOUÇAS, A. *Diário Pessoal*.

REBOUÇAS, A. *Garantia de Juros; estudos para sua aplicação às empresas de utilidade pública no Brasil*. RJ: Typographia Nacional, 1874.

REBOUÇAS, A. *Programa de Evolução depois de 13 de Maio, elaborado para a Confederação Abolicionista*.

SCHULZ, John. (1994). *O Exército na Política. Origens da Intervenção militar, 1850-1894*, São Paulo: Edusp.

SILVA, Lygia Osório (1996). *Terras Devolutas e Latifúndio. Efeitos da Lei de Terras de 1850*. Campinas: Ed. Unicamp.

SPITZER, Leo. (1989). *Lives in Between. Assimilation and Marginality in Austria, Brazil, West Africa - 1780-1945*. New York. Cambridge University Press.

VASSILIEF, Irinia. (1987). *A Sociedade Central de Imigração nos fins do século XIX e a 'Democracia Rural'*. Tese de doutoramento, FFLCH/USP.

VERÍSSIMO, Ignácio José e VERÍSSIMO, Ana Flora, (orgs). (1938). *Diário e Notas Autobiográficas de André Rebouças*. Rio de Janeiro. Editora José Olympio.

VERÍSSIMO, Ignácio José. (1939). *André Rebouças através de sua autobiografia*. Rio de Janeiro. Livraria José Olympio.

VIANNA, Luiz Werneck (1997). *A Revolução Passiva*. Iberismo e Americanismo no Brasil. Rio de Janeiro: Iuperj / Revan.

CONSTRUÇÃO DA NAÇÃO CIVILIZADA: A TRANSIÇÃO PARA O TRABALHO LIVRE NOS DEBATES DOS CONGRESSOS AGRÍCOLAS DE 1878¹

André Simão²

Introdução

Em julho de 1878 foi organizado na cidade do Rio de Janeiro um Congresso Agrícola reunindo agricultores das principais regiões produtoras de café: São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo. Tal evento foi organizado, segundo representantes do governo, para encontrar formas de auxiliar a lavoura “do país” e impulsionar seu desenvolvimento. Isto seria feito através de um questionário entregue aos organizadores do evento e a ser respondido pelo conjunto dos participantes; tal resposta deveria procurar conter a totalidade das soluções desejadas pelos fazendeiros “brasileiros” como forma de auxílio à lavoura “nacional”.

Em protesto à reunião organizada pelo Estado, da qual estava excluída a participação das demais províncias do país, fazendeiros nordestinos resolveram, por iniciativa particular, convocar evento semelhante a ser realizado em outubro do mesmo ano na cidade do Recife, do qual participariam representantes da lavoura local. A convocação da reunião pernambucana revela a forma reativa dos participantes em relação ao governo imperial que somente convocara ao evento similar organizado

¹ Este texto foi apresentado no Seminário "A Idéia de Brasil Moderno", organizado pelo Centro de Estudos Brasileiros do IFCH-Unicamp, nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2000.

² Mestre em Sociologia / IFCH-Unicamp

pela cõrte as províncias do Sudeste. A principal razão invocada para a realização do Congresso Agrícola do Recife, é, portanto, justamente o de uma suposta marginalização do Nordeste; afinal, segundo os nordestinos, ao contrário das províncias cafeeiras, a região enfrentava grave crise de sua agricultura e necessitava urgentemente do auxílio do governo.

As duas reuniões, devido às condições sob as quais foram organizadas e realizadas, são muito peculiares para análise do pensamento social do final do século XIX, principalmente frente às idéias geralmente propagadas em livros e mesmo no Parlamento brasileiro no momento. Sendo compostas por agricultores, principal classe econômica e fonte de riqueza do país, além de fornecedora de parcela elevada da elite dirigente no governo, é natural a força política resultante das idéias propagadas nas mesmas. Como o momento era de crise para quase toda a lavoura, pois a transição para o trabalho livre mostrava-se próxima e inevitável, as formas de apropriação territorial e a situação da propriedade das terras estavam sendo questionadas, etc., os fazendeiros presentes aos eventos, muitos deles homens letrados, apresentaram sugestões extremamente práticas para o governo, principalmente no sentido de manutenção da ordem social e política.

O teor pragmático das idéias dos fazendeiros é muito interessante, pois vai contra a tendência geral do discurso ideológico no país. Como nos mostra Roberto Schwarz³, na vida pública da elite brasileira durante o século XIX era de bom tom ostentar idéias liberais, estas serviriam para dar lustre às pessoas e às palavras⁴, embora viessem a forçar soluções conservadoras. Desta forma, a necessidade da ocasião forçaria os agricultores a revelarem suas “verdadeiras” concepções acerca da realidade brasileira e dos rumos

³ Schwarz, Roberto. “As idéias fora do lugar”, in *Ao vencedor as batatas: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro*. Editora Duas Cidades: São Paulo, 1981.

⁴ Sabe-se que a discussão não se resume a este aspecto, muitos autores demonstram como as idéias liberais eram mesmo uma imposição de seu tempo e, por outro lado, um instrumento de argumentação contra as tentativas de intervenção de países europeus nos assuntos nacionais.

que desejavam dar a ela, servindo de excelente contraponto às idéias liberais e fornecendo bom quadro do pensamento reformista do final do século XIX.

Ao expor-se as diferentes opiniões expressas nos Congressos Agrícolas sobre a transição para o trabalho livre, as formas de organizá-la, os elementos a serem utilizados para a mesma, a viabilidade das propostas, etc., pretende-se atentar para as diferenças regionais e para os limites impostos por cada situação local às possibilidades de utilização do trabalhador livre. Isto será feito com o propósito de mostrar como por trás das diversas propostas para tal transição encontra-se também percepção sobre o futuro do país – e não apenas da lavoura –, principalmente quanto ao tipo de homem livre mais apto a formar o povo brasileiro e fazer progredir o país rumo à civilização, como também quanto às formas pelas quais deve-se predispor este homem a trabalhar na lavoura, isto é, como lhe inculzir o “amor ao trabalho”. Com efeito, a modernização e o progresso da lavoura – e, portanto, da nação – se encontram além do aperfeiçoamento das técnicas agrícolas; a escolha acertada do elemento a ser utilizado para o trabalho livre e as formas de organização deste trabalho são essenciais para o progresso moral e material da nação.

A questão da transição do trabalho, contudo, não se limita à escolha do trabalhador adequado (nacional livre, colono europeu ou colono asiático) quanto às suas qualidades físicas e morais, envolve também formas de compelir qualquer um destes homens ao serviço agrícola; deste modo, são discutidas diversas maneiras de reprimir a “ociosidade” como também de educar, através do ensino agrícola, os indivíduos livres para o trabalho. O combate à ociosidade e a valorização da educação são tidos como basilares para o progresso do país rumo à construção de uma nação civilizada e fazem parte dos projetos de reforma da agricultura.

Como mencionou-se, as diversas regiões do país organizaram o trabalho livre conforme as possibilidades locais, devido às circunstâncias

específicas à cada uma. Nem sempre o que era tido como melhor solução para a modernização do país e sua inclusão entre os países civilizados pode ser adotado. Contudo, pode-se colocar em questão até onde o desejo por uma nação civilizada não se traduzia no desejo por trabalhadores educados (disponíveis) para o trabalho livre; neste sentido, observa-se como frente às novas condições que foram sendo dadas, e conforme o trabalho livre pôde ser organizado sem grandes concessões à população pobre, os ideais considerados característicos de uma nação civilizada vão sendo esquecidos. Deste modo, tópicos como a educação obrigatória, o desenvolvimento moral e material da população, etc., são deixados de lado quando se torna observável a possibilidade de perpetuação da situação econômica e política das elites agrárias mantendo-se a situação de miséria da classe trabalhadora.

O reformismo do século XIX

Os projetos de modernização agrícola, desde meados do século XVIII, sempre tiveram alguns temas que lhes eram recorrentes: técnicas modernas de arado e adubação, valorização do trabalho, ensino agrícola, etc. Os autores de tais projetos viam nos mesmos formas de implantar e expandir o processo civilizador da nação brasileira e assim colocar o país em via de progresso.

Tal movimento de modernização e de construção da civilização brasileira envolvia, entre outras coisas, a questão do trabalho em suas diversas esferas: livre ou escravo, nacional ou estrangeiro (asiático, europeu ou mesmo africano), colonização oficial ou espontânea. Dentre as diversas propostas, mesmo havendo algumas sugestões sobre o tema, a possibilidade de nova “importação” de africanos, desta vez como colonos, é praticamente inexistente: são raros os que discutem sua viabilidade. Por outro lado, as discussões acerca da possibilidade da imigração asiática, ao lado da europeia,

são muito freqüentes, embora geralmente acompanhadas por algum dispositivo de controle policial sobre os imigrantes. Temia-se, além da propaganda imoralidade e incivilidade dos chineses (*chins*) e indianos (*coolies*), a mongolização da população nacional; perigo, porém, descartado por vários indivíduos da época, para os quais os asiáticos voltariam a sua pátria quando acumulassem algum capital. A vantagem destes imigrantes era sua tida sujeição a condições adversas, trabalho duro e baixos salários, além de sua pouca propensão à rebeldia. Contudo, para os que viam no estrangeiro a valiosa missão de construir a civilização brasileira a imigração asiática era inaceitável.

Mesmo com a grande preocupação com a imigração os reformistas, entretanto, não deixaram de englobar em seus projetos a viabilidade – e mesmo imposição – de utilização do elemento local: nacional livre, libertos e (com o advento da Lei do Ventre Livre) ingênuos. Porém, para se tornar possível o aproveitamento destes homens via-se como indispensável formas de obrigá-los ao trabalho na lavoura através de leis e medidas coercitivas e policiais. Para a elite agrária era fato consumado a indisposição do homem nacional livre ao trabalho, assim como o era a fuga de libertos e ingênuos do serviço nas fazendas.

“Para que se completasse, porém, a formação do povo, base da nação, a polícia, embora necessária, não seria suficiente. Além de uma dura legislação contra a vadiagem, haveria que se promover a educação e a instrução das massas, principalmente o ensino agrícola nas escolas primárias. A panacéia da educação, como forma de erradicar os males da sociedade, terá nos reformistas seus porta-vozes constantes. Da geração da independência até os positivistas e republicanos, a inculcação dos *valores modernos*, através da educação e instrução, será defendida

como a única forma capaz de acelerar a marcha do desenvolvimento nacional em direção à posição ocupada pelos países centrais. Entre esses valores, o que merece especial reforço e vulgarização é o *amor ao trabalho*. Num país escravista, ou de passado escravista, a difusão da valorização do trabalho não se fazia sem dificuldades e contorcionismo”⁵.

Percebe-se pelo que foi dito, e sabe-se pela forma como foi (ou não) educada a população pobre no período, como a preocupação com o ensino, em especial o agrícola, antes de estar atrelada a um ideal de nação e povo civilizado estava ligada à formação de uma classe trabalhadora disposta ao trabalho e adestrada no manejo de técnicas e artefatos modernos. A educação, deste modo, não tinha o intuito de converter as pessoas do povo em cidadãos, mas em trabalhadores.

“Mais caridosos, mais republicanos são os americanos que, não obstante o orgulho da raça que lhes veda o contato com o preto, mesmo assim não lhes recusam instrução. Há lá para os pretos não só escolas profissionais, como até universidades. Fazamos o mesmo, senão com espírito democrático e filantrópico, pelo menos com o espírito de interesse egoístico, para termos trabalhadores capazes de nos darem maiores lucros (...) Seria porém preciso muito cuidado para que esses moleques colhidos pelas ruas não viessem com o tempo a se transformar em doutores de

⁵ Lourenço, Fernando A. *Agricultura ilustrada: idéias para o melhoramento moral e material da lavoura brasileira no século XIX*. Tese de doutoramento. Unicamp, Campinas, 1998t, p 10.

nova espécie. Neste caso pior seria a emenda. Dê-lhes sólida instrução elementar e familiarizem-nos com o manejo de melhores instrumentos agrícolas. É o que basta. *Pouco importa que sacrifiquem a gramática, que ignorem a sinonímia do nosso idioma, o que o lavrador (seu futuro patrão) quer é que conheça a profissão agrícola*⁶ (grifos meus).

A polícia, entretanto, deveria estar sempre atenta para corrigir possíveis elementos dissonantes que não se enquadrassem na ideologia do trabalho tida como ideal pelos grandes agricultores e classe dirigente em geral; trabalho honesto, para estes homens, não era o cultivo para subsistência e pequenas trocas, mas sim o trabalho nas grandes fazendas. Como será visto adiante, uma das principais reivindicações dos participantes de ambos os Congressos Agrícolas era por lei obrigando os homens livres ao trabalho. Alguns, entretanto, em nome da liberdade do indivíduo, mostraram-se contrários a tal proposta, porém, mesmos estes homens de maneiras mais ou menos sutis acabavam, muitas vezes, propondo modos de compelir a população livre ao trabalho. Exemplo deste tipo de atitude nos dá o Sr Henrique A. Milet:

”Admito que o Estado obrigue-me a justificar de meios de vida honestos; mas não posso conceder-lhe o direito de determinar e impor-me a natureza de trabalho a que hei de recorrer, logo que vivendo a meu jeito não ofendo os direitos dos mais.

Se tenho poucos desejos e posso satisfazer as minhas necessidades, trabalhando alugado um ou dois dias da

⁶ Carmo, Antônio G. “Ensino prático de agricultura”. *Revista Agrícola*, ano VI, nº 58, 15 de maio de 1900, pp 188-90 apud Lourenço, Fernando A. Op cit, pp 184-5.

semana, ou uma semana no mês, e passar o resto do tempo em Santo Ócio, ou mesmo não trabalhar a pessoa alguma e sustentar-me da caça que mato, ou dos caranguejos e mariscos que apanho, nada tem com isso o Poder Social.”⁷
(grifos meus)

Aparentemente, Milet se opôs a leis obrigando homens livres ao trabalho, porém, a idéia pela qual o Estado pudesse obrigar todos a justificar “meios de vida honestos” abria muitas possibilidades de manipulação aos grandes fazendeiros: manipulações que fizeram do serviço militar, por exemplo, grande instrumento de “recrutamento” de trabalhadores agrícolas.

O trabalho livre ao final do século XIX

Com o término do tráfico internacional em 1850, e o fim inevitável da escravidão, colocava-se em cheque o abastecimento de mão-de-obra das grandes propriedades. Impunha-se, portanto, a transição para o trabalho livre.

De modo geral, a saída para a transição era consensual tanto entre fazendeiros quanto entre membros do governo, ou seja, o imigrante europeu era visto como a melhor opção: com ele promoveria-se o branqueamento da população, povoaria-se e colonizaria-se o território brasileiro e desenvolveria-se técnica e culturalmente o país. O imigrante europeu seria o portador da civilização e assim, ideologicamente, a imigração européia tornava-se um projeto de nação. Do mesmo modo, era

⁷ Milet, Henrique A. *Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife*. Edição Fac-Similar Comemorativa do Primeiro Centenário do Congresso Agrícola do Recife. Introdução de Gadiel Perruci, “O canto dos cisnes dos barões do açúcar: um congresso de classe”. Fundação Estadual de Planejamento Agrícola de Pernambuco: Recife, 1978.

consenso que os nacionais eram ociosos, vagabundos e instáveis no trabalho; os libertos não se adaptariam ao trabalho livre e às relações contratuais, a não ser que recebessem educação prévia para o mesmo; os chineses, apesar de tidos como bons trabalhadores, submissos e adaptáveis a condições adversas, eram vistos como degenerados e como portadores do perigo de mongolização do país.

“Portanto, se as ‘qualidades intrínsecas’ a cada tipo de trabalhador são consensuais, a polêmica gira em torno de qual dos problemas colocados por estes distintos trabalhadores vale a pena ser enfrentado no sentido de constituir um mercado de trabalho livre. Ou seja, as discussões [acerca do caminho a ser adotado] revelam as necessidades de adaptação e mudanças na sociedade brasileira que caminha, inevitavelmente, para o mundo do trabalho livre. O que se discute é qual a forma de transição, qual o caminho a ser trilhado (...) Através das diferentes propostas de organização do trabalho e da utilização de tal ou qual trabalhador, percebe-se a existência de projetos conflitantes que estão diretamente associados às características regionais, à sua capacidade de transição ao mundo do trabalho livre e à dinâmica da transição capitalista em curso”⁸.

As primeiras tentativas mais persistentes com o trabalho do estrangeiro começam a ocorrer na década de 40, principalmente no estado de São Paulo. Naquele momento tanto fazendeiros quanto colonos optaram pela parceria como melhor sistema para o trabalho livre.

⁸ Lanna, Ana L. *A transformação do trabalho*. Campinas, Editora da Unicamp, 1988, p 64.

Ao contrário do que se poderia imaginar, em princípio também o imigrante optou pela parceria esperando grandes lucros a serem obtidos com os 50% da produção de café, de sua responsabilidade, que lhe caberiam. A alta cotação do produto no mercado internacional certamente influenciou sua decisão. Na prática, entretanto, os ganhos com a parceria representaram bem menos que os 50% de lucro imaginado, o problema não estava nos contratos, mas na forma como eram cumpridos. Além dos abusos na manipulação das contas do café, existia a taxa de câmbio desfavorável usada para conversão da dívida do colono para moeda local, as quantias exorbitantes cobradas pelo transporte de Santos até as fazendas, as péssimas condições de existência oferecidas, etc.

A revolta por parte dos colonos frente a tal situação não se deu de forma direta; na maioria dos casos os imigrantes reagiam de forma sucinta, contudo, muito prejudicial aos agricultores, restringindo sistematicamente seu trabalho no cultivo do café. Com efeito, os imigrantes passaram crescentemente a desviar seu trabalho para a cultura de alimentos e outras atividades nas quais obtinham algum lucro, desinteressando-se do pagamento das dívidas a ser feito, em geral, com o lucro obtido com o café e iludindo seus empregadores. Em consequência deste fato a produtividade dos cafezais nas colônias começou a declinar trazendo prejuízo para os proprietários. O grande fator positivo observado pelos empregadores no sistema de parceria, o incentivo do parceiro em intensificar seu esforço para desta forma aumentar seus lucros, viu-se minado pela dívida, a qual apenas afastava o colono de sua obrigação original.

Dentro deste quadro, a parceria foi aos poucos sendo substituída por um contrato de locação de serviços. Por este contrato, o colono receberia uma soma fixa preestabelecida por cada quantia determinada de café produzido; esperava-se que desta vez os trabalhadores se sentissem incentivados a aumentar a produção de café como forma de aumentar seus ganhos. Esta nova fórmula encontrada para o uso do trabalho livre como

forma de aumentar a produtividade, no entanto, não deu os resultados esperados por duas razões principais: a) o problema inicial da dívida do colono não havia sido resolvido; e b) como recebiam pelas quantias de café colhido e nada mais, os imigrantes esforçavam-se apenas nas épocas de colheita, uma vez esta terminada negligenciavam completamente os cafezais deixando de lado a manutenção dos arbustos e acarretando diversos gastos e perdas futuras aos proprietários.

Com a possibilidade (e propensão) de uso do trabalho livre cada vez mais afastada, já ao final da década de 50 os fazendeiros começaram a reutilizar exclusivamente o trabalho escravo, mesmo sabendo que se tratava de solução temporária. No entanto, com o preço cada vez maior dos escravos e com indícios cada vez maiores de possível abolição da escravatura, já no início da década de 80 fazendeiros paulistas novamente apostavam na utilização do estrangeiro, desta vez acreditando em um novo sistema de organização do trabalho, o colonato, sistema misto de remuneração por tarefas e por peças que perduraria até meados da segunda década do século XX. Por este método pagava-se ao colono um salário anual para a manutenção do cafezal e pagava-se a colheita por medida de café colhido.

“Pagando-se um preço estipulado e separado pela carpa – uma espécie de salário mínimo fixo – o que garantiria ao trabalhador uma renda estável e independente do café produzido, podia-se esperar que eles não descuidassem dos cafezais fora da época de colheita. Além disso, neste novo contrato, parte da remuneração dos trabalhadores dependia diretamente do número de cafeeiros cuidados e não mais da sua produção e, por isso, acreditava-se que eles se sentiriam estimulados a cultivar um maior número de arbustos (...) e, por último, os custos de trabalho por

unidade poderiam ser reduzidos mediante a intensificação das atividades pela família dos imigrantes nos momentos de maior demanda por braços”⁹.

A grande vantagem observada neste sistema é o fato de que a produtividade da plantação depende diretamente da manutenção correta do cafezal; portanto, cuidando corretamente dos arbustos, os colonos poderiam esperar maiores receitas da colheita.

Mesmo com as vantagens do colonato, este ainda conservava a essência do problema enfrentado pelos outros sistemas: a dívida inicial dos imigrantes. Some-se outro problema enfrentado com o trabalho livre, o baixo número de braços – nacionais, libertos e colonos – para um grande número de vagas encarecendo em demasia os salários. A única solução para diminuir os salários seria aumentar a oferta de mão-de-obra e é neste contexto que o governo decide, após 1884, ao invés de procurar coagir diretamente os trabalhadores e discipliná-los através de leis, inundar o mercado com trabalhadores promovendo a imigração subvencionada. Deste modo, com o governo de São Paulo cuidando de todas as necessidades dos imigrantes até que os mesmos estivessem efetivamente empregados, são introduzidos, até maio de 1887, entre 60.000 e 70.000 imigrantes na província. Número significativo se observarmos que se utilizavam, em 1885, em torno de 50.000 escravos nas fazendas paulistas.

Com a Lei Eusébio e o fim da entrada de novos escravos o preço dos existentes no país aumentara muito, inviabilizando seu uso em regiões pouco prósperas. A partir deste momento as províncias produtoras de café passam a comprar escravos do Nordeste – da decadente economia açucareira – agravando ainda mais o problema da mão-de-obra nesta região.

⁹ Hall, Michael & Stolcke, Verena. “A introdução do trabalho livre nas fazendas de café de São Paulo”, in: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, Marco Zero, nº 6, pp. 80-120, setembro de 1983, p 100.

Nesta área do país, ao contrário da região mais próspera do café, a imigração estrangeira praticamente não ocorreu durante o século XIX: o clima não era adequado, não havia terras de qualidade disponíveis e as quantias a serem gastas com a imigração eram muito altas. Contudo, fator realmente de peso contra a importação de estrangeiros era a falta de empenho dos senhores de engenho, ao contrário dos produtores de café, no incentivo à imigração; isso se explicaria pelo excesso de mão-de-obra que existia no Nordeste. A diminuição no número de escravos não resultou, entretanto, em queda da produção de cana, que dobrou entre 1840 e 1880. Isto devido não só aos avanços técnicos como também ao emprego da mão-de-obra livre. Ao contrário do que ocorreu no Sudeste, nas regiões açucareiras o aumento da procura por trabalhadores livres não provocou a vinda de imigrantes, foram contratados libertos e outros elementos da população rural livre local. Muitos libertos permaneceram em suas antigas fazendas por não terem opção alternativa de emprego, pois o açúcar ainda era a principal produção da região.

Os trabalhadores livres empregavam-se nas fazendas como moradores parceiros ou assalariados. A situação enquanto morador não era nada agradável, a vida era extremamente instável – vivia-se de favor em terras alheias – e a “submissão” ao dono da terra devia ser total. Entretanto, o morador parceiro, apesar de muito lucrativo aos fazendeiros, foi pouco utilizado na região, e assim poucos nacionais e libertos eram contratados para trabalharem por este sistema¹⁰; temia-se a pouca qualificação dos mesmos para exercer tal tarefa. Por outro lado, os assalariados aproveitavam a oferta de empregos que ocorria sempre em alguns períodos do ano nas

¹⁰ O uso do trabalhador sazonal em proporção muito maior frente ao trabalhador fixo (morador parceiro) foi possível nas regiões açucareiras porque a plantação de açúcar, ao contrário dos cafezais, não exige manutenção contínua. Sabe-se que a principal razão para os fazendeiros de café manterem trabalhadores fixos eram as carpas constantes que exigiam os cafezais.

fazendas açucareiras em diversas atividades, mas principalmente durante a safra.

Para os fazendeiros o trabalho livre significou a oportunidade de transferir as perdas que estavam sofrendo com a produção de açúcar para a força de trabalho, isto foi feito através de salários reduzidos e péssimas condições de vida e de trabalho. Os trabalhadores não tiveram condições de resistir a esta exploração, pois, apesar de possuírem agora maior controle sobre sua própria força de trabalho, em algum momento eram obrigados a cedê-la já que a mão-de-obra abundante deixava-lhes poucas opções de emprego; sendo assim, tais homens, hora ou outra, sujeitavam-se as piores exigências. Tomando-se apenas as condições de vida, pouca diferença existia entre a situação do escravo e a do trabalhador livre. O escravo ao menos tinha abrigo, roupa e comida garantidos – embora sempre insuficientes –, pois desfrutava de relativa segurança material na condição de propriedade. A passagem para o trabalho livre, neste caso, beneficiou muito mais aos fazendeiros que aos libertos.

“Com empregados livres os fazendeiros puderam, então, racionalizar seus custos, eliminando despesas de manutenção com trabalhadores supérfluos, podiam remunerar muitos trabalhadores através do arrendamento de suas terras que eram fatores de baixo custo, e outros, com salários cada vez menores. A natureza gradual do processo de abolição garantiu uma transição sem muitos obstáculos, e os modos de emprego permitiram ao fazendeiro reter seu controle tradicional sobre o proletariado rural”¹¹.

Em grande medida, excetuando-se as regiões cafeeiras mais prósperas (oeste paulista), a transição para o trabalho foi feita utilizando-se o trabalhador natural do país: nacionais livres, libertos e ingênuos. Em algumas regiões utilizou-se quase exclusivamente o escravo até a abolição, caso de Minas Gerais, em outras o escravo deixara de ser utilizado há algum tempo, nas demais conviveram trabalhadores livres e cativos. Também os tipos de relação de trabalho – parceria, locação de serviços, etc. – variavam conforme a região e o tipo de cultura.

A questão do trabalho nos debates dos Congressos Agrícolas

Para se compreender as diversas discussões sobre a questão do trabalho é preciso, portanto, levando-se em conta as diferentes situações de utilização da mão-de-obra descritas acima, atentar para as necessidades distintas de cada região quanto ao tema. É necessário também notar a grande diversidade de interesses presentes na reunião carioca. Ao convocar fazendeiros e representantes das províncias do Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo e Espírito Santo, o governo imperial colocou lado a lado dois tipos de interesses, os quais, quando não conflitantes, eram descompassados.

Em outras palavras, as aspirações dos participantes da reunião representavam, muitas vezes, momentos distintos da economia brasileira. Deste modo, as demandas da cafeicultura paulista, representando o centro mais dinâmico da economia do país, em muitos instantes divergiram daquelas das demais regiões do Brasil, pois representavam momento posterior de desenvolvimento econômico. Os debates da reunião carioca, portanto, foram marcados pela presença de dois tipos de agricultura. Por um lado, uma lavoura em crise de capitais, principalmente, e avistando

¹¹ Eisenberg, Peter. *Homens esquecidos*. Campinas, Editora da Unicamp, 1989, p 47.

possível crise de mão-de-obra devido à inevitabilidade da abolição: preocupada primeiramente em obter benefícios financeiros do governo e garantir, de todos os modos possíveis, seu poder político e social sobre os trabalhadores rurais. Por outro, uma lavoura em pleno desenvolvimento econômico, para a qual os capitais existiam em relativa abundância, mas que ainda assim se via ameaçada pela crise financeira do Estado; lavoura cuja maior preocupação era garantir trabalhadores em número suficiente para suprir sua crescente demanda de mão-de-obra, a qual não poderia ser atendida pelas soluções nacionais tão convenientes às demais regiões do país. Fica clara a semelhança entre este primeiro tipo de lavoura e a situação da região Nordeste. Em vários momentos, portanto, haveria correspondência maior entre os interesses de parte dos participantes do evento oficial com os da agricultura nordestina do que em relação ao setor mais dinâmico da lavoura paulista

Congresso Agrícola do Rio de Janeiro

Pela própria diversidade de interesses presentes na reunião carioca, devido às condições locais distintas para cada região presente, é difícil precisar pontos comuns entre todos os seus participantes. Em torno de cada tema, relacionado à transição do trabalho, pode-se encontrar posições conflitantes. O debate em torno da imigração/colonização estrangeira é dos mais representativos quanto às divergências presentes no evento. Há os que defendem a imigração européia e os que a atacam, o mesmo acontecendo com a imigração asiática. Há os que condenam qualquer tipo de imigração estrangeira, como também existem aqueles que defendem a imigração africana e de outros povos “rústicos e atrasados”.

Em geral, o maior número de intervenções dos presentes – quanto à questão do trabalho – é em favor da imigração européia. Mesmo assim,

existem muitas críticas ao modo como vinha sendo organizada. Boa parte dos participantes acredita que a mesma devia ser espontânea; outros colocam a necessidade de regularizar a situação das terras para facilitá-la como também a urgência em se acabar com o problema das dívidas dos colonos. Alguns acreditam que o europeu não virá para trabalhar como jornaleiro, os baixos salários sendo citados como um dos motivos. Para tornar o país mais atrativo aos imigrantes muitos são os pedidos por lei concedendo naturalização aos estrangeiros ressaltando sempre a necessidade de conceder-lhes pleno gozo dos direitos civis e políticos; neste sentido, ainda, vários clamam pela liberdade de culto e pelo casamento civil facultativo como medida indispensável à imigração, sendo preciso adaptar as leis a todas as raças e religiões.

“Esta questão de colonos úteis europeus depende de preparar-se o país, como parecem estar todos de acordo, modificando a legislação, de modo a colocar o colono de qualquer religião inteiramente livre, tendo todos igual faculdade de fundar família legítima (*apoiados*), tendo cada um a liberdade de adorar a Deus como entender (*numerosos apoiados, muito bem*); facilitando-se a naturalização e tendo os naturalizados igualdade de direitos políticos (*Muitos apoiados*).”¹²

Como ocorria com quase todos os pontos debatidos durante o encontro, não eram todos favoráveis à concessão de direitos aos

¹² Ottoni, Christiano B. *Congresso Agrícola*. Edição fac-similar dos anais do Congresso Agrícola, realizado no Rio de Janeiro, em 1878. “Introdução” de José Murilo de Carvalho. Fundação Casa de Rui Barbosa: Rio de Janeiro, 1988, p. 62.

estrangeiros. Muitos não viam na medida incentivo à imigração necessária à lavoura, isto é, à de trabalhadores rurais.

“Não votaria também pela idéia da grande naturalização. Não compreende a vantagem de acenar a um estrangeiro rude, lavrador, com a vantagem de poder vir a ser deputado, senador e ministro de Estado. O que esse homem quer é que se lhe garanta que no Brasil há de ganhar dinheiro e assegurar a existência e o futuro de sua família (*Apoiados*).

(...) O orador entende que, além do mais, pode ser essa medida muito boa sob o ponto de vista político ou social, mas não quanto às necessidades da lavoura. Precisamos de trabalhadores para a roça; homens de letra superabundam no Brasil (...)”¹³

As diversas propostas de imigração estrangeira não se limitavam aos europeus, a colonização asiática é um dos pontos mais polêmicos presente nas discussões do Congresso, sendo rebatida ou defendida praticamente pelo mesmo número de pessoas. Entretanto, mesmo entre os defensores de “*chins*” e “*coolies*” várias restrições são impostas à sua utilização como trabalhador. Em momento de crise, aparentemente, a questão das raças foi deixada de lado, porém, houve ênfase muito grande na imigração asiática apenas como meio de transição para o trabalho livre, como também na utilização dos asiáticos apenas como jornaleiros e jamais como colonos. Além disso, os asiáticos seriam meio viável de trabalho livre somente se bem policiados. Os críticos de tal imigração geralmente se apegaram à questão das raças, isto é, mostravam os povos asiáticos como imorais, raça

¹³ Gonzaga, João M. de S. *Ibidem*, pp 172-3.

inferior e corrompida; com elas trazia-se o risco de unir um povo indolente com outro, o brasileiro, que também o é. Para tais críticos os chineses e indianos não eram admissíveis nem mesmo como meio de transição¹⁴.

“Nem como máquinas de trabalho e esgotados que sejam todos os recursos que ainda nos restam nos naturais do país e na colonização européia, podemos admitir a aquisição do homem asiático conhecido com o nome de *coolie*. Fracos e indolentes por natureza, aquebrados pela depravação dos costumes e hábitos que desde o berço adquirem, narcotizados física e moralmente pelo ópio, não poderão nunca no Brasil suportar o árduo e penoso trabalho da cultura do café.

(...) Não serei eu, como profissional e homem prático na ciência do velho de Cós, que vá com o meu voto procurar abastardar mais do que está a nossa população jornaleira e laboriosa, inoculando em suas veias um sangue pobre e degenerado, tóxico e nocivo às grandes leis do cruzamento de raças. Basta as ações climatéricas do nosso país, a educação, a alimentação, o sangue impuro do africano, e a pouca ou acanhada civilização que nos foi imposta pelos primeiros possuidores deste Império (...)”¹⁵

Ainda quanto à imigração estrangeira, deve-se assinalar as diversas denúncias – a exemplo do que aconteceria na reunião nordestina – de gastos excessivos e inúteis por parte do governo na tentativa de promover a

¹⁴ Havia defensores da moral e dos costumes asiáticos, para estas pessoas eram os meios e situações miseráveis e degradantes que tornavam parcela de tal população, residente em países como EUA e Austrália, corrupta e imoral.

¹⁵ Abreu, Eduardo A. Pereira de. *Congresso Agrícola*. Op cit, p 39.

entrada de estrangeiros no país; para muitos se utilizava de forma estéril o dinheiro de todas as províncias sendo que, no entanto, tal colonização era requisitada quase exclusivamente por paulistas. Segundo vários dos presentes, a iniciativa e os gastos com tal propósito deveriam recair exclusivamente sobre os particulares interessados; ao governo caberia, no máximo, não colocar barreiras a vinda dos estrangeiros.

As diversas vozes a favor da utilização do elemento livre nacional são quase tão freqüentes quantos as favoráveis à imigração estrangeira. Como mencionou-se, muitas áreas no Sudeste, assim como ocorria no Nordeste, organizaram a transição do trabalho tendo por base o trabalhador nacional livre. Sendo assim, não é inusitado o número de discursos em favor de sua utilização, como também não é inusitado que os mesmos venham acompanhados por pedidos de medidas suplementares capazes de levar tais homens a se disporem ao serviço agrícola. No Sudeste, portanto, diversos foram os pedidos por leis obrigando os homens livres ao trabalho, assim como pedindo pela difusão do ensino agrícola para a população pobre.

Do mesmo modo, para os fazendeiros presentes no Congresso, a possível permanência dos ingênuos como mão-de-obra nas fazendas se via vinculada à existência de meios para obrigá-los ao serviço, assim como de formas de inculcá-los o amor ao trabalho retirando-lhes qualquer aversão que pudessem ter devido à situação anterior sob o julgo da escravidão.

“Havendo uma lei do trabalho, a papeleta, sendo severamente punido o vadio, sendo recolhido à prisão o vagabundo, e obrigado a trabalhar pela polícia correccional, começaremos a moralizar o nosso bom povo que está habituado a desrespeitar a lei, menoscar todos os princípios de direito natural e religioso (*Apoiados*).”¹⁶

¹⁶ Resende, Luiz R. de S. *Ibidem*, p 197.

Como se pode perceber, assim como assim como ocorreria com os fazendeiros nordestinos, a maior preocupação dos participantes do evento carioca – quanto à questão da mão-de-obra – revela-se ser quanto aos meios de sujeitar os homens livres e ingênuos ao trabalho nas lavouras. Lei obrigando vadios ao trabalho e coibindo a ociosidade, este é o grande desejo de todos. Alguns utilizavam-se de sutilizas propondo meios indiretos de “levar” os homens livres ao trabalho, por exemplo: o Sr. Júlio C. de M. Carneiro, o qual pede por leis de locação de serviços que “chamem” os braços ociosos ao trabalho e os force a viver do mesmo; o Sr. Domingos J. N. Jaguaripe Filho, o qual destaca a necessidade de aproveitar os operários nacionais, “isentando-os do serviço militar e arregimentando-os em uma milícia agrícola sem pressão sobre o pobre, mas com a obrigatoriedade do serviço agrícola nos sítios e zonas onde morarem”¹⁷. Outro modo para impor o trabalho obrigatório, mas sem mencioná-lo, é oferecer isenção do serviço militar e marítimo para todo aquele que comprovar serviço na lavoura.

Ao lado de leis coercitivas, a educação agrícola também era tida como essencial para levar a população livre pobre a colocar-se à disposição do trabalho tido como honesto, qual seja, o serviço rural nas grandes propriedades. Muitos queriam tornar o ensino agrícola obrigatório como forma de difundir, já nas crianças, o gosto pelo trabalho na terra; além disso, a educação, em si, dos ingênuos seria um meio dos mesmos não verem no trabalho uma ofensa, garantindo assim o abastecimento futuro de trabalhadores livres inteligentes e evitando a formação de pessoas vadias.

¹⁷ Jaguaripe Filho, Domingos J. N. *Ibidem*, p 159.

Congresso Agrícola do Recife

Ao discutir-se a transição para o trabalho livre no caso nordestino, constatou-se que esta se deu basicamente com a utilização do trabalhador livre (em suas diversas modalidades) da região. Deste modo, é normal que a maioria dos textos e discursos lidos no Congresso tratem não simplesmente do uso do trabalhador livre local, mas, principalmente de como coagir este trabalhador a empregar-se nas grandes fazendas; esta era a grande preocupação do momento. No entanto, não se deve imaginar que a imigração é simplesmente esquecida nos debates do evento, pois mesmo com a importação de estrangeiros não fazendo parte de seus planos ela é uma constante preocupação para os participantes da reunião; no caso, é vista, da forma como estava sendo feita, mais como um fator prejudicial aos interesses dos fazendeiros da região e, portanto, tratada em tom de crítica.

O que preocupa os participantes do evento nordestino não é a escassez de braços livres – pois quase todos concordam que eles existem em abundância¹⁸ –, mas a ausência de meios para compeli-los ao trabalho¹⁹. Desta forma, de modo muito similar à reunião carioca, o maior número de pedidos feitos ao governo é por leis obrigando os ociosos ao trabalho, condenando a vadiagem e obrigando os trabalhadores a terem residência fixa; com isto os problemas com a mão-de-obra estariam resolvidos.

¹⁸ Segundo o Sr. Dr. Coelho Rodrigues (participante do evento pernambucano), os braços livres existentes no Norte são suficientes não apenas à região como também para as necessidades do Sul; a imigração interna deveria ser promovida para abastecer esta região, pois representaria um custo bem menor que a similar estrangeira.

¹⁹ Para o Sr. Dr. Coelho Rodrigues, além da inexistência de uma lei obrigando ao trabalho, contribui para o fato de 1/3 da população livre ser vadia o fato de parcela desta população conseguir casa e comida apenas em troca de seu voto. Deste modo, uma reivindicação também muito presente (principalmente no caso do evento carioca) é quanto à reforma da lei eleitoral para acabar com a utilização do agregado como fonte de poder durante as eleições.

“Não temos falta de braços para o manejo dos estabelecimentos agrícolas.

A prova a tendes sob os olhos, neste povo que aí está morrendo à miséria.

O que precisamos é de reforma das nossas leis; pois as vigentes garantem a vagabundagem, a ociosidade, sob o pomposo nome de *liberdade* do cidadão, que melhor se chamaria a miséria do cidadão.

Pois a independência vem do trabalho, e tanto mais independentes somos, isto é, tanto mais trabalhamos, quanto maior é a soma de liberdade de que gozamos.

O modo mais eficaz e conveniente de suprir esta falta é termos boas leis, boa polícia e bons magistrados.”²⁰

Nem todos, contudo, eram a favor (ao menos não explicitamente) destas leis: o Sr. H. A. Milet, como mencionado, era contra lei obrigando ao trabalho – não se podia exigir hábitos de trabalho onde o mesmo não dava nenhum lucro –, mas, paradoxalmente, a favor de lei obrigando cada cidadão a justificar meios de vida honestos; também o Sr. Milet, juntamente com o Sr. J. T. Cysneiros de Albuquerque, era contra lei obrigando os trabalhadores a terem residência fixa, para o Sr. Albuquerque isto feria o direito do cidadão à liberdade; por fim, havia o Dr. Manoel B. P. Diegues Jr., o qual, apesar de pedir por lei obrigando os ociosos ao trabalho, atribuiu o ócio à falta de incentivos ao trabalho, pois já que os trabalhadores não obtêm lucro com seu esforço não tem porque se aplicar nele.

Muitos participantes mostravam-se descontentes com o modo pelo qual a imigração estava sendo feita no país: para eles o governo federal estava despendendo muito dinheiro trazendo trabalhadores estrangeiros;

²⁰ Magalhães, José A. de Souza. *Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife*. Op cit, p 232.

dinheiro que poderia estar sendo melhor aplicado de outras formas como, por exemplo, buscando aproveitar a população livre do país. Segundo alguns, os custos finais da imigração estavam recaindo sobre os agricultores de todo Brasil em proveito de algumas regiões; para estes, se o Sudeste desejava a imigração, deveria arcar sozinho com os seus gastos.

“De 1846 a 1875, consumimos, nessa infeliz e absurda tentativa, perto de 24.000 contos e de 1875 até hoje deve-se ter consumido nunca menos de 10.000 contos: sem outra alguma vantagem aparente, além da riqueza de alguns contratantes mais relacionados (...)

Seja como for, há mais de 30 anos, a colonização oficial tem sido uma seca permanente para as nossas finanças e provavelmente será enquanto o governo conservar essa mania, senão é coisa pior.”²¹

Não são todos os presentes, no entanto, a condenar simplesmente a imigração, muitos a apoiavam desde que fosse espontânea. Afinal, o imigrante europeu era tido como o melhor elemento para colonizar, e civilizar, o país; o que os fazendeiros nordestinos condenavam, pois viam como inviável, era que fossem trazidos para serem utilizados como trabalhadores rurais. Para o Cônego Augusto A. S. Kuswetter, por exemplo, com melhores condições de vida e de propriedade, e com a moralização, a imigração ocorreria espontaneamente. Não eram todos, porém, a depositar sua preferência no europeu: o Sr Olintho J. Meira apoiava a imigração, mas preferia os homens rudes de um país atrasado, recriminando os que tinha preconceito por outras raças.

“Da Europa entendo que temos muito a esperar em ciências e mestres; que a população moralizada pode vir ocupar-se na lavoura por sua própria conta, mas não a jornal, e que a escória melhor será não vir cá.

Prefiro o homem inteiramente rude, de qualquer país atrasado, ao vadio e libertino das nações civilizadas.

Venham pois trabalhadores que o sejam tais, pouco importando-nos a procedência; e deixemo-nos desse escrúpulo que tanta gente ostenta pelos homens de cor, parecendo-lhe que nos vêm contaminar.”²²

Além das medidas coercitivas, os presentes no Congresso do Recife, assim como na reunião oficial, procuravam outras soluções como forma de levar os futuros libertos a não abandonarem o trabalho nos campos; uma delas era a educação. Repete-se aqui o que foi dito em relação ao evento carioca; a educação deveria inculcar o amor ao trabalho já nas crianças garantindo a mão-de-obra e impedindo a formação de futuros vadios. A educação, portanto, não deveria ser apenas intelectual, ou técnica, mas principalmente moral.

“Convém mudar o curso do ensino; é necessário que, a par da educação intelectual, a escola ministre a educação social; a par da cultura do ornato e da inteligência, a escola proporcione o desenvolvimento das forças e suas aplicações no trabalho, assim como a perfeição moral.”²³

²¹ Rodrigues, Antônio C. *Ibidem*, pp 449-50.

²² Meira, Olintho J. *Ibidem*, pp 204-5.

²³ Diegues jr, Manoel B. *Ibidem*, p 261.

Porém, a proposição inicial, isto é, formar trabalhadores agrícolas, jamais era esquecida:

“o ensino primário deve ser geral, mas útil, prático e não abstrato; se a escola é da cidade, o ensino seja inclinado ao comércio e às letras; se a escola é do campo, o ensino seja inclinado à agricultura e conhecimentos anexos.”²⁴

Cidadãos ou trabalhadores?

A pergunta que se deve nos colocar neste momento é: até onde os projetos da elite agrária de construção da nação, de formação de um povo civilizado, não escondem apenas os desejos e temores quanto à utilização do trabalhador livre? O projeto é formulado para formar cidadãos ou trabalhadores adequadamente treinados e disciplinados?

Na época da realização dos Congressos Agrícolas o trabalho livre já era utilizado “com sucesso” em muitas regiões do país; segundo Eisenberg, no Nordeste, já em 1870, metade dos trabalhadores rurais era livre. Ou seja, a viabilidade de utilização do nacional como trabalhador livre estava demonstrada, queria-se apenas garantir sua total e indiscutível sujeição aos caprichos dos grandes produtores rurais; com tais leis obrigando todo homem ao serviço agrícola as condições de trabalho provavelmente tornariam-se ainda piores, aumentando os lucros dos fazendeiros e garantindo ainda mais sua condição econômica e política.

As propostas por educação são outro exemplo da percepção dos congressistas quanto aos problemas apresentados pelo período. Sabendo das prováveis dificuldades em aprovar leis coercitivas, apresentavam ao governo outras formas de garantia da permanência dos futuros homens

²⁴ Idem, *ibidem*, p 262.

livres no trabalho rural; a educação era uma delas. As escolas agrícolas, nos diversos modelos propostos, seriam, primeiramente, um lugar onde as crianças filhas da população pobre receberiam “educação moral” e através dela adquiririam “amor ao trabalho”. Buscavam-se, na realidade, meios de adaptar as crianças ao regime de trabalho livre, retirando-lhes qualquer aversão que pudessem vir a demonstrar pelo trabalho. Portanto, a criação de um novo “ethos” do trabalho pela via moral e não política.

Com efeito, a educação não era vista como uma forma de auxiliar o homem livre e o liberto a assimilar a liberdade, e sim como um meio de garantir a mão-de-obra no regime de trabalho livre. Isto se confirma quando sabemos como ao verem que os recém libertos não teriam outra opção senão a de se oferecerem enquanto mão-de-obra na lavoura, os fazendeiros não hesitariam em abandonar completamente a proposta de educação para os mesmos.

Dentro do quadro mais geral do pensamento reformista, o que torna muito interessante a análise dos discursos e textos apresentados durante os dois Congressos é, justamente, a natureza dos mesmos, isto é, eventos onde os fazendeiros procuraram colocar suas reais necessidades ao governo. Isto faz com que tais textos tenham conteúdo extremamente pragmático; seus autores não estavam preocupados, naquela situação, em propagar idéias liberais ou iluministas que poderiam dar lustre tanto às palavras quanto aos autores. Os fazendeiros presentes ao evento queriam apenas soluções práticas que lhes possibilitassem a manutenção de sua situação econômica e política: a situação nos dois Congressos Agrícolas era distinta da vivida, por exemplo, no Parlamento, onde a oratória empolada e as idéias “iluministas” impunham-se aos oradores e aos seus discursos.

No conteúdo dos eventos encontra-se o pensamento reformista em sua faceta mais conservadora. Nos diversos textos apresentados, despe-se o discurso de modernização e civilização de suas aparências, explicitando-se seu verdadeiro propósito: garantir a mão-de-obra, se possível promover

mecanismos que perpetuassem o trabalho compulsório. Mesmo sabendo que o serviço agrícola seria executado pela população pobre, pois a experiência, até o momento, já havia comprovado sua viabilidade, os lavradores procuraram aumentar ainda mais seu controle sobre os homens livres buscando promover formas extra-econômicas de compeli-los ao trabalho.

O modo como foi encaminhada a questão da educação após a abolição retrata, de maneira exemplar, as reais intenções da elite agrária em suas propostas para o ensino agrícola. Nem mesmo a preocupação constante – presente em grande parte das opiniões expressas em ambos os Congressos Agrícolas – com a educação dos homens livres como meio de prepará-los para o trabalho livre foi levada à execução. Ao constatarem que libertos e demais camadas da população pobre não teriam opção além de se oferecerem enquanto empregados agrícolas, que não permaneceriam “na ociosidade”, as classes dirigentes não hesitaram em deixar de lado os projetos de ensino generalizado.

Referências bibliográficas

Congresso Agrícola. Edição fac-similar dos anais do Congresso Agrícola, realizado no Rio de Janeiro, em 1878. “Introdução” de José Murilo de Carvalho. Fundação Casa de Rui Barbosa: Rio de Janeiro, 1988.

Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife. Edição Fac-Similar Comemorativa do Primeiro Centenário do Congresso Agrícola do Recife. Introdução de Gadiel Perruci, “O canto dos cisnes dos barões do açúcar: um congresso de classe”. Fundação Estadual de Planejamento Agrícola de Pernambuco: Recife, 1978.

- EISENBERG, Peter. *Homens esquecidos*. Ed. da Unicamp: Campinas, 1989.
- FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. Ed. Ática: São Paulo, 1978.
- HALL, Michael & STOLCKE, Verena. “A introdução do trabalho livre nas fazendas de café de São Paulo”, *Revista Brasileira de História*, São Paulo, Marco Zero, nº 6, setembro de 1983.
- LAMOUNIER, Maria Lúcia. *Da escravidão ao trabalho livre: a lei de locação de serviços de 1879*. Ed. Papirus: Campinas, 1988.
- LANNA, Ana Lúcia. *A transformação do Trabalho*. Ed. da Unicamp: Campinas, 1988.
- LOURENÇO, Fernando A. *Agricultura ilustrada: idéias para o melhoramento moral e material da lavoura brasileira no século XIX*. Tese de doutoramento. Unicamp: Campinas, 1998.
- SCHWARZ, Roberto. “As idéias fora do lugar”, in *Ao vencedor as batatas: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro*. Editora Duas Cidades: São Paulo, 1981.
- SILVA, Lígia Osório. *Terras devolutas e latifúndios: efeitos da lei de 1850*. Ed. da Unicamp: Campinas, 1996.

A RELIGIÃO NO INSTITUTO HISTÓRICO DE PARIS: O DISFARCE "ESPIRITUAL" DA POLÍTICA¹

Elaine Cristina Carraro²

I. Apresentação

O ponto de partida fundamental desta pesquisa baseia-se no fervilhamento de idéias e comportamentos que explodiam em Paris durante a Monarquia de Julho. O Instituto Histórico de Paris refletia e articulava-se em torno das agitações parisienses, para não dizer que beneficiou-se delas. A esse respeito, é importante observar que este período foi expressivo para a composição das idéias que, nos planos da cultura, das artes, da economia e da política, iriam marcar profundamente a França e demais países que daí receberam suas influências – entre os quais se inclui o Brasil – durante quase todo o século XIX. Ou seja, o IHP surgiu das necessidades intrínsecas a um período de ebulição social e convergência de problemas relativos à política, à economia, assim como aos problemas sociais e caracterizou-se por seu caráter de Instituto gerador e difusor das idéias sociais gestadas em seu tempo; daí a nossa preocupação em compreender melhor e mais detidamente este contexto.

O IHP é uma típica sociedade de erudição francesa criada no rastro das necessidades pós-revolucionárias da Monarquia de Julho no ano de 1834 pelo polígrafo Eugène Garay de Monglave³. Seu projeto e estatutos de

¹ Este texto foi apresentado no Seminário “ A idéia de Brasil Moderno ”, organizado pelo Centro de Estudos Brasileiros do IFCH-Unicamp, nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2000.

² Mestranda em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação do IFCH-Unicamp.

³ Conforme uma das raras biografias encontradas, Monglave, nascido em Bayonne em 05 de março de 1798, foi um “polígrafo inteligente e ativo, mas superficial [que] salienta-se antes

regulamentação pretendem, sobretudo, contribuir para o “progresso da ciência da História”, filiando-se aos objetivos de outras sociedades similares como os Beneditinos de Saint-Maur (século XVIII); Academia de Inscrições; Academia de Ciências Morais e Políticas (1795) e a Sociedade dos Antiquários (1804). Esse período viu surgir um grande número dessas sociedades⁴, mas para Monglave ainda havia lugar para um novo Instituto que, sintonizado às expectativas governamentais, se dedicasse à específica utilidade da ciência histórica:

Muitos homens, aproximados pelo gosto dos estudos, pensaram em formar em Paris uma sociedade com o objetivo de favorecer as pesquisas e os trabalhos de história

pela personalidade que pelas obras” (Faria, p. 13) Conforme Paul Deslandres em *Les Débuts de l’Institut Historique. Revue des Études Historiques*, 1922, p. 300, Monglave veio ao Brasil em 1814 como oficial de Estado Maior e diretor da Instrução Pública. A informação é contestada por O. T. de Souza para quem Monglave, muito jovem, no Brasil jamais “exerceu função militar ou prestou serviço de tal natureza”. (p.12) M. A. Faria afirma que Monglave teria ido, em 1819, para Portugal a fim de participar, junto dos liberais, das lutas pelo regime constitucional. O. Tarquínio, por outro lado, diz que Monglave “foi uma testemunha ocular, no Rio, dos acontecimentos de 26/02/1821, início do movimento liberal, ainda de timbre português, com o juramento da constituição tal qual fizeram as cortes de Lisboa”. (p.114) Devido à escassez de informações, ficamos sem qualquer conclusão a respeito. O fato é que Monglave nutriu profunda simpatia tanto pelo Brasil como por Portugal, dando provas disso em seu acalentado Instituto. São de Monglave as traduções, para o francês, de Marília de Dirceu (1825) e do Caramuru (1829), assim como da *Correspondance de D. Pedro Premier, empereur constitutionnel du Brésil, traduite sur le lettres originales procedée de la vie de cet empereur et suivie de pièces justificatives*. Seu interesse pela América, entretanto, transcendia o Brasil, já que é dele ainda as traduções de *Histoire Resumée des États Unis* (1825) e *Resumé de l’Histoire du Mexique* (1826).

⁴ “Se o IH foi um dos primeiros em data e seu Journal, que se tornou a Revue atual, e também uma das mais antigas de nossas revistas de história geral, esse mesmo ano de 1833 viu nascer o Comitê de trabalhos históricos e científicos e a Sociedade de história da França. Era a época em que a atração pelos documentos tinha sucedido as fórmulas menos científicas dos historiadores da véspera. A Sociedade francesa de arqueologia nascia em 1834, a Biblioteca da École des Chartes em 1839. Toda uma série de sociedades científicas via o dia de 1831 a 1847. Assim surgia num meio singularmente propício à sua eclosão. E era fruto da época e lhe fica a honra de ter sido o primeiro”. (Combes de Patris, p. 208)

aplicando-lhes todos os objetivos das ciências humanas. O IH terá por meta irradiar todas as verdades úteis em todas as classes da sociedade e em todos os países do globo. (Assembléia Geral, 2ª sessão, 6/4/1934).

Uma primeira leitura das atas⁵ comprova a candência do debate político entre os membros contrariando a orientação da direção da entidade que preferia tangenciar a questão privilegiando um intelectualismo desinteressado e descompromissado com as tendências ideológicas da época. Verificamos, no entanto, a impropriedade da neutralização exigida.

Um perfil geral do Instituto revela a presença de variados interesses e ideologias políticas dos integrantes do IHP. Encontravam-se ali, desde os ultra-conservadores até representantes da esquerda, republicanos e socialistas militantes. Discutiam sobre os temas mais atuais e até mesmo polêmicos da Monarquia de Julho, tais como: questões do bem estar, progresso técnico, progresso intelectual e moral, filosofia, romantismo, ensino da história e liberdade do ensino. No entanto, o que mais nos chama a atenção é a predominância de temas ligados à religião e à moral que de modo algum poderiam estar dissociados das teorias e interesses políticos e sociais do período.

A pesquisa bibliográfica e a leitura da historiografia política e filosófica do período pós-revolucionário indicou a grande relevância, no contexto mais amplo da Monarquia de Julho, ou seja, fora do IHP, das teorias políticas que abordavam a questão da religião e da moralidade.

⁵ Tanto os manuscritos (Atas das Reuniões Gerais e de classe) como os impressos (Journal de l'Institut Historique e L'Investigateur) referentes ao período de 1834 e 1860 encontram-se microfilmados no CEB- Centro de Estudos Brasileiros do IFCH/UNICAMP. Sendo que as atas manuscritas foram lidas e organizadas por mim no ano de 1999, como parte da pesquisa de iniciação científica "A Presença da Política no Instituto Histórico de Paris", sob a orientação da Profa. Maria Orlanda Pinassi.

Esta pesquisa abrange a leitura minuciosa e análise do conteúdo das Atas Manuscritas e dos Journal de L'Institut Historique e L'Investigateur, entre os anos de 1834 e 1860. Não obstante, neste texto apenas aponto qual é a problemática que norteia a pesquisa sem apresentar uma análise aprofundada sobre o tema.

II. Introdução Histórica da Temática

As turbulências do período são provocadas e definidas, em grande parte, pelos desdobramentos da Revolução:

a começar pela política de Carlos X conduzindo para as ordenanças de Julho que transferiram a coroa dos Bourbons para a família D'Orléans". Ou seja, o "regime decorrente da Revolução de 1830 adquire o nome de Monarquia Burguesa, afastando parte da aristocracia da política e excluindo o proletariado de qualquer participação. Assume o caráter de uma ampla coalizão de grupos burgueses, rurais e urbanos, pequenos e grandes, unidos, então, pela hostilidade às políticas dos reis depostos de Bourbon e seus partidários aristocratas. (Pinassi, 1998, p. 98 e 99)

Para compreendermos melhor o debate que se trava a partir de 1830 parece relevante considerar as oposições ideológicas no plano do pensamento que logo após a Revolução de 1789 revelaram o caráter real da oposição entre interesses particulares; de classes sociais definidas. Em 1789, de acordo com Tocqueville, "*a intelectualidade francesa, excluída das funções públicas se inclinou, devido mesmo a estas condições em que se encontrava a sociedade, a formulações teóricas sobre a vida social e política*". (Tocqueville, 1967, p.232)

Logo após a Revolução, no entanto, o conservantismo se colocou em contraposição à análise dos fenômenos sociais e naturais e destacou-se como um anti-iluminismo, ou reação direta ao pensamento de Voltaire, Rousseau, Diderot e outros filósofos da França do século XVIII. Isto porque a grande maioria dos conservadores fazia parte do complexo católico-monárquico-aristocrático, sobre o qual a Revolução caiu com força brutal. A aristocracia, sentindo-se ameaçada, precisa justificar e legitimar racionalmente uma ordem que antes era aceita de antemão e adequada ao mundo. É assim que o passado adquire significado criador do presente e do futuro.

A obra de Burke “*Reflexões sobre a Revolução Francesa em 1790*”, lançada na Inglaterra, desencadeou e difundiu a crítica contra-revolucionária da Revolução Francesa em toda a Europa. Burke critica os conceitos liberais de liberdade e igualdade em nome das tradições e costumes de um povo ligadas às antigas formas de vida, de relações e atividades vitais com suas fontes medievais, sua organização principalmente em termos de terra, família e corporação. A estas formas de vida de fontes medievais Burke contrapõe a sociedade individualista, impessoal e contratual que a democracia revolucionária, o liberalismo do Iluminismo e o industrialismo introduziam na Europa no final do século XVIII e início do XIX. Burke, assim como demais conservadores, chegou a ver neste contraste as causas do declínio da Europa Ocidental e da decadência dos valores morais. Analisada desta forma, a defesa do *ancien régime*, seja ela política, econômica ou filosófica, significava ao mesmo tempo, a defesa de uma forma de propriedade e de dominação política e social.

Conservadores como L. de Bonald, J. de Maistre, entre outros, eram todos membros da Igreja Católica Romana e monarquistas ardorosos, profundamente opostos à democracia e a outros elementos inaugurados pela modernidade burguesa. Como um brilhante representante do conservantismo e seguidor dos princípios e convicções de Burke, Joseph de

Maistre (1754-1821) considera a Revolução Francesa como um castigo de Deus dado aos homens. A ética cristã do catolicismo serviu, em De Maistre, para legitimar a hierarquia e a ordem social como reflexo da ordem divina. A religião é, para De Maistre, depositária de todas as tradições e leis gerais da sociedade. Também, naturalmente contrário ao desenvolvimento do espírito individualista e revolucionário, De Maistre visava à consolidação da “alma nacional”. Para tanto, seria necessário que o Estado acrescentasse à educação intelectual uma educação moral e religiosa capaz de combater as idéias subversivas do “contrato social” e do “estado de natureza” e introduzir nos jovens um sentimento patriótico de “abnegação individual”. Era necessário, então, dar ao povo a mística da autoridade e da ordem que só pode ser encontrada no catolicismo.

A vida de Louis de Bonald é a história de uma longa fidelidade às idéias da contra-revolução. Observamos a importância do pensamento conservador ainda na Monarquia de Julho quando notamos nas *“Reflexions sur la Révolution de Juillet 1830”* que Bonald preocupa-se com o futuro da sociedade, assim como Lamennais, Ballanche, Chateaubriand e outros de seus contemporâneos. Os problemas religiosos, os perigos do desenvolvimento do ateísmo, a decadência do estado moral, a pobreza, a questão operária e o crescimento da criminalidade urbana encarnavam a visão da decadência da civilização e da Europa. Para Bonald, *“a democracia é o símbolo de uma decadência da sociedade na qual o ateísmo e a pobreza são os mais graves sintomas da ruína”*. (Bonald, 1988, p.23)

Sensível aos problemas sociais latentes da sociedade francesa na época da Monarquia de Julho, Bonald conclui que *“os indivíduos se perdem pelos maus costumes (...) mas as sociedades perecem principalmente pelo abandono da fé aos dogmas da religião, pois a fé é coisa social”*. (Bonald, *De la religion*, 1988, p. 78) A explicação bonaldiana da decadência social, assim como a de Chateaubriand, considera que o segredo das contradições dos homens está na ausência de um senso moral e de religião.

Como comenta Nisbet (1985, pp. 141 e 142)

Se a essência do Iluminismo foi seu ataque sistemático ao cristianismo, e de certa maneira a toda a religião, teremos razão em dizer que a essência do conservantismo ou grande parte de sua essência, era a convicção de que nenhuma sociedade, comunidade ou grupo pode existir sem alguma forma de religião. O desprezo pelo Cristianismo, que encontramos em Voltaire, Diderot e Rousseau e outros, no século XVIII, tem sua contrapartida no grande nascimento religioso de princípios e meados do século XIX, e que tomou muitas formas, indo do simples revitalismo às teologias sofisticadas de Lamennais, Döllinger e Newman. E esse renascimento do interesse pela religião está intimamente ligado aos escritos dos conservadores.

De fato, os “*Trois Glorieuses*” (27, 28 e 29 de julho de 1830), assim como as jornadas de julho de 1789 e de fevereiro de 1848 são o resultado de uma série de transformações que resultam em “desequilíbrios da ordem” e que contemplam crise econômica, grave crise agrícola e os efeitos do crescimento demográfico que teve conseqüências diretas na organização social e na participação política.

O fato revolucionário, considerado em si mesmo, teve importantes conseqüências que pesaram sobre o destino do novo regime. As Jornadas de Julho tiveram um papel decisivo na tomada de consciência pela classe operária de sua força política e social e, para as outras categorias sociais, da existência de um problema social. Esta “revelação” do povo favorece a rápida difusão de ideologias sociais.

Desde o início do século XIX, surge em todos os espíritos a necessidade de reconstruir a sociedade.

A reação anti-racionalista ligou-se à contra-revolução. Os que sofreram com a revolução e com a ruptura da antiga sociedade não tardaram a responsabilizar a ideologia do século pelas suas mazelas. A autoridade, a tradição, a religião revelada, proteção ou refúgio, voltaram à moda. Os erros imputados aos Luminaires e à Revolução provinham da falsa crença de que os princípios são de instituição humana; na realidade, escapam à análise e transcendem o mesquinho poder da razão. (Soboul, 1964, p.506)

Tradicionalistas, espiritualistas ecléticos e positivistas separaram-se quanto ao que deveria ser feito para curar as chagas do passado e assegurar o futuro, mas todos evocam o catolicismo ainda que de maneira diferente. É neste contexto que surge o catolicismo social, que se apresentou sob o caráter de “doutrina social” do século XIX, nascido de uma transformação social, mais especificamente da síntese de duas noções: a do “problema operário”, de caráter econômico; e aquela do “progresso” de caráter intelectual. A doutrina do catolicismo social visava determinar o que devem ser as relações morais dos homens com seus semelhantes, no que concerne à vida familiar, econômica e política. Inicialmente, alguns extremistas do liberalismo vão até mesmo rejeitar a caridade e a esmola, considerando tais procedimentos como obstáculos ao livre jogo das leis econômicas. No entanto, diante do agravamento dos problemas sociais, os burgueses liberais, apesar de continuarem inclinados ao anticlericalismo, (Touchard, 1959, p. 96) revelam que começa aparecer em suas preocupações um certo moralismo e “*passam a considerar a Igreja católica como um fator de ordem e o seu anticlericalismo não exclui um deísmo mais ou menos acentuado*”.

Mas o catolicismo, já na Monarquia de Julho, não se manifestava de forma homogênea, ao contrário, observamos a atuação de católicos democratas e católicos liberais, mas estes não foram os únicos a adotarem uma atitude social na medida em que existia também uma escola social

legitimista. Entre os representantes desta última escola encontram-se os católicos mais conservadores, que aproveitam todas as ocasiões de crise para destacar o caráter antipopular do governo de Luís Filipe. “Precisamente, os católicos sociais de tendência conservadora foram quase todos legitimistas militantes ou de sentimento”. (Duroselle, 1951, p. 204)

Mas devemos distinguir principalmente o catolicismo social do catolicismo liberal.

O catolicismo liberal é um ecletismo, uma síntese do catolicismo e do liberalismo, uma adaptação do catolicismo à ordem liberal. Adaptação de natureza econômica, primeiro: os católicos liberais discordam ativamente da reserva inicial da Igreja em face do maquinismo ...; não lhes repugna enriquecer com a indústria, com o comércio, com os bancos. Mas trata-se também de uma adaptação política: os católicos liberais acham-se desligados de qualquer fidelidade supersticiosa em face da monarquia, aceitam a democracia, o parlamentarismo, a república. E, embora existam católicos sociais e antiliberais, há no entanto, católicos liberais estranhos ao catolicismo social. (Touchard, 1959, p. 121)

O único terreno sobre o qual o acordo reina é a idéia de que uma reforma moral da classe operária, por meio da religião, é necessidade primordial. O fato é tão importante que

a reação social posterior às jornadas de 15 de maio e de junho de 1848 tentará se justificar pela idéia de que a classe operária é profundamente corrompida. Será abandonada toda idéia de reforma material e social para se aderir ao sistema de reforma moral. Nós encontraremos mais e mais

freqüente esta idéia que é preciso agir antes de tudo sobre os espíritos e sobre os corações. Aos olhos de muitos, a reforma moral é a panacéia universal, dispensando todo esforço para melhorar a condição material dos operários. Embora, para os verdadeiros católicos sociais ela represente apenas um ponto de partida. (Duroselle, 1951, p. 209)

A idéia religiosa parece ter ganho uma tal relevância no pensamento burguês, sobretudo no futuro próximo de 1848 que “*ela se apresentou por toda parte como um útil remédio para as inquietudes e às aspirações populares*”. (Morazé, 1952, p. 96)

Indignados por uma sociedade na qual o dinheiro é a medida de todas as coisas, perturbados pelo espetáculo de terríveis misérias materiais e morais que os rodeavam, ou simplesmente preocupados em encontrar um meio de acalmar os ânimos e aquietar o descontentamento social, muitos entre os franceses vão buscá-lo na religião, dentro ou ao redor da Igreja romana. Católicos liberais, democratas ou legitimistas definem suas posições diante dos problemas sociais e propõem, cada um a seu modo, um remédio para os problemas, qual seja: a idéia da reforma moral e religiosa.

A partir destas considerações observamos que o tema religião é a todo momento recorrente à política. O cristianismo é, quase sempre, evocado com o intuito de ocultar as contradições da sociedade capitalista, mas também apresenta-se, mesmo na Monarquia de Julho, como herdeiro do pensamento contra-revolucionário de De Maistre e De Bonald e, por isso, contrário à política de Luís Filipe.

Como ilustração deste último caso podemos citar Balzac, adepto das idéias conservadoras de Bonald e contemporâneo da Monarquia de Julho; estudioso dos costumes, sendo ele mesmo católico e monarquista, afirma que o grande princípio de existência para os povos, em qualquer sociedade é o ensino, ou melhor, a educação por associações religiosas, num contexto em que a única religião possível é o cristianismo: “O cristianismo, e

sobretudo o catolicismo, sendo, como eu disse no *Médico Rural*, um sistema completo de repressão das tendências depravadas do homem, é o maior elemento de ordem social”.(Balzac, 1959, p. 15)

Portanto, não parece banal um estudo mais aprofundado de toda esta discussão da religiosidade e da moralidade, visto que está intimamente ligada às teorias políticas e sociais mais importantes do momento e difundidas pelo Instituto Histórico de Paris, como podemos observar nas linhas que se seguem.

III. Objetivos referentes ao IHP

De fato, a burguesia admitiu a Restauração de 1815 por cansaço, desejo de paz e medo da agitação social. Mas, os Bourbons e Carlos X, particularmente, que fizeram quase que exclusivamente chamado aos membros da aristocracia territorial para ocupar os postos mais importantes da política, da diplomacia e da Igreja e apoiaram a nobreza na sua obra de reação social, assistiram, ao mesmo tempo, a burguesia consolidar e fortalecer seu domínio e influência sobre a economia nacional.

Mas o conde d’Artois, sob o nome de Carlos X, provocou a ira dos círculos liberais com sua política que privilegiava a aristocracia. Por isso, estrategicamente, a burguesia se aliou ao povo, que sofria as conseqüências das crises econômicas já mencionadas. Assim, o povo esteve em julho de 1830, ao lado da burguesia lutando contra o poder real. Porém, como em 1789, em 1830 o grande debate não se passa entre os proprietários e o povo, ainda extremamente variado para ter consciência da exploração, mas, uma vez mais, entre a aristocracia agrária e a burguesia.

Se, por um lado, a burguesia se aliou ao povo para derrubar Carlos X, as Jornadas de julho de 1830 tiveram um papel decisivo na tomada de consciência pela classe operária e, para as classes dominantes, da existência

de um grave problema social. As classes populares, totalmente alijadas do poder, definiam-se nitidamente como uma ameaça constante ao poder da burguesia. Por outro lado, a vitória do partido da Resistência, mais conservador, sobre o Partido do Movimento, durante a década de 1830, estabeleceu um processo que “*deu lugar a uma política de reconciliação cada vez mais desenvolvida entre a Monarquia de Julho e os representantes do Velho Regime na década de 1840.*” (Seigel, p. 16) Sendo assim, além de aliar-se novamente à aristocracia, convinha ao liberalismo moderado francês de 1830 apoiar-se num regime que apreendeu dos anos de 1815 que a “*maioria dos burgueses liberais se satisfazia com menos que seu programa completo em troca de uma garantia contra o jacobinismo, a democracia ou os fatores que poderiam produzi-lo*”. (Hobsbawm, 1996, p. 52)

A moral cristã, tal como é requerida por teóricos conservadores, católicos sociais, saint-simonianos ou socialistas cristãos, e também como é absorvida pela burguesia e expressa no seu empreendimento pedagógico, evidencia como os problemas sociais que deveriam ser resolvidos na base de direitos são transferidos para uma esfera ética, ou seja, de acordo com estas propostas teóricas os problemas morais da classe trabalhadora deveriam ser resolvidos através da consciência. Esperava-se, com isso, satisfazer a necessidade social através da inculcação de uma moral que compensasse no nível da consciência – o novo estado de decadência dos princípios de liberdade e igualdade.

Quanto à burguesia, embora ela tenha rejeitado o conteúdo propriamente místico da religião, conforme Crubellier (1974, p.104), “*pode-se pensar que a burguesia, sobretudo a burguesia parisiense, permanece muito ligada à moral cristã.*”

O caráter da ligação que a burguesia mantém com a religião, Tocqueville e Guizot o expressa muito bem – “*a utilidade política e social das religiões*”. Essa religião aceita pela burguesia, basta à sua moral cristã, suas doutrinas evangélicas pouco importam. Importa o seu ensino sobre o

“respeito da ordem, das hierarquias estabelecidas pela Providência, de César, ela ensina aos pobres a resignação a seu destino.” (Idem, pp. 104 e 105)

É nesse contexto, nessa atmosfera conturbada e rica que surge o IHP, criado em 1834 graças ao esforço voluntarista de Eugène Garais de Monglave⁶ que empregou nessa aventura todo seu “espírito combativo e mordaz”. Conforme Faria, “Monglave idealizou uma sociedade de erudição – na época a primeira no gênero – que se ocupasse de pesquisas de caráter histórico, em todos os ramos da ciência humana, continuando os esforços de agremiações semelhantes, francesas ou estrangeiras, que se haviam notabilizado nos séculos anteriores”. (Faria, 1961, p.14)

A princípio, os discursos de Monglave e de alguns outros envolvidos na empreitada não pareciam abraçar – ou mesmo repudiavam – a causa privilegiada da política da época. Mas, apesar dos esforços empenhados na desqualificação ou neutralização da esfera política, os enfrentamentos decorrentes de divergências nessa área parecem ter sido a marca constante das discussões que se sucederam no Instituto. O IHP estruturava-se em seis classes, até 1836⁷. As classes de História Política são as que congregavam “o maior número de sócios, seguindo-se a de ciências, sobretudo das ciências sociais, assunto palpitante na época. Arte e literatura foram menos procuradas” (Idem, p. 20)

Para além dos esforços contrários das sucessivas direções do IHP, comprovam a preocupação e o interesse pelo debate político fundamentalmente duas questões. Em primeiro lugar, as intenções menos

6 O Brasil teve uma presença marcante no IHP e, de acordo com Faria (1961, p.54) “podemos afirmar que o principal divulgador de nossa cultura no Instituto Histórico foi seu secretário-perpétuo, Eugène Garay de Monglave. Entusiasta das coisas brasileiras, acolheu com distinção tudo o que dizia respeito ao Brasil (e a Portugal), comentou nossos livros, corrigiu informações erradas, deu cursos de literatura portuguesa e brasileira, e, finalmente, conduziu ao Instituto Histórico grande número de brasileiros”.

7 1ª classe: História Geral; 2ª classe: História das ciências sociais e políticas; 3ª classe: História das línguas e das literaturas; 4ª classe: História das ciências físicas e matemáticas; 5ª classe: História das belas-artes; 6ª classe: História da França. A partir de 29/02/1836, ocorre uma reforma nos estatutos do IHP e as classes ficam reduzidas a quatro, fundindo-se a primeira com a sexta e a segunda com a quarta.

visíveis de Monglave e de Michaud⁸ ao quererem viabilizar uma congregação dessa natureza. Um na qualidade de secretário e outro de presidente das primeiras gestões, respectivamente, tiveram um passado agitado em termos políticos e haviam sido partidários ferrenhos de Napoleão Bonaparte. Jogados no ostracismo ou no exílio durante a Restauração (1814/1830), acendem-lhes as esperanças revolucionárias de primeira hora a Monarquia Constitucional inaugurada por Luís Felipe.

Em segundo lugar, é possível observar que algumas daquelas expressões do pensamento e das artes do período, representando ora o passado, ora o futuro, encontravam-se listados nas fileiras do IHP. Por exemplo, os ministros Guizot e Thiers nutriam simpatia pela concretização da idéia e *“teriam também feito parte da associação, não fosse o cargo político que ocupavam, segundo declararam por ofício ao Instituto”*. (Idem, p. 16) Geoffroy de Saint-Hilaire e Michelet estiveram presentes na sessão inaugural e participaram de atividades sucessivas. Lamartine, Chateaubriand, Debret, Mary Lafon, Fresse-Montval, Jean Dréolle, Sénancour, Eugéne Sue e Chopin figuram na lista de seus associados, mas nada se pode afirmar quanto à intensidade de sua participação e nem o período em que lá estiveram.

Conforme Paul Deslandres, *“rara foi a ata publicada que não tivesse suscitado longas e complicadas reclamações, onde as rivalidades ideológicas se engalinhavam.”* (apud Faria, p.49) Os conflitos evoluem até o ponto em que

uma censura rigorosa contraria o dispositivo inicial da liberdade de opinião. As idéias nem sempre são reproduzidas com fidelidade. Registra-se, por exemplo, o caso da intervenção arbitrária de um voto numa resenha, onde o aparteante achou perigosas certas opiniões sobre a

⁸ Ver a respeito, as biografias desses e outros personagens compostas em nota de rodapé por Faria, pp. 13 a 39

abolição da escravidão e a unificação da Itália, assunto que na época contrariava as correntes políticas mais reacionárias. (Idem, p. 50)

Um perfil geral do Instituto revela a representação de toda gama de ideologias políticas, desde os “ultras” mais idosos e combativos, formados na oposição da Revolução Francesa, até representantes da esquerda, republicanos e socialistas militantes, opositores decididos ao regime de Luís Felipe. Todos eles não perdiam a oportunidade de defender suas idéias envolvendo-se em violentas discussões e traindo a imparcialidade do Instituto.

É a terceira classe que fornece a maior parte dos temas da atualidade, devido à importância das questões sociais no tempo de Luís Filipe. É certamente que estes temas não estão dissociados do seu cenário histórico. As discussões do IHP não podiam tratar de questões políticas, por causa das indisposições iniciais do instituto com o governo. No entanto, não se pode confiar no título rigoroso das comunicações. Sob o nome de “*filiação histórica das idéias*” – discussão proposta por M. J. Ottavi na ata de 24 de abril de 1840 – são levantadas questões como “*as idéias de justiça e progresso e indagações filosóficas sobre o romantismo*”. Também abordam questões sobre o ensino da história e sobre a liberdade do ensino, temas extremamente polêmicos do momento.

Além disso, de modo geral, as discussões do IHP estão freqüentemente relacionadas a fortes preocupações com as questões do bem estar, progresso técnico, progresso intelectual e progresso moral. A religião é evocada como uma “*feliz influência sobre a felicidade doméstica*” (ata de 16 de julho de 1840). É interessante observar, ainda, a discussão proposta por M. Drèolle, que apresenta relatório sobre uma memória de M. Baret, referente à identidade moral da liberdade com a religião (ata de junho de 1840). M. Baret afirma que é na religião unida à liberdade que estão os

progressos da civilização. “*Todos os homens sensatos e que raciocinam sem paixão dizem que a verdadeira liberdade reside na religião cristã, todos os que se ocupam da história devem ter uma opinião parecida, pois eles puderam apreciar a influência dessa religião sobre os progressos da civilização e da liberdade*”.

Este caráter moral e religioso das discussões do IHP é, de fato, marcante. Observamos este aspecto na ata de 16 de julho de 1840, em que M. Dréolle apresenta um relatório sobre o “*código do casamento e os segredos da felicidade conjugal*”, obra de M. Jacomy Regnier. O membro faz um relato sucinto e interessante sobre “*a felicidade conjugal*”. Aproveita a ocasião para combater os ataques dirigidos contra o casamento e louva o autor por ter buscado lutar contra as causas da desmoralização da sociedade e, ainda, demonstra de uma maneira incontestável a feliz influência da religião sobre a felicidade doméstica.

Seja como for, os temas relacionados com a religião e a moral, embora não se apresentem sob a forma de discussão política propriamente dita, além de serem predominantes parecem estar vinculados a um “disfarce moral” da política. É o que, talvez, expresse a discussão registrada na sessão de novembro de 1844. M. Maigne e o Dr. Josat tratam da possibilidade de se cultivar chá na França, e ao considerarem os seus benefícios afirmam que:

O chá afastaria os homens do hábito dos licores fortes e da bebedeira; essa consequência moral é muito grande – o chá depois do café é o licor que desenvolve a inteligência; as classes pobres teriam no chá uma fonte de excitação intelectual. Além disso, revelam a importância do chá na sua utilidade higiênica, moral e intelectual na extensão do seu uso pelas classes trabalhadoras.

Observamos que os temas que abrangem a religiosidade, a filantropia, a moralidade e mesmo as preocupações com o progresso, seja ele moral ou

científico, são predominantes e estão intimamente ligadas às teorias políticas e sociais do período. Por isso, podemos afirmar que a pretensão inicial de neutralidade do IHP progrediu para um posicionamento mais definido diante do debate político que ocorria naquela sociedade.

Considerando que este Instituto foi um difusor das idéias predominantes de seu período e de seu país, não se pode negligenciar a importância política de tal afirmação como, por exemplo, a “*necessidade da religião e da moral para restaurar a ‘felicidade’ e o progresso da civilização*”. Os membros do IHP representavam as diversas tendências políticas presentes na Monarquia de Julho. Apesar da censura aplicada por parte do governo e direcionada para todo tipo de manifestação que pudesse divulgar idéias capazes de insuflar os ânimos e mesmo com o afastamento de membros notórios e mais radicais do instituto, seus debates continuam a abordar temas ligados à política. Isto porque os temas relacionados com a ciência, medicina, biologia, desenvolvimento da indústria, máquinas a vapor, estradas de ferro e temas sobre revoluções e direito não parecem destituídos de caráter político, especialmente por serem temas muito caros à época. Além disso, nota-se imensa recorrência aos temas religiosos, e é o caráter predominante desta discussão adquirido dentro do IHP que precisamos analisar ainda em profundidade.

É preciso observar como um fato bastante relevante as mudanças políticas que ocorriam no contexto mais amplo da Monarquia de Julho e que talvez possam ajudar a compreender a importância que teve esse revivalismo e difusão de teorias, ou simplesmente preocupações relacionadas com a necessidade de se instituir uma religião e uma moral capazes de acalmar os ânimos agindo como um “remédio” para as inquietudes e as aspirações populares. Tais teorias abordam a necessidade de se instituir, portanto, uma reforma moral enquanto panacéia universal. Como observamos nas considerações a respeito das idéias propostas por algumas teorias sociais ligadas ao catolicismo social e mesmo a alguns representantes

do conservantismo, na Monarquia de Julho estas idéias expressam bem que o cristianismo passou a representar um pressuposto essencial para o enfrentamento das contradições internas.

Se, como afirma Nisbet, o renascimento do interesse pela religião está intimamente ligado aos escritos dos conservadores e se, além disso, na Monarquia de Julho, observa-se o estabelecimento de uma nova aliança entre a burguesia e a aristocracia, então podemos supor que boa parte das teorias gestadas neste período, e que relevava a importância do revitalismo religioso e moral, adequava-se aos interesses burgueses de dissimular as contradições.

Não podemos concluir este texto com as proposições finais desta pesquisa, que ainda está no seu início, reafirmamos, no entanto, que o aprofundamento desta análise, nos permitirá conhecer em que medida as discussões do IHP, principalmente as de caráter moral e religioso, estão relacionadas à política oficial da Monarquia de Julho, e com qual das teorias sociais e religiosas ela mais se identifica. Esta análise permitirá ainda a compreensão do real conteúdo que essas questões sobre a religião apresentam e como elas se relacionam com a política num momento de revitalização da espiritualidade. Poderemos compreender também em que sentido a heterogeneidade das discussões pode estar relacionada a um propósito preponderante. Além disso, de acordo com Pinassi (1998, p.183), entre os brasileiros redatores da Revista *Nitheroy* e membros do IHP também “*era mister resgatar o sentido de moralidade cristã para adentrar o universo da civilização moderna que iria, por meio da transformação do enfoque das paixões e dos interesses, purificar aquela sociedade degenerada pela escravidão e seus vícios*”. Desde 1834, ano de sua criação, até 1856, os registros do *Journal de l’Institut Historique, l’Investigateur* e as atas manuscritas das sessões do IHP, se referem a 47 brasileiros admitidos como membros e cuja participação nas atividades promovidas pela instituição demonstra uma presença bastante

significativa⁹. Sendo assim, vale ressaltar a importância deste trabalho para a compreensão da importância que esses temas adquiriram dentro de um Instituto difusor de idéias sociais e políticas, sua relevância para a própria política francesa e para os países que dele sofreram influências – como é o caso do Brasil.

Referências bibliográficas

- BALZAC, H. de. *A Comédia Humana*. Porto Alegre: Ed. Globo, 1959.
- BENOIT, L. O. *Sociologia Comteana: gênese e devir*. São Paulo: Discurso Editorial, 1999.
- BENJAMIN, W. Paris capital do século XIX. In: KOTHE, F. *Walter Benjamin*. São Paulo: Ática, 1985. (Grandes Cientistas Sociais).
- BONALD, L. de. *Reflexions sur la Révolution de Juillet 1830 et textes inédits*. Paris: Duc-Albatros, 1988.
- BOTTOMORE, T. NISBET, R. (orgs.) *História da Análise Sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.

⁹ Conforme M. A. Faria, (1961, p.54) no grupo de brasileiros “encontramos o mundo oficial do Império: alguns de seus principais políticos, como o Visconde de Olinda, o Visconde de Abaeté; poetas e escritores da cultura oficial ou do pré-romantismo, como Magalhães, Pôrto-Alegre, Monte-Alverne, Januário da Cunha Barbosa, Francisco Bernardino Ribeiro; professores e médicos de projeção, como os doutores Jobim, Francisco Sigaud e o Barão de Petrópolis; diplomatas, militares, os representantes da antiga aristocracia e do patriarcalismo, os barões do Império e o próprio Imperador. Grande número deles reuniu-se no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, fundado segundo o modelo do Instituto Histórico de Paris, e da Minerva Brasiliense.

- BURNAND, R. *Les albums de la vie quotidienne en 1830*. Paris: Libraire Hachette, 1957.
- CRESSON, A. *A Filosofia Francesa*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1964.
- CRUBELLIER, Maurice. *Histoire Culturelle de la France XIXe – Xxe. Siècle*. Paris: Libraire Armand Colin, 1974.
- DAVAL, R. *História das idéias sociais na França*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1964.
- DESLANDRES, P. “Les Débuts de l’Institut Historique”(1834-1846) *Revue des Études Historiques*, 1922. (pp. 299 a 325)
- DUROSELLE, J-B. *Les Débuts du Catholicisme Social en France (1822-1870)*. Paris: Presses Universitaires de France, 1951. (Bibliothèque de la Science Politique)
- FARIA, M.A. de O. *Os brasileiros no Instituto Histórico de Paris*. São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1961.
- FEBVRE, L. *Michelet e a Renascença*. São Paulo: Scritta, 1995.
- HOBSBAWM, E. *A Era das Revoluções: Europa 1789-1848*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- _____. *Ecos da Marselhesa: dois séculos revêem a Revolução Francesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

- LHOMME, J. *La Grande Bourgeoisie au Pouvoir* (1830-1880). Paris: Presses Universitaires de Paris, 1960 (Bibliothèque de la Science Économique)
- LÖWY, M., SAYRE, R. *Romantismo e política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1973.
- MORAZÉ, C. *La France Bourgeoise*. XVIIIe. – XIXe. Siècles. 3^e ed. Paris: Librairie Armand Colin, 1952.
- PATRIS, B. Combes de, “*La Société et la Revue des Études Historiques au cours d’un siècle*”(1833-1933), id. 1933 (pp. 283-295)
- PINASSI, M. O. *Três devotos, uma fé, nenhum milagre*. São Paulo: Editora UNESP, 1998.
- PONTEIL, F. *La Monarchie Parlementaire* 1815-1848. Paris: Librairie Armand Colin, 1849.
- RÉMOND, R. *Introdução à História do nosso tempo: O antigo regime e a Revolução: 1750 – 1850 v. 1*. São Paulo: Cultrix, 1976.
- _____. *La vie Politique en France depuis 1789*. Tome I – 1789-1848. Paris: Librairie Armand Colin, 1965.
- SEIGEL, J. *Paris Boêmia*. Cultura e política os limites da vida burguesa – 1830-1930. Porto Alegre: L&PM, 1992.
- SOBOUL, A. *A Revolução Francesa*. Rio de Janeiro: Zahar, 1964.

SOUZA, O. T. de. *História dos fundadores do Império no Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1957. 10v.

TOUCHARD, J. *História das idéias Políticas*. Lisboa: Publicações Europa América, 1959. Vol. 5.

TOCQUEVILLE, A. de. *L'Ancien Régime et la Révolution*. Paris: Gallimard, 1967.

TRINDADE, L. S. *As raízes ideológicas das teorias sociais*. São Paulo: Ática, 1978.

WEGNER, ROBERT. A CONQUISTA DO OESTE: A
FRONTEIRA NA OBRA DE SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA
(BELO HORIZONTE: ED. UFMG, 2000)

*Conrado Pires de Castro**

Em poucas palavras, em breves linhas, o que dizer a respeito de um livro como *A conquista do oeste*? Não fosse por outras qualidades como a clareza e a sobriedade da exposição dos argumentos alinhavados, o recente livro de Robert Wegner apresenta ao menos uma qualidade que fará dele referência obrigatória para todo estudioso sério da obra de Sérgio Buarque: qual seja, a fiel reconstrução da dinâmica interna do pensamento buarquiano, particularmente no que se refere a determinados aspectos da primeira fase de sua produção historiográfica madura, que tem como tema principal a mobilidade da civilização do planalto paulista dos séculos XVII e XVIII.

Este fato colocará um verdadeiro desafio para quem se dispõe a comentá-lo: no curto espaço de uma simples resenha, ao resumir os enunciados do livro, certamente se violentaria muito da clareza expressiva e da riqueza de idéias que sustentam este trabalho, ou então, adotando-se uma atitude oposta, em qualquer registro que se limite a sublinhar as possibilidades de investigação que se desdobram a partir da leitura dessa instigante reflexão, seria violentada a comunicação com o público não iniciado nos temas aqui abordados. Destarte, talvez, se imponha neste caso uma condição inevitável para tudo o que toca o humano: a necessidade de escolha, e a provável falibilidade das escolhas efetuadas.

* O autor vem se preparando para ser "soldadinho raso" de uma Brigada ligeira.

Uma primeira consideração se faz portanto necessária. Depois da leitura deste livro será difícil falar da obra de Sérgio Buarque de Holanda sem maiores qualificações. Quem sabe mesmo será difícil abordá-la sem se entreter com uma rede de significados e significações cuja latência espera e continua a reclamar novas e inúmeras releituras como as que se condensam neste livro de Robert. Terminada a leitura de suas páginas, o que mais impressiona é o equilíbrio de sua composição. A economia interna do estudo não se descompõe nem mesmo quando o autor não se furta a digressões que, em mão menos habilitadas, teriam como resultado a dispersão do eixo argumentativo. Tal aspecto nos leva ao nervo desta resenha, concentrando nosso foco para questões de método.

O traço seguro da exposição e a sobriedade do desenvolvimento dos argumentos propostos evidenciam um minucioso esforço de pesquisa, levado a cabo por um pesquisador bastante sensível e muito bem preparado. Não raro estes atributos nos trazem à lembrança de uma clássica formulação do método dialético, a sugerir que a “pesquisa deve captar detalhadamente a matéria, analisar as suas várias formas de evolução e rastrear sua conexão íntima; só depois de concluído esse trabalho é que se pode exprimir adequadamente o movimento real” (Cf. Marx, Karl. “Posfácio a 2ª edição de *O capital*”). Daí se infere que a clareza na expressão não reflete uma abordagem fácil de um tema de óbvia nitidez. A nitidez não é um atributo natural da idéia, mas uma conquista da análise empírica que alcança sua concretude na síntese de numerosas determinações. Assim, a clarividência da exposição vem tão-somente a tornar menos áspero o caminho de um estudo longamente pensado, senão mesmo a coroar uma reflexão madura.

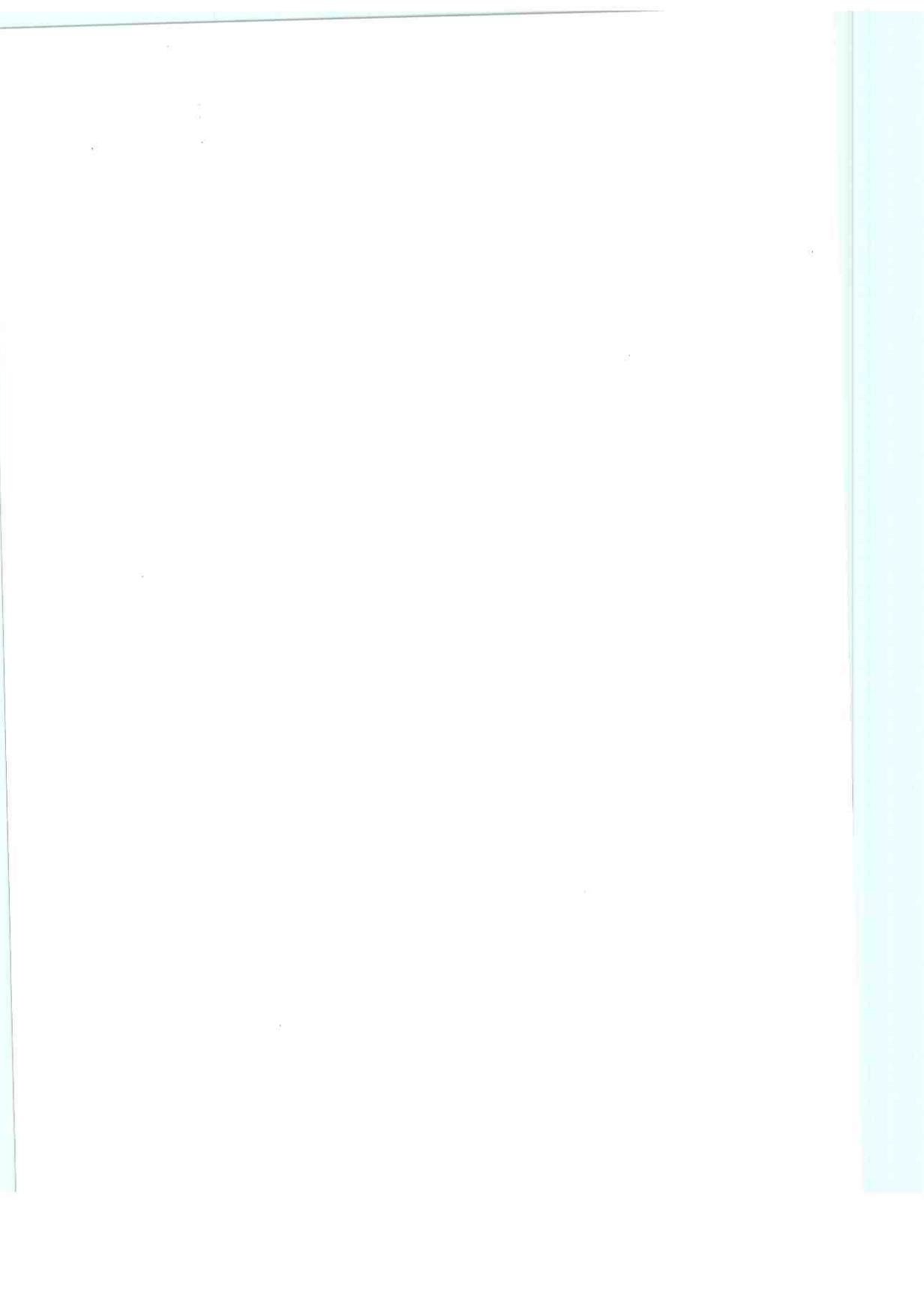
A lembrança de Marx (e esta lembrança não implica necessariamente em filiação teórica) se torna mais forte se trouxermos à mente a observação de Althusser, para quem Marx muitas vezes se assemelhava a um meticuloso leitor dos economistas clássicos, lendo-os porém em voz alta, diante de

todos, para que suas virtudes e fraquezas encontrassem ecos nos desatentos ouvidos da audiência das bibliotecas. Mesma disposição encontramos em Robert Wegner. Frequentemente ele se aproxima tanto dos textos de Sérgio Buarque – mormente na terceira e última parte de seu livro – que nos proporciona esta mesma impressão de leitura amplificada: uma leitura pronta a delimitar e preencher as lacunas de um discurso que não admite abordagens apressadas, mas também ávida em potencializar os silêncios e as pausas reflexivas que a urdidura historiográfica de Sérgio Buarque em vários momentos sugere.

Neste sentido a imagem de uma leitura amplificada ganha realidade e consistência pois não se trata do didatismo positivista para enquadrar um entendimento imediato em assuntos de natureza complexa; trata-se, porém, fundamentalmente de estabelecer as mediações exigidas para uma compreensão mais ampla das idéias em questão. A dicção da leitura que se altera é a dicção da alteridade, não obstante uma alteridade simpática, por isso mesmo não temente em sugerir correções, disposta a não mascarar tensões e contradições. Uma alteridade sempre pronta para admitir alterações necessárias que, sem comprometer o *espírito* essencialmente dialético da obra de Sérgio Buarque, em nada se revela tímida em comprometer a eventual caducidade de sua *letra*. No balancear desses momentos encontramos alguns dos pontos mais altos do trabalho de Robert Wegner. Principalmente quando eles nos dão mostra do que eventualmente poderia assumir um profundo sentido dialético no procedimento de trabalho de Sérgio Buarque, tantas vezes erroneamente associado a um mal disfarçado culturalismo.

Muito já se escreveu a propósito da obra de Sérgio Buarque de Holanda. Mesmo assim ainda não foi possível chegar a uma apreciação justa de sua contribuição ao pensamento social brasileiro. Ao menos é que o se pode inferir do exame de uma série de trabalhos universitários ultimamente aparecidos. Mais do que respostas, precisamos desferir as perguntas

certeiras. Apresentado soluções que apontam para algumas dessas perguntas, o livro de Robert constitui um marco na fortuna crítica buarquiana. Talvez este seja o principal mérito, dentre tantos outros, de *A conquista do oeste*.



Trapézio

PUBLICAÇÃO SEMESTRAL DO
CENTRO DE ESTUDOS BRASILEIROS
IFCH / UNICAMP

Pedidos:

Trapézio

Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH
Setor de Publicações
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Caixa Postal 6.110
CEP: 13083-970 - Campinas - SP - Brasil
Fone: (019) 3788.1604 / 3788.1603
Fax: (019) 3788.1589

Tiragem: 300 exemplares

SOLICITA-SE PERMUTA
Exchange Desired

Diagramação - Revisão - Impressão
IFCH/UNICAMP

